Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27646 Aracaju/Sergipe terça-feira, 21 de Fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
(Em exercício)
Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE, *em exercício*

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.470
DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Consultor Técnico-Operacional	CCE-07	01	2.519,37	2.519,37	SECC
Saldo remanescente do Decreto nº 30.382/2016				591,09	SECC
Saldo remanescente do Decreto nº 30.353/2016/2016				146,24	SECC
TOTAL		01		3.256,70	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Especial	CCE-08	01	3.206,52	3.206,52	SECC
TOTAL		01		3.206,52	

Art. 2º Na transformação aludida no artigo anterior fica um crédito de R$ 50,18 (cinquenta reais e dezoito centavos) que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 13 de janeiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.525
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Homologa Situação de Emergência declarada no Município de Riachão do Dantas, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V e XVII, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; com preceitos na Lei nº 7.416, de 03 de julho de 2012; de conformidade com a Lei (Federal) nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada pela Lei (Federal) nº 12.608, de 10 de abril de 2012, especialmente em seu art. 7º, inciso VII, e o Decreto (Federal) nº 7.257, de 04 de agosto de 2010; tendo em vista o que consta do Ofício nº 20, de 14 de fevereiro de 2017, oriundo do Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil - DEPEC, e,

Considerando que as chuvas do inverno foram insuficientes para a formação de grande estoque de água nos principais reservatórios, açudes, tanques, barreiros e principalmente cisternas existentes na zona rural do Município de Riachão do Dantas, neste Estado;

Considerando a obrigação de o Poder Público de intervir nas áreas afetadas pela seca, a fim de garantir benefícios e auxílios necessários à superação dessa crise, minorando o sofrimento da população atingida; e,

Considerando, por fim, a existência de Parecer Técnico elaborado pelo Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil - DEPEC, que constatou a ocorrência da situação de anormalidade climática, a ensejar medidas conjuntas dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a declaração de Situação de Emergência no Município de Riachão do Dantas, neste Estado, conforme Decreto Municipal nº 029, de 07 de fevereiro de 2017, do respectivo Prefeito, que com este Decreto é publicado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 17 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 129° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS/SE
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 029/2017
De 07 de Fevereiro de 2017

Declara Situação de Emergência em toda a área Rural do Município de Riachão do Dantas afetada por SECA (COBRADE - 1.4.1.2.0), conforme IN/MI 01/2012.

A Senhora **GERANA GOMES COSTA SILVA,** Prefeita do Município de Riachão do Dantas, localizado no Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017 às 21:03:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

I - Que as precipitações pluviométricas no Município de Riachão do Dantas-SE no período do ano de 2016, e ate a presente data, período em que as chuvas não foram suficientes para amenizar o sofrimento das comunidades rurais;

II - Que a situação de seca se agrava a cada dia nas comunidades na zona rural do Município, com falta de água potável para consumo humano;

III - Que como conseqüência deste desastre, resultou principalmente os prejuízos econômicos e sociais constantes no Formulário de Informações de Desastre, anexo a este Decreto;
IV - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência em toda a área rural do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **SECA (COBRADE - 1.4.1.2.0)**, conforme **IN/MI nº01/2012.**
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.
Art. 4º. Autoriza-se o abastecimento de água através de carros-pipa nas comunidades ou povoados deste Município que estejam sendo castigados pela estiagem.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desatres, em caso de risco iminente, a:
I - penetrar nas casas para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo Único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 6º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3,365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 7º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2017.

GERANA GOMES COSTA SILVA
Prefeita do Município

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

Nomeia Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, e em atenção ao Ofício nº 67/2017, da Secretaria de Estado da Casa Civil, que solicita esta retificação, resolve

N O M E A R

JOÃO BOSCO DE BRITO JUNIOR, CPF (MF) nº 015.348.455-18, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de novembro de 2016, cargo transformado de acordo com o Decreto 30.405/2016.

Aracaju, 09 de novembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do dia 01 de dezembro de 2016.

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com o Arts. 12 e 25 da Lei 6.661 de 28 de agosto de 2009, e em atendimento ao Ofício nº 67/2017, da Secretaria de Estado da Casa Civil, resolve

N O M E A R

SAID JORGE NOVAES SCHOUCAIR, CPF (MF) nº 275.298.865-68, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, a partir de 1º de janeiro de 2017, em substituição a ***LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA***, CPF (MF) nº 111.595.535-72, pelo período remanescente do mandato do seu antecessor.

Aracaju, 12 de janeiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do dia 13 de janeiro de 2017

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Exonera, a pedido, Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***WILLEY BARRETO DE LIMA FREITAS,*** CPF (MF) nº 017.250.475-94, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Comunicação Social, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Aracaju, 13 de janeiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Sales Neto
Secretário de Estado da Comunicação Social

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

WILLEY BARRETO DE LIMA FREITAS, CPF (MF) nº 017.250.475-94, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Comunicação Social, a partir de 01 de janeiro de 2017, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.470/2016.

Aracaju, 13 de janeiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Sales Neto
Secretário de Estado da Comunicação Social

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017 às 21:03:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Exonera, a pedido, Diretor de Coordenadoria Regional de Desenvolvimento de Projetos, Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido***, GLEICE ANE QUEIROZ,*** CPF (MF) nº 788.440.105-34, do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria Regional de Desenvolvimento de Projetos, Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 23 de janeiro de 2017.

Aracaju, 20 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Carlos Augusto Franco Guimarães
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, e da Ciência e Tecnologia em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, e em atendimento ao Ofício n 147/2016, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, resolve

N O M E A R

JESSICA VALADARES DOS SANTOS GOES, CPF (MF) nº 003.085.275-77, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 12 de setembro de 2016, em substituição a ***AMANDA GABRIELA BARRETO DE JESUS***, CPF(MF) 042.430.835-50.

Aracaju, 20 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO
Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Exonera Diretor de Promoção de Cursos e Eventos à Distância, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

ELTON COELHO SANTOS, CPF (MF) nº 265.992.285-34, do cargo em comissão de Diretor de Promoção de Cursos e Eventos à Distância, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 22 de janeiro de 2017.

Aracaju, 20 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia Diretor de Promoção de Cursos e Eventos à Distância, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e condicionado ao Ofício nº 146/2017, da Secretaria de Estado da Educação, resolve

N O M E A R

GLEICE ANE QUEIROZ, CPF (MF) nº 788.440.105-34, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Promoção de Cursos e Eventos à Distância, Símbolo CCE-08, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 23 de janeiro de 2017, em substituição a ***ELTON COELHO SANTOS,*** CPF (MF) 265.992.285-34.

Aracaju, 20 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Exonera, a pedido, Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***JAIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO,*** CPF (MF) nº 050.568.895-63, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Aracaju, 20 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

JAIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF (MF) nº 050.568.895-63, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Aracaju, 20 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017 às 21:03:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 48/2017
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Estabelece Regime Especial de Fiscalização, na modalidade de prazo especial e sumário de recolhimento do ICMS, para os estabelecimentos do contribuinte listados no Anexo I, e estabelece outros procedimentos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, incisos I, II e VII da Constituição Estadual, combinado com o § 2º do art. 76 da Lei nº 3.796/96;

Considerando a obrigação de a Administração Fazendária aplicar Regime Especial de Fiscalização ao contribuinte que praticar qualquer ato tipificado como infração na legislação tributária estadual, ou, ainda, noutras hipóteses que sejam necessárias à higidez das finanças públicas, conforme previsão inserta no art. 76 (*caput* e §§) da Lei nº 3.796, de 26 de dezembro de 1996;

Considerando que a aplicação do presente Regime Especial é necessário para evitar o aumento do volume do ICMS que não vem sendo recolhido aos cofres do Estado de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam submetidos ao Regime Especial de Fiscalização, na modalidade de prazo especial e sumário de recolhimento do imposto, de que trata o art. 76, § 1º, inciso IV, da Lei nº 3.796, de 26 de dezembro de 1996, os estabelecimentos do contribuinte UNIÃO DE LOJAS LEADER S/A, inscritos no CACESE sob os nºs 27.120.916-0 e 27.139.171-5.

Art. 2º O Regime Especial de Fiscalização de que trata o artigo anterior consistirá:

I - no pagamento sumário de 50% (cinquenta por cento) do ICMS relativo às vendas efetuadas diariamente;

II - na manutenção de constante vigilância pelos Auditores Fiscais Tributários a fim de acompanhar todas as operações ou negócios do contribuinte no estabelecimento ou fora dele a qualquer hora;

III - na realização de quaisquer outras medidas acautelatórias previstas na legislação tributária estadual, com vistas à efetivação do regime estabelecido por esta Portaria, em especial apreensão de livros, documentos, programas, arquivos magnéticos e ópticos, como prova material de infração, lavrando Termo de Apreensão ou Termo de Depósito.

Art. 3º O pagamento de que trata o inciso I do artigo 2º deve ser efetuado até as 11 horas do primeiro dia útil seguinte às vendas, mediante emissão do Documento de Arrecadação Estadual - DAE emitido no sítio da SEFAZ.

Parágrafo único. O contribuinte fica obrigado a encaminhar à SEFAZ, através do e-mail: geraf@sefaz.se.gov.br, o demonstrativo conforme modelo do Anexo I desta Portaria, relativo aos documentos que geraram o ICMS do dia anterior.

Art. 4º O não pagamento do imposto na forma e prazo disciplinados nesta Portaria, sujeita o contribuinte às penalidades previstas na Lei nº 3.796/96, de 26 de dezembro de 1996.

Art. 5º A Superintendência de Gestão Tributária e Não Tributária poderá excluir a empresa do Regime Especial de que trata esta Portaria, desde que comprovado a regularização da situação motivadora deste Regime, bem como criar formulários específicos a serem preenchidos pelo contribuinte e solicitar informações periódicas sobre operações e prestações realizadas pelo mesmo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de fevereiro de 2017.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO I

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA-GERAL DE PLANEJAMENTO FISCAL

EMPRESA: UNIÃO DE LOJAS LEADER S/A

CACESE:_____

ENDEREÇO:_____

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:_____

DIA/MÊS/ANO:_____/_____/_____

*N.º CCF /NF-e / NFC-e	VALOR(R$)	OBSERVAÇÃO
TOTAL DO DIA		

*-Contador de Cupom Fiscal
-Nota Fiscal Eletrônica, Modelo 55
-Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica, Modelo 65

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 49/2017
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Estabelece Regime Especial de Fiscalização, na modalidade de prazo especial e sumário de recolhimento do ICMS, para o contribuinte que especifica, e estabelece outros procedimentos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, incisos I, II e VII da Constituição Estadual, combinado com o § 2º do art. 76 da Lei nº 3.796/96;

Considerando a obrigação de a Administração Fazendária aplicar Regime Especial de Fiscalização ao contribuinte que praticar qualquer ato tipificado como infração na legislação tributária estadual, ou, ainda, noutras hipóteses que sejam necessárias à higidez das finanças públicas, conforme previsão inserta no art. 76 (*caput* e §§) da Lei nº 3.796, de 26 de dezembro de 1996;

Considerando que a aplicação do presente Regime Especial é necessário para evitar o aumento do volume do ICMS que não vem sendo recolhido aos cofres do Estado de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º Fica submetida ao Regime Especial de Fiscalização, na modalidade de prazo especial e sumário de recolhimento do imposto, de que trata o art. 76, § 1º, inciso IV, da Lei nº 3.796, de 26 de dezembro de 1996, a empresa Aionara Bijouteria Ltda EPP, Inscrição Estadual n.º 27.056.233-8.

Art. 2º O Regime Especial de Fiscalização de que trata o artigo anterior consistirá:

I - no pagamento sumário de 50% (cinquenta por cento) do ICMS relativo às vendas efetuadas diariamente;

II - na manutenção de constante vigilância pelos Auditores Fiscais Tributários a fim de acompanhar todas as operações ou negócios do contribuinte no estabelecimento ou fora dele a qualquer hora;

III - na realização de quaisquer outras medidas acautelatórias previstas na legislação tributária estadual, com vistas à efetivação do regime estabelecido por esta Portaria, em especial apreensão de livros, documentos, programas, arquivos magnéticos e ópticos, como prova material de infração, lavrando Termo de Apreensão ou Termo de Depósito.

Art. 3º O pagamento de que trata o inciso I do artigo 2º deve ser efetuado até as 11 horas do primeiro dia útil seguinte às vendas, mediante emissão do Documento de Arrecadação Estadual - DAE emitido no sítio da SEFAZ.

Parágrafo único. O contribuinte fica obrigado a encaminhar à SEFAZ, através do e-mail: geraf@sefaz.se.gov.br, o demonstrativo conforme modelo do Anexo I desta Portaria, relativo aos documentos que geraram o ICMS do dia anterior.

Art. 4º O não pagamento do imposto na forma e prazo disciplinados nesta Portaria, sujeita o contribuinte às penalidades previstas na Lei nº 3.796/96, de 26 de dezembro de 1996.

Art. 5º A Superintendência de Gestão Tributária e Não Tributária poderá excluir a empresa do Regime Especial de que trata esta Portaria, desde que comprovado a regularização da situação motivadora deste Regime, bem como criar formulários específicos a serem preenchidos pelo contribuinte e solicitar informações periódicas sobre operações e prestações realizadas pelo mesmo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de fevereiro de 2017.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO I

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA-GERAL DE PLANEJAMENTO FISCAL
EMPRESA: Aionara Bijouteria Ltda EPP

CACESE:_____

ENDEREÇO:_____

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:_____

DIA/MÊS/ANO:_____/_____/_____

*N.º CCF /NF-e / NFC-e	VALOR(R$)	OBSERVAÇÃO
TOTAL DO DIA		

*-Contador de Cupom Fiscal
-Nota Fiscal Eletrônica, Modelo 55
-Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica, Modelo 65

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 051
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 351, de 31 de agosto de 2016, a qual altera o art. 1º da Portaria nº 785, de 18 de novembro de 2014, que regulamenta o § 1º do art. 8º do Decreto nº 29.911, de 14 de novembro de 2014, que dispõe sobre regime especial de tributação nas operações efetuadas por contribuintes que desenvolvam a atividade econômica principal de comércio atacadista.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no § 1º do art. 8º do Decreto 29.911, de 14 de novembro de 2014, que dispõe sobre regime especial de tributação nas operações efetuadas por contribuintes que desenvolvam a atividade econômica principal de comércio atacadista,

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017 às 21:03:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria SEFAZ nº 351, de 31 de agosto de 2016, a qual altera o art. 1º da Portaria nº 785, de 18 de novembro de 2014, que regulamenta o § 1º do art. 8º do Decreto nº 29.911, de 14 de novembro de 2014, que dispõe sobre regime especial de tributação nas operações efetuadas por contribuintes que desenvolvam a atividade econômica principal de comércio atacadista, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2016, e terá vigência até 31 de agosto de 2017." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 17 de fevereiro de 2017.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 476/2017
DE 13 de JANEIRO DE 2017

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.08883/2016-4, instaurado pela Portaria nº 3.070, de 09 de Agosto de 2016, com efeitos a partir de 17 de Agosto de 2016, (DOE nº 27518), para fins de apuração de apuração de resposabilidade pela ocorrência de avaria em veículo de utilização da Delegacia de Porto da Folha, em face do servidor **Ednilton Santos, (CPF nº 312.017.845-49).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Aracaju, 13 de Janeiro de 2017.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 941/2017 - Dá nova redação à Portaria nº 4041, de 11 de outubro de 2016, que passa a vigorar nos seguintes termos: "Exonera a pedido, **LARISSA GUARANY RAMALHO ELIAS**, CPF nº 021.891.685-03, Perito Criminalístico, 3ª Classe, do Grupo Ocupacional Perícia Criminal/Peritos, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2016".
PORTARIA Nº 942/2017 - Demite por abandono de cargo, **IVONE MARIA JUNQUEIRA FIGUEIREDO PENAFORTE**, CPF nº 396.802.906-20**,** Professor de Educação Básica, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta, da Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 1991.
Aracaju, 16 de fevereiro de 2017.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 926/2017 - Exonera a pedido, **FLÁVIA VALENTIM DOS SANTOS**, CPF nº 911.713.505-20**,** Auxiliar em Enfermagem/QPE, Categoria B-1, Padrão C, do Grupo Ocupacional QUADRO ESP DE PESSOAL NATUREZA PROV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2017.
Aracaju, 16 de fevereiro de 2017.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata.

PORTARIA DE CESSÃO					
ORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
641/2017	357.073.725-04	GILENIVAL OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEAGRI	COHIDRO
643/2017	399.354.855-87	GLAUCIA REGINA FREIRE CARDOSO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	PMSFRAC
644/2017	027.698.565-61	NADIA MENDONÇA ANDRADE LIMA	MERENDEIRO ESCOLAR	SEED	PMMACB
645/2017	954.310.985-00	WALERIA MARIA COUTO DE MATOS MACARIO	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	PMSCRIST
646/2017	038.649.075-94	ALESSANDRO DOS SANTOS SIQUEIRA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEED	PMEST
647/2017	275.997.605-04	NATANAEL CARVALHO LIMA NETO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	FES
667/2017	450.067.765-87	JOSE HELENO DA SILVA	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEAGRI	SECC
693/2017	265.835.185-20	JAILTON SILVA SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEAGRI	COHIDRO
694/2017	867.392.048-53	HELIO SOBRAL LEITE	TÉCNICO PROFISSIONAL I	BANESE	SECC
723/2017	170.146.705-49	ANTONIO CARLOS PORTO DE ANDRADE	ENGENHEIRO QUÍMICO	ADEMA	PMCSF
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
648/2017	235.032.115-00	RENILDA GOMES DE SOUZA	QUIMICO	CODISE	SEMARH
649/2017	629.128.607-68	JOAO CARLOS SANTOS ROCHA	GEOLOGO	COHIDRO	SEMARH
650/2017	138.463.705-25	ADRIANO DE SANTANA FEITOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEJUC	SECC
651/2017	256.208.785-20	LUIZ CARLOS FERREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEJUC	SECC
652/2017	585.342.965-53	CARLA REGINA GOIS SANTOS	CONTADOR	SSP	SECC
653/2017	311.109.595-91	MARIA APARECIDA SILVA BARBOSA	ASSISTENTE TÉCNICO	CODISE	SECC
654/2017	170.913.145-49	EWERTON VALADAO FILHO	CONTADOR	CODISE	SECC
655/2017	170.586.605-06	ADIBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	JORNALISTA	SEIDH	IPESAUDE
656/2017	365.779.365-87	ANA NERY MESQUITA SOUZA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEIDH	IPESAUDE
657/2017	033.563.255-66	ALISTON MELO SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	IPESAUDE
658/2017	997.171.745-04	CLAUDIA NIDIA ELIAS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	IPESAUDE
659/2017	044.795.695-70	ELINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	IPESAUDE
660/2017	016.350.765-10	FELIPE MOURA GARCIA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	IPESAUDE
661/2017	026.274.925-43	IVA ISLANE SIMOES ALVES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	IPESAUDE
662/2017	014.028.365-03	LARISSA REIS FRANCO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	IPESAUDE
663/2017	976.335.935-04	MAIRA FERNANDA DE SOUZA PINTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	IPESAUDE
664/2017	006.728.835-97	MAX SOUZA MALTAS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	IPESAUDE
665/2017	032.115.555-60	RENATA DE PINHO ALCANTARA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	IPESAUDE
666/2017	017.717.655-50	WILLY DE SOUZA LEAL	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	IPESAUDE
668/2017	391.567.457-53	CARLOS ALBERTO COUTINHO	ECONOMISTA	CODISE	COHIDRO
670/2017	168.948.985-53	ANISIO EDUARDO MARTINS BRITO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEAGRI	COHIDRO
671/2017	110.013.135-34	ARICIO RESENDE SILVA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEAGRI	COHIDRO
672/2017	165.145.214-87	CLAYTON GOMES DE ARAUJO	ENGENHEIRO CIVIL	SEAGRI	COHIDRO
673/2017	347.831.565-49	ERIVALDINA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SEAGRI	COHIDRO
674/2017	126.250.945-91	FERNANDO DE ANDRADE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEAGRI	COHIDRO
675/2017	012.275.215-53	FERNANDO DE MELO MENEZES	ADMINISTRADOR	SEAGRI	COHIDRO
676/2017	414.352.305-15	GERSON GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEAGRI	COHIDRO
677/2017	149.178.075-49	INACIO DE ASSIS FLOR	MOTORISTA	SEAGRI	COHIDRO
678/2017	463.659.315-49	JAIRO FERNANDO DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEAGRI	COHIDRO
679/2017	234.913.705-82	JOAO QUINTILIANO DA FONSECA NETO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEAGRI	COHIDRO
680/2017	320.070.605-82	JOSE DOS REIS COELHO	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEAGRI	COHIDRO
681/2017	116.942.705-72	JOSE AMERICO ALVES	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEAGRI	COHIDRO
682/2017	199.899.035-49	JOSE GIVALDO OLIVEIRA	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEAGRI	COHIDRO
683/2017	294.649.865-49	JOSE LEONDES DE MENEZES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEAGRI	COHIDRO
684/2017	149.399.165-53	JOSE SIZINO FRANCO	ENGENHEIRO CIVIL	SEAGRI	COHIDRO
685/2017	154.809.255-04	MARIA LUIZA DA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SEAGRI	COHIDRO

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017 às 21:03:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

686/2017	200.826.655-91	MOISES DA COSTA CARVALHO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEAGRI	COHIDRO
687/2017	336.604.175-72	ROSANGELA RIBEIRO DO BOMFIM	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEAGRI	COHIDRO
688/2017	454.238.145-53	SIMEAO SANTANA DA SILVA FILHO	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEAGRI	COHIDRO
689/2017	201.003.025-72	VALTER AMERICO DE JESUS	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEAGRI	COHIDRO
690/2017	256.812.575-68	WILLIAM DOMINGOS SILVA	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEAGRI	COHIDRO
691/2017	353.097.175-87	VALDILENE OLIVEIRA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO II / CEHOP	CEHOP	SECC
692/2017	343.610.145-15	REYNALDO NUNES DE MORAIS	AUDITOR TÉCNICO DE TRIBUTOS - I	SEFAZ	MMA
699/2017	217.049.105-87	JADILSON JOSE VIDAL SANTOS	MOTORISTA	SEED	COHIDRO
700/2017	256.892.825-53	MARILEIDE BEZERRA DO NASCIMENTO	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	COHIDRO
701/2017	457.303.775-68	GLADYS JEANE SANTOS DA ROCHA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SSP	FSPH
702/2017	120.072.265-53	SEBASTIAO DANTAS DOS SANTOS	CONTADOR	SEFAZ	SEINFRA
703/2017	518.030.705-87	LUIZ FERNANDO COSTA FERREIRA	ASSIST ADMINISTRATIVO	PRONESE	SEINFRA
704/2017	070.606.295-72	ANTONIO DORIA DE MORAES FILHO	ENGENHEIRO / CEHOP	CEHOP	SEINFRA
705/2017	061.026.895-34	ANTONIO ISAAC DE ASSIS	ENGENHEIRO / CEHOP	CEHOP	SEINFRA
706/2017	106.487.555-68	ANTONIO JOSE ABOIM FREIRE CASTELO BRANCO	ARQUITETO / CEHOP	CEHOP	SEINFRA
707/2017	154.245.455-72	FIRMINO FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM EDIFICAÇÕES / CEHOP	CEHOP	SEINFRA
708/2017	068.028.005-78	JOAO BOSCO CARDOSO LIMA	ECONOMISTA	CEHOP	SEINFRA
709/2017	327.574.505-06	JOEL BRAZILIANO DA PAIXAO	AGENTE ADMINISTRATIVO I / CEHOP	CEHOP	SEINFRA
710/2017	275.970.405-04	LUCIO RICARDO NUNES VASCONCELOS	TECNICO EM EDIFICAÇÕES / CEHOP	CEHOP	SEINFRA
711/2017	276.345.585-91	PAULO ROBERTO ATANAZIO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / CEHOP	CEHOP	SEINFRA
712/2017	264.614.985-91	RONALDO BARRETO	AGENTE ADMINISTRATIVO I / CEHOP	CEHOP	SEINFRA
713/2017	116.434.715-20	JOSE ERIVALDO DO CARMO	OPERADOR DE COMPUTADOR	EMGETIS	EMDAGRO
716/2017	126.951.225-00	PERICLES AZEVEDO SANTOS	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QS	SEED	SEMARH

PORTARIA DE REVOGAÇÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
669/2017	311.056.105-00	AIDA REZENDE CARRERA CORREIA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	FES

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

AVISO DE CANCELAMENTO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2017

A Secretaria do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, torna público que o Pregão Eletrônico **nº 060/2017,** referente à registro de preços para aquisição de pneus,câmaras de ar e protetores, fica declarado **CANCELADO**, tendo em vista alterações nas especificações do Termo de Referência do edital, conforme solicitação do órgão. Após as devidas alterações um novo Pregão será publicado.

Aracaju, 20 de fevereiro de 2017.

Maria Ivanilde de Farias
Pregoeira - SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 080/2017

OBJETO :Aquisição de testador de aterramento para o projeto de implantação do Centro Vocacional do SERGIPETEC. **DATA DE ABERTURA**: 14/03/2017 às 08h. **SESSÃO DE DISPUTA**: 14/03/2017 às 09h.
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 1050/2017 - PGE.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: SEINFRA Informações na SEPLAG/SE: tel./fax.: (0xx79)-3226-2246 OU à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 20 de fevereiro de 2017.

SIMONE SOARES PRADO
Pregoeira - SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 083/2017

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, destinados as suprir as necessidades do projeto denominado Construção da Infraestrutura do Centro Vocacional Tecnológico - CVT do Parque Tecnológico de Sergipe, através do **Convênio nº 01.0152.00/2008** firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável - SEINFRA e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI.**DATA DE ABERTURA**: 09/02/2017 às 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 09/02/2017 às 09:00 horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 980/2017-PGE **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: SEINFRA: (0xx79) 3198-5300 ou Seplag: (0xx79) 3214-0306 à Rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 20 de fevereiro de 2017.

HILMA MARIA LIMA SANTOS
Pregoeiro - SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 423/2016

OBJETO: Registro de preço - Aquisição de cédulas de Identidade e Fichas de Identificação Onomástica para atender as necessidades do Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. **PRAZO DE ENTREGA:** Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos, nos almoxarifados dos órgãos solicitantes definidos no Anexo IV. **FONTE DE RECURSOS:** A cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

CONTRATADA: INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA. **CNPJ:** 61.418.141/0001-13.
LOTE 01 - DESC.: CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL confeccionada em papel filigranado ou fibra de garantia, em formulário contínuo, impresso em talho doce (Calcografia Cilíndrica) e off-set, com fundo em verde claro e texto na cor verde. Conforme modelo de acordo com a lei n.º 7.116 de 29/08/1983, para a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe - SSP/SE. Modelo anexo em edital. **QUANT. ESTIMADA: 400.000 unidades. VLR UNIT.** R$ 0,07 (sete centavos).

CONTRATADA: INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA. **CNPJ:** 61.418.141/0001-13.
LOTE 02 - DESC.: FICHA ONOMÁSTICA, em papel aperg. 75g/ml, cor verde, formato contínuo 237 x 216 mm, com remalinas descartáve4is microsserrilhado. Conforme modelo anexo. **QUANT. ESTIMADA: 400.000 unidades**. **VLR UNIT.** R$ 0,04 (quatro centavos).

Adjudico em 14 de fevereiro de 2017.

Sheilany Maria Melo Freire
Pregoeira - SGCC/SEPLAG

Homologo em 17 de fevereiro de 2017.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretária de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 424/2016

OBJETO: Registro de preço - Aquisição de Produtos de Identificação Papiloscópica e Perícia Forense, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. **PRAZO DE ENTREGA:** O material deverá ser entregue, em conformidade com a solicitação dos órgãos participantes do Estado de Sergipe, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão do empenho. **FONTE DE RECURSOS:** A cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

CONTRATADA: TECLAB DA AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE LABORATÓRIO LTDA.. **CNPJ Nº.** 06.759.858/0001-10.
LOTE 01 -. **DESC.:** COLETOR DE IMPRESSAO DIGITAL, **QUANT. ESTIMADA: 40**. **VLR UNIT.** R$ 55,00(cinquenta e cinco reais). **MARCA:** Sirchie.
LOTE 02 - DESC.: TINTA PARA IMPRESSAO DIGITAL, **QUANT. ESTIMADA: 60**. **VLR UNIT.** R$ 120,50 (cento e vinte reais e cinqüenta centavos). **MARCA:** Sirchie.
LOTE 03 -. **DESC.:** SOLUCAO - RECONSTITUÍDOR DE PAPILAS, **QUANT. ESTIMADA: 20**. **VLR UNIT.** R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais). **MARCA:** Sirchie..
LOTE 04 - ROLETE PARA COLHER IMPRESSAO DIGITAL, **QUANT. ESTIMADA: 60**. **VLR UNIT.** R$ 123,00 (cento e vinte e três reais). **MARCA:** Sirchie.
LOTE 05 - PINCEL PARA COLETA DE IMPRESSAO DIGITAL **QUANT. ESTIMADA: 40**. **VLR UNIT.** R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). **MARCA:** Sirchie.
LOTE 06 - PINCEL PARA COLETA DE IMPRESSAO DIGITAL - PINCÉIS P/IMPRESSÕES LATENTES, **QUANT. ESTIMADA: 20**. **VLR UNIT.** R$ 314,00 (trezentos e catoze). **MARCA:** Sirchie.
LOTE 07 - PO PARA LEVANTAMENTO DE IMPRESSAO DIGITAL LATENTE - AMPOLA DE IODETTE,AMPOLA CONTENDO CRISTAIS DE IODO PARA USO EM CAMPO OU EM LABORATÓRIO PARA REVELAÇÃO DE IMPRESSÕES LATENTES EM PAPEIS, TECIDOS, SUPERFÍCIES POROSAS E NÃO-POROSAS EXCETO METAIS**QUANT. ESTIMADA: 24**. **VLR UNIT.** R$ 357,93 (trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos). **MARCA:** Sirchie.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017 às 21:03:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

LOTE 08 - PO PARA LEVANTAMENTO DE IMPRESSAO DIGITAL LATENTE - AMPOLA DE CRISTAIS DE IODO, PARA REVELAÇÃO DE IMPRESSÕES LATENTES, PARA USO EM LABORATÓRIO COM CÂMARA DE AQUECIMENTO, EM SUPERFÍCIES POROSAS E NÃO-POROSAS (EXCETO METAIS). **QUANT. ESTIMADA: 20**. **VLR UNIT.** R$ 200,77 (duzentos reais e setenta e sete centavos). **MARCA:** Sirchie.
LOTE 09- NINIDRINA PARA COLHETA IMPRESSAO DIGITAL PAPEL, **QUANT. ESTIMADA: 20**. **VLR UNIT.** R$ 206,49 (duzentos e seis reais e quarenta e nove centavos). **MARCA:** Sirchie..
LOTE 10 - NINIDRINA PARA COLHETA IMPRESSAO DIGITAL PAPEL - FIXADOR DE NINIDRINA SPRAY FIXADOR DE NINIDRINA DEVENDO PRESERVAR E REALÇAR IMPRESSÕES LATENTES REVELADAS COM NINIDRINA **QUANT. ESTIMADA: 15**. **VLR UNIT.** R$ 131,00 (cento e trinta e um reais). **MARCA:** Sirchie..
LOTE 11 - NINIDRINA PARA COLHETA IMPRESSAO DIGITAL PAPEL - CRISTAIS DE NINIDRINA,PARA REVELAÇÃO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LATENTES DEVENDO APRESENTAR-SE SENSÍVEL AOS AMINOÁCIDOS QUANDO SUBMETIDO AO TESTE DE JUNÇÃO DE CORES; TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, **QUANT. ESTIMADA: 12**. **VLR UNIT.** R$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais). **MARCA:** Sirchie..
LOTE 12 - NITRATO DE PRATA - SPRAY DE NITRATO DE PRATA PARA LEVANTAMENTO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LATENTES, SIMPLIFICADO, PODENDO SER USADO EM SOLUÇÃO AQUOSA OU SOLUÇÃO METANÓLICA, PARA TRABALHO EM MADEIRA NÃO TRATADA,, **QUANT. ESTIMADA: 12**. **VLR UNIT.** R$ 302,87 (trezentos e dois reais e oitenta e sete centavos). **MARCA:** Sirchie.
LOTE 13 - TINTA PARA IMPRESSAO DIGITAL - FORMULA NÃO-AQUOSA PARA REVELAR IMPRESSÕES LATENTES SOBRE SUPERFÍCIES POROSAS,TIPO SPRAY DE PRATA PARA IMPRESSÕES LATENTES **QUANT. ESTIMADA: 12**. **VLR UNIT.** R$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais). **MARCA:** Sirchie.
LOTE 14 - NITRATO DE PRATA - AMPOLAS CONTENDO CRISTAIS DE NITRATO DE PRATA PARA REVELAR IMPRESSÕES LATENTES SOBRE SUPERFÍCIES POROSAS PARA TRABALHOS TANTO EM CAMPO QUANTO EM LABORATÓRIO, **QUANT. ESTIMADA: 12**. **VLR UNIT.** R$ 306,00 (trezentos e seis reais). **MARCA:** Sirchie.
LOTE 15 - CORANTE INTENSIFICADOR DE IMPRESSOES DIGITAIS, **QUANT. ESTIMADA: 14 VLR UNIT.** R$ 584,01 (quinhentos e oitenta e quatro reais e um centavo). **MARCA:** Sirchie.
LOTE 16 - KIT COLETA DE IMPRESSAO DIGITAL, **QUANT. ESTIMADA: 20**. **VLR UNIT.** R$ 1.641,00 (hum mil seiscentos e quarenta e um reais). **MARCA:** Sirchie.
LOTE 17 - REAGENTES QUIMICOS - REAGENTE DE PEQUENAS PARTÍCULAS (SPR) REAGENTE ESCURO C/ SPRAY, REAGENTE ESCURO DE PEQUENAS PARTÍCULAS DEVENDO SER CAPAZ DE ADERIR AOS CONSTITUINTES GORDUROSOS ENCONTRADOS NAS IMPRESSÕES DIGITAIS LATENTES POSSIBILITANDO SUA REVELAÇÃO. **QUANT. ESTIMADA: 30**. **VLR UNIT.** R$ 392,00 (trezentos e noventa e um reais). **MARCA:** Sirchie..
LOTE 18 - REAGENTES QUIMICOS - REAGENTE DE PEQUENAS PARTÍCULAS (SPR) REAGENTE FLUORESCENTE C/ SPRAY - REAGENTE FLUORESCENTE DE PEQUENAS PARTÍCULAS DEVENDO SER CAPAZ DE ADERIR AOS CONSTITUINTES GORDUROSOS ENCONTRADOS NAS IMPRESSÕES DIGITAIS LATENTES POSSIBILITANDO SUA REVELAÇÃO, **QUANT. ESTIMADA: 20**. **VLR UNIT.** R$ 654,54 (seiscentos e cinquenta e quatro e cinquenta e quatro centavos). **MARCA:** Sirchie.
LOTE 19 - CORANTE INTENSIFICADOR DE IMPRESSOES DIGITAIS - CORANTE DE AMARELO BÁSICO (BASIC YELLOW), PARA INTENSIFICAR IMPRESSÕES DIGITAIS LATENTES TRATADAS COM CIANOACRILATO SOBRE SUPERFÍCIES MULTICOLORIDAS, DEVENDO FLUORESCER BRILHANTEMENTE COM ILUMINAÇÃO ULTRAVIOLETA, LUZ AZUL FORENSE OU COM LUZ MULTI-ESPECTRAL, **QUANT. ESTIMADA: 10**. **VLR UNIT.** R$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais). **MARCA:** Sirchie.
LOTE 20 - FITA ADESIVA LEVANTADORA DE IMPRESSAO DIGITAL - DE POLIETILENO TRANSPARENTE 4" X 360", UTILIZADA EM SUPERFÍCIES IRREGULARES POSSIBILITANDO O TRANSPORTE DE IMPRESSÕES LATENTES COLHIDAS EM LOCAIS DE CRIME, **QUANT. ESTIMADA: 70**. **VLR UNIT.** R$ 117,00 (cento e dezessete reais). **MARCA:** Sirchie.
LOTE 21 - FITA ADESIVA LEVANTADORA DE IMPRESSAO DIGITAL - DE POLIETILENO 2" X 360", UTILIZADA EM SUPERFÍCIES IRREGULARES POSSIBILITANDO O TRANSPORTE DE IMPRESSÕES LATENTES COLHIDAS EM LOCAIS DE CRIME **QUANT. ESTIMADA: 60**. **VLR UNIT.** R$ 68,00 (sessenta e oito reais). **MARCA:** Sirchie.
LOTE 22 - LEVANTADOR ARTICULADO DE IMPRESSAO DIGITAL - LEVANTADORES DE IMPRESSÕES DIGITAIS DE BORRACHA, BRANCO 4" X 10". SOMENTE 5X14, LEVANTADOR BRANCO DE IMPRESSÃO DIGITAL DE BORRACHA DEVENDO COLETAR TODOS OS VESTÍGIOS DE POEIRA DE IMPRESSÕES DIGITAIS LATENTES REVELADAS, INCLUÍDOS SUPERFÍCIES POROSAS COMO PAPEL. DEVENDO LEVANTAR IMPRESSÕES DIGITAIS LATENTES REVELADAS EM SUPERFÍCIES GRANULOSAS, **QUANT. ESTIMADA: 60**. **VLR UNIT.** R$ 58,00 (cinquenta e oito reais). **MARCA:** Sirchie.
LOTE 23 - LEVANTADOR ARTICULADO DE IMPRESSAO DIGITAL - LEVANTADORES DE IMPRESSÕES DIGITAIS DE BORRACHA **QUANT. ESTIMADA: 60**. **VLR UNIT.** R$ 58,00 (cinquenta e oito reais). **MARCA:** Sirchie.
LOTE 24 - KIT PARA MOLDE - KIT DE BORRACHA LÍQUIDA P/LEVANTAMENTO DE IMPRESSÕES DIGITAIS - KIT PARA LEVANTAMENTO DE IMPRESSÕES LATENTES POR BORRACHA LÍQUIDA DEVENDO POSSIBILITAR O LEVANTAMENTO DE IMPRESSÕES LATENTES, **QUANT. ESTIMADA: 15 VLR UNIT.** R$ 533,00 (quinhentos e trinta e três reais). **MARCA:** Sirchie.
LOTE 25 - PO PARA COLETA DE IMPRESSAO DIGITAL - PÓ VOLCANO "HI-FI" PARA IMPRESSÃO LATENTE PRETO DE FUNÇÃO DUPLA PARA REVELAÇÃO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LATENTES DEVENDO SER USADO EM SUPERFÍCIES LISAS **QUANT. ESTIMADA: 30**. **VLR UNIT.** R$ 203,00 (duzentos e três reais). **MARCA:** Sirchie.

Adjudico em 14/02/2017.

ANA LUZIA DANTAS FORTES
Pregoeira- SGCC/SEPLAG

Homologo em 20/02/2017.

JOAO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Segurança Pública

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2017

Em conformidade com a cláusula quarta, parágrafo segundo do contrato **nº 032/2015**, celebrado entre esta Secretaria de Segurança Pública e o Sr. Antônio Fernandes Dantas Britto, que trata da locação de 01(um) imóvel situado na Rua Getúlio Vargas, n° 100, Bairro Centro, na Cidade de Propriá do Estado de Sergipe, que funciona atualmente a Delegacia Regional de Polícia**,** da referida cidade. Com previsão de reajuste de valor, fica APOSTILADO ao presente contrato, retroativo a 04 de janeiro de 2017, com valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); que deverá ser acrescido de R$ 230,30 (duzentos e trinta reais e trinta centavos); perfazendo um total de **R$ 3.730,30** (três mil, setecentos e trinta reais e trinta centavos) por mês no aluguel do referido imóvel.

Aracaju, 17 de fevereiro de 2017.

João Batista Santos Júnior
Secretário de Estado da Segurança Pública

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2017

Em conformidade com a cláusula quarta, parágrafo segundo do contrato **nº 033/2015**, celebrado entre esta Secretaria de Segurança Pública e o Sr. Antônio Fernandes Dantas Britto, que trata da locação de 01(um) imóvel situado na Avenida João Barbosa Porto, n° 1.817,, Bairro Bela Vista, na Cidade de Propriá do Estado de Sergipe, que funciona atualmente o Instituto de Identificação**,** da referida cidade. Com previsão de reajuste de valor, fica APOSTILADO ao presente contrato, retroativo a 23 de novembro de 2016, com valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); que deverá ser acrescido de R$ 320,42 (trezentos e vinte reais e quarenta e dois centavos); perfazendo um total de **R$ 3.820,42** (três mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e dois centavos) por mês no aluguel do referido imóvel.

Aracaju, 17 de fevereiro de 2017.

João Batista Santos Júnior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 7914 /2016/ GS
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Constitui Comissão Especial de Trabalho para Análise e Emissão de parecer Técnico Conclusivo Quanto à Concessão de Gratificação por Interiorização da Atividade Docente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no artigo 90, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o estabelecido na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, na Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994, em conformidade com o Decreto Nº 25.772, de 09 de dezembro de 2008, e de acordo com a Portaria nº 3951 /2015/GS/SEED, de 11 de setembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º. A comissão a que se refere o Art. 1º do Decreto nº 25.772 de 9 de dezembro de 2008, passa a ser constituída pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria de Estado da Educação – SEED:
a) Priscila Silva Santos, CPF 034.928.945-00 – Titular,
b) Shênia Tahan da Silva Souza Neri, CPF 811.772.915-68 – Suplente,
c) Eline Luduvice de Oliveira, CPF 811.228.455-53 – Titular;
d) Jânio de Carvalho Batista, CPF 149.930.315-72 – Suplente.

II – Representantes da Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão – SEPLAG:
a) Rita de Cássia da Rocha Santos, CPF nº 356.166.955-72 – Titular;
b) Selma Suely Cardoso de Moraes, CPF nº 311.226.555-68 – Suplente;
c) Fátima Olga Azevedo Oliveira, CPF nº 116.426.295-58 – Titular;
d) Cândida Maria Santana da Silva, CPF nº 556.875.715-15– Suplente.

III – Representantes do Magistério Público Estadual:
a) Ana Cristina Oliveira Lima, CPF nº 280.164.325-49 – Titular;
b) Simone de Feitas Gama, CPF nº 609.924.685-15 – Suplente;
c) Ana Luzia Costa Santos, CPF nº 686.746.354-15 – Titular;
d) Roberto Silva dos Santos, CPF nº 712.331.215-53 – Suplente.

§ 1º. A Presidência da Comissão deve ser exercida pelo representante da Secretaria de Estado da Educação, indicado na alínea *a* do item I, e, na sua ausência ou impedimento em alguma reunião, pelo seu Suplente na Comissão.

§2º. Para secretariar os trabalhos da Comissão fica designada a representante do Magistério Público Estadual, Ana Cristina Oliveira Lima.

Art. 2º. Pela participação desta Comissão, será concedido o Adicional de participação ou equivalente, de R$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízos dos respectivos direitos e vantagens funcionais regulares, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, em especial as estabelecidas no §3º, inciso VI, e §§ 4º e 5º do art. 3º, do Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.

Parágrafo Único – o adicional deverá ser pago apenas ao membro titular da Comissão, cabendo pagar ao membro suplente somente em caso de convocação temporária para substituição e apenas durante a substituição, tempo em que não pode ser pago ao membro titular substituído.

Art. 3º. A constituição da Comissão, prevista no Art. 1º desta Portaria, terá a duração de um ano, podendo ser prorrogada por sucessivos períodos, através de ato do Secretário de Estado da Educação.

Art. 4º. As atividades de apoio administrativo necessárias ao funcionamento e atuação da referida Comissão devem ser prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017 às 21:03:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor e produz seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2016.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação em exercício.

Aracaju/SE, 28 de dezembro de 2016.

JOSÉ EVERTON SIQUEIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação em exercício.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 7495 /2016/GS/SEED

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Prorroga o prazo de vigência da Portaria Nº 001/2016/GS/SEED, de 04 de janeiro de 2016, que constitui a Comissão Especial de Licitação – CEL para realizar os procedimentos licitatórios referentes às aquisições de materiais, bens e serviços, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, e dá providências correlatas.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com o disposto no art. 211, § 3º da Constituição Federal, nos termos do artigo 90, da Constituição do Estado de Sergipe, em conformidade com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual, em conformidade com a Lei nº. 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários, Públicos, Civis do Estado de Sergipe) e no art. 51, § 2º e IV da lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, observando o que dispõe a Lei Estadual nº. 5.848 de 13 de março de 2006, com redação dada pela Lei Estadual nº. 6.640 de 26 de junho de 2009, além dos Decretos nº. 29.590 de 20 de novembro de 2013 e o Decreto nº. 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de vigência da Portaria Nº 0001/2016/GS/SEED, de 04 de janeiro de 2016, que constituir a Comissão Especial de Licitação - CEL para realizar procedimentos licitatórios referentes à aquisição de materiais, bens e prestação de serviços, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Art. 2º. A Comissão de Trabalho prorrogada pelo art. 1º, desta Portaria, será composta por:

I –	**Ana Maria Ferreira Fontes**	**CPF nº. 116.339.725-34;**
II-	**José Cleonaldo M. dos Anjos**	**CPF nº. 361.752.505-91;**
III –	**Marinalva Silveira Passos**	**CPF nº. 256.831.445-15;**
IV-	**Anne Alice F Costa de Oliveira**	**CPF nº. 023.275.455-10;**
V -	**Tatiana S. e Silva Calçado**	**CPF nº. 051.439.806-07.**

§ 1º. A Presidência da Comissão de Licitação será exercida pelo membro mencionado no inciso I, deste artigo.

§ 2º. Nos eventuais impedimentos ou ausências do titular da Presidência ou da Secretária, estes deverão ser substituídos por qualquer membro indicado na ordem crescente dos incisos mencionados neste artigo.

Art. 3º. Pela participação nesta Comissão de Trabalho, prorrogada por esta Portaria, cada membro deve receber um adicional de participação ou equivalente a R$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de seus direitos e vantagens funcionais regulares, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, em especial as estabelecidas no Inciso I, do § 3º, do art.º 3º, do Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor e produz seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, e terá a duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 5º. Revogam-s as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado da Educação.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação.

Aracaju (SE), de de 2016.

JOSÉ EVERTON SIQUEIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação em Exercício

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº. 7505/2016

De 16 de DEZEMBRO de 2016

Prorroga por 01 (um) ano o prazo de vigência da Portaria nº 0002/2016 de 04 de janeiro de 2016, que constituiu a Comissão Especial de Licitação – CELOSE, para realizar os procedimentos licitatórios que se refere às obras e serviços de engenharia com valor global inferior a R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e dá outras providencias.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do artigo 32, da lei 7.950 de 29 de dezembro de 2014, do artigo 90, incisos II e VII da Constituição Estadual de Sergipe, em conformidade com a Lei nº. 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários, Públicos, Civis do Estado de Sergipe) e no art. 51, § 2º e IV da lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, observando o que dispõe a Lei Estadual nº. 5.848 de 13 de março de 2006, com redação dada pela Lei Estadual nº. 6.640 de 26 de junho de 2009, além do Decreto nº. 29.590 de 20 de novembro de 2013 e o Decreto nº. 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir e nomear a Comissão Especial de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia - CELOSE, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação – SEED, com a finalidade de realizar procedimentos licitatórios destinados à contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de engenharia, notadamente, construção, reforma, ampliação e manutenção predial nas unidades vinculadas a este Órgão.

Art. 2º. As licitações submetidas a esta Comissão abrangerão a utilização de recursos do tesouro, até o limite de R$ 600.000,00(seiscentos mil reais), como também, as de qualquer valor, desde que trate de recurso de credito especiais, relativos a programa ou projetos especiais nos termo dos §§ 1º 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 4.189 de 23 de dezembro de 1999 e Lei 7.747 de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º. A Comissão Especial de Licitação da qual trata o caput do Art. 1º desta Portaria, será composta por:

I – Euler José Ribeiro Neto CPF nº. 020.396.947-22;
II - Raimundo Martins de S. Filho CPF nº. 140.596.736-68;
III – Rozemeire de Oliveira CPF nº. 412.269.095-15;
IV- Niclesia Dias dos Santos CPF nº. 827.643.104-63;
V – Roberto Moreira Sandes CPF nº. 267.403.705-91.

§ 1º. A Presidência da Comissão de Licitação será exercida pelo membro mencionado no inciso I e secretariada pelo membro indicado no inciso II deste artigo.

§ 2º. Nos eventuais impedimentos ou ausências do titular da Presidência ou da Secretária, estes deverão ser substituídos por qualquer membro indicado na ordem crescente dos incisos mencionados neste artigo.

Art. 4º. A referida Comissão Especial de Licitação fica constituída pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da assinatura.

Art. 5º. Pela participação desta Comissão, cada servidor receberá um adicional de participação ou equivalente de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e/ou pregoeira e R$ 800,00 (oitocentos reais) aos demais membros, a ser pago mensalmente, sem prejuízo dos respectivos direitos e vantagens funcionais regulares, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, em especial as estabelecidas nas alíneas "a e b", do inciso I, do paragrafo § 3º do artigo 3º, do Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor e produz seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, e terá a duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado da Educação.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação de Sergipe

Aracaju/SE, de de 2016.

JOSÉ EVERTON SIQUEIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação em Exercício

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017 às 21:03:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0286/ 2017/GS/SEED
DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Prorroga prazo de vigência da Portaria Nº 588/2015/GS/SEED, de 10 de março de 2015, alterada pelas Portarias nº 5168/2015/GS/SEED e 5964/2015/GS/SEED, que constitui a Comissão Permanente de Gestão da Carreira do Magistério, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEED, e dá providências correlatas.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com o disposto no art. 211, § 3º da Constituição Federal, nos termos do artigo 90, da Constituição do Estado de Sergipe, em conformidade com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual, com o artigo 21, da Lei Complementar nº 61, de 16 de julho de 2001, e, em conformidade com a Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e com o Decreto Nº 25.403, de 10 de julho de 2008.

Considerando o disposto no art. 21, da Lei Complementar nº 61, de 16 de julho de 2001 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Estadual).

Considerando a necessidade de manter em funcionamento a Comissão de Gestão da Carreira do Magistério.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria Nº 588/2015/GS/SEED, de 10 de março de 2015, alterada pelas Portarias nº 5168/2015/GS/SEED e nº 5964/2015/GS/SEED, que constitui a Comissão Permanente de Gestão de Carreira do Magistério, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Art. 2º. A Comissão de trabalho prorrogada pelo art. 1º, desta Portaria, deve funcionar vinculada ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação - SEED, com atribuição de propor e aplicar critérios para a progressão funcional dos profissionais do Magistério Público Estadual e demais providências relativas ao assunto, de acordo com o art. 21, da Lei Complementar nº 61, de 16 de junho de 2001, e com a Lei Complementar nº 96, de 05 de junho de 2004.

Art. 3º. A Comissão de trabalho, prorrogada nos termos do art. 1º, desta Portaria é composta pelos Membros adiante elencados, compreendendo 03 (três) representantes Titulares do Poder Executivo Estadual, indicados pela Secretaria de Estado da Educação - SEED, pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG e pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, 03 (três) representantes Titulares do Conselho Estadual de Educação - CEE, e 03 (três) representantes Titulares do Magistério Público Estadual, todos com igual número de Suplentes:

I- Representantes do Poder Executivo Estadual:

a) Secretaria de Estado da Educação – SEED:
Titular: **Lorena Barreto Martins** CPF nº **041.586.165-90,**
Suplente: **Magnólia Resende Nascimento** CPF nº **266.952.275-00.**

b) Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG:
Titular: **Renilda dos Santos** CPF nº **266.795.155-72,**
Suplente: **Ricardo Aurélio Madeira Marinho** CPF nº **780.326.447-68.**

c) Procuradoria Geral do Estado – PGE:
Titular: **Lélia Vieira Fortes Franco** CPF nº **103.208.145-72,**
Suplente: **Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva** CPF nº **776.637.995-34.**

II- Representantes do Conselho Estadual de Educação:

a) Titular: **Simone Rocha Barreto do Nascimento** CPF nº **479.218.465-72,**
Suplente: **Rosana Barreto Alves** CPF nº **266.161.575-04.**

b) Titular: **Hudson César Veiga Feitosa** CPF nº **337.013.855-72,**
Suplente: **Marli Santos** CPF nº **154.814.765-68.**

c) Titular: **Samuel Alves de Barros** CPF nº **234.746.105-20,**
Suplente: **Cláudia Maria de Oliveira Rosário** CPF nº **502.271.574-91.**

III- Representantes do Magistério Público Estadual:

a) Titular: **Janieire Tavares Miranda** CPF nº **662.269.615-20,**
Suplente: **Ivonete Alves Cruz Almeida** CPF nº **403.070.345-34.**

b) Titular: **Francisco José dos Santos** CPF nº **265.721.415-00,**
Suplente: **Pablo Adriano Amorim** CPF nº **017.570.375-27.**

c) Titular: **Tânia Ivone Lima M. dos Santos** CPF nº **266.250.165-00,**
Suplente: **Arlete Silva Costa** CPF nº **585.207.755-00.**

Parágrafo único. A Presidência da Comissão de Trabalho, que trata o art. 1º, desta Portaria será exercida pelo representante indicado na alínea "a", do inciso I, e Secretariado pelo representante indicado na alínea "b", do inciso II, do referido artigo, e na ausência ou impedimentos dos mesmos pelos seus respectivos suplentes.

Art. 4º. Pela participação nesta Comissão de Trabalho, prorrogada por esta Portaria, cada membro deve receber um adicional de participação ou equivalente a R$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de seus direitos e vantagens funcionais regulares, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, em especial as estabelecidas no Inciso I, do § 3º, do art.º 3º, do Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.

Parágrafo único. O adicional de participação, referido no "caput" deste artigo, deve ser pago apenas aos membros Titulares da Comissão de trabalho, cabendo pagar aos membros Suplentes somente em caso de convocação temporária para substituição, e apenas durante a substituição, tempo em que não pode ser pago ao membro Titular substituído.

Art. 5º. As atividades de apoio administrativo necessárias ao funcionamento e atuação da referida Comissão de Trabalho, devem ser prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação – DRH/SEED.

Art. 6º. A Comissão Permanente de Gestão da Carreira do Magistério pode propor ao Secretário de Estado da Educação a expedição de atos complementares a esta Portaria, visando a sua fiel execução.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017 e terá a duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 8º. Revogam-s as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado da Educação.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação.

Aracaju (SE), 10 de janeiro de 2017.

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado de Educação

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 3º Aditivo ao Contrato nº 22/2015.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: Brilhante Construções, Locações e Empreendimentos Ltda.
OBJETO: Acréscimo de valor ao contrato em mais R$ 35.057,49 (trinta e cinco mil, cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos).
VALOR INICIAL: R$ 700.341,02 (setecentos mil, trezentos e quarenta e um reais e dois centavos).
VALOR ATUAL: R$ 735.398,51 (setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.26.782.0018.2062.4.4.90.51.0290.
NOTA DE EMPENHO: 356/2017.
PARECER JURÍDICO Nº: 1173/2017
Aracaju, 16/02/2017.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO
NATUREZA JURIDICA: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026.000.00284/2017-8
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
CONTRATADA: EUROATLÂNTICA BRASIL LTDA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 21/2014 em mais 12 meses.
Prazo Inicial: 24 meses.
Prazo Final: 48 meses.
PARECER PGE: 1289/2017-PGE
Aracaju, 17.02.2017.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessoria Especial de Assuntos Institucionais

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2014.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH.
CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SERGIPE - SEBRAE/SE.
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2016.
Número do Parecer Jurídico: 755/2017 - PGE

Aracaju, 17 de fevereiro de 2017.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017 às 21:03:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

Portaria nº 16/2017

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 9; 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a pedido, **André Ilton de Oliveira Santos, CPF: 532.223.659-34**, do Cargo de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS- 12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju, SE, 10 de fevereiro de 2017.

Francisco de Assis Dantas
Diretor-Presidente

Codise

RESUMO CARTA CONVITE Nº 08/2016
EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, ESTUDO INVESTIGATIVO SOBRE A ESTRUTURA METALICA ESPACIAL DA COBERTURA DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE SERGIPE - CCS. VENCEDORA: PROMONTE PROJETOS MONTAGENS E ENGENHARIA LTDA
VALOR: R$ 135.573,08(CENTO E TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS). HOMOLOGAÇÃO: 27/12/2016

RESUMO DO CONTRATO Nº 034/2016-PARTES: CODISE E PROMONTE PROJETOS MONTAGENS E ENGENHARIA LTDA
OBJETIVO: EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, ESTUDO INVESTIGATIVO SOBRE A ESTRUTURA METALICA ESPACIAL DA COBERTURA DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE SERGIPE - CCS. DATA: 30/12/2016 Republicado por incorreção

RESUMO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

PARTES: CODISE E TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA OBJETO: PRORROGAR POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS. VIGÊNCIA20/02/2017 A 21/05/2017
PARECER: 47/2017 DATA: 17/02/2017

RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014
PARTES: CODISE e RGM CONSTRUÇÕES LTDA OBJETIVO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL COM A MUDANÇA DA LOCALIDADE DE 06(SEIS) GALPÕES INDUSTRIAIS DESTINADOS AO MUNICIPIO DE ESTANCIA /SE PARA O MUNICIPIO DE LAGARTO/SE. DATA: 20/02/2017

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 -PARTES: CODISE E BARRETO AUDITORES ASSOCIADOS S/S OBJETIVO: ALTERAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL. PARECER: 40/2017 DATA: 01/02/2017

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE.
CONTRATADO: ESTAGIARIO **JOSÉ LEONARDO COSTA SANTOS** COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT.
VIGÊNCIA: Fica renovado o Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre o DER/SE e o Estagiário **JOSÉ LEONARDO COSTA SANTOS** por mais **12** (doze) meses a partir de **27 de janeiro de 2017**.
BASE LEGAL: com base no que dispõe a Lei nº 11.788/2008.
PROCESSO n.º 026.203-00196/2017-2

Aracaju, 27 de setembro de 2017

ANTONIO JOSE DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE OUTORGA. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/MCT/CNPq Nº 12/2015 - BOLSA DCR. I-Outorgante: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe-FAPITEC/SE. **II-Outorgado:** Andrey Guimarães Sacramento, UFS, "Avaliação de qualidade das águas fluviais e costeiras na região metropolitana de Aracaju: diversidade de Entercoccus spp., resistência aos antimicrobianos e sua relação clonal". **III-Valor:**R$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 04 (quatro) parcelas iguais e semestrais, a depender da disponibilidade financeira da FAPITEC/SE. **IV-Vigência:** 20 meses, iniciada a partir da implantação da bolsa DCR pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq. **V-Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e a Resolução nº 41/2011/CONSAD/FAPITEC/SE e suas posteriores alterações. Aracaju/SE, 01 de fevereiro de 2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CAPES Nº 07/2016 - BOLSA PIBIC (Linha 3). I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe-FAPITEC/SE. **II-Bolsista:** Lílian Menezes de Jesus, UFS, "Produção de pigmentos especiais nanoestruturados para aplicação na Indústria de revestimento cerâmico-Uma parceria entre a Cerâmica Sergipe S/A e o DFCI/UFS". **III-Valor:** Adicional de complementação de bolsa, conforme previsto no Acordo de Cooperação Técnica e Acadêmica celebrado entre CAPES e a FAPITEC/SE por intermédio da SEDETEC. Esta complementação é considerada um instrumento financeiro de apoio para atração e instalação, além de atuar na formação e capacitação de recursos humanos para o incentivo a execução de projetos científicos e tecnológicos no Estado. Este adicional é pago pela FAPITEC/SE a título de complementação de bolsa recebida pelo bolsista da CAPES, não se caracterizando sob nenhuma hipótese como uma modalidade de bolsa individual pertencente ao quadro de bolsas da FAPITEC/SE-valor de R$ 700,00 (setecentos reais) mensais. **IV-Vigência:** Até 32 (trinta e dois) meses, contados a partir da data de contratação do projeto pela CAPES não podendo ultrapassar o prazo de execução do projeto. **V-Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e a Resolução nº 41/2011/CONSAD/FAPITEC/SE e suas posteriores alterações. Aracaju/SE, 03 de fevereiro de 2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO 05/2017
DATA ABERTURA: 17 de fevereiro de 2017
OBJETO: Aquisição de medidores rotativos para rede de gás natural.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias.
CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar Gascat Indústria e Comércio Ltda com o valor de R$ 171.100,00;

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe **- Sergipeprevidência**, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852, de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria nº022/2017-Exonerar A pedido, **FERNANDA FEITOSA MOURA**, CIC nº 026.559.535-50, no cargo em Comissão de Diretor Chefe da Procuradoria Jurídica, Símbolo CCS-14 do Sergipeprevidência, produzindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2017.
Portaria nº023/2017-Exonerar A pedido, **JOSEFA NOEMIA GOIS MOURA**, CIC nº 234.944.415-53, no cargo em Comissão de Chefe de Gabinete CCS-12 do Sergipeprevidência, produzindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2017.
Portaria nº024/2017-Exonerar A pedido, **CAROLYNE STEFANY GOMES ALMEIDA**, CIC nº 016.482.965-21, no cargo em Comissão de Gerente de Controle de Pagamento de Benefícios, Símbolo CCS-13 do Sergipeprevidência, produzindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2017.
Portaria nº025/2017-Exonerar A pedido, **LUCAS DE CARVALHO LIMA**, CIC nº 048.195.875-44, no cargo em Comissão de Diretor Coordenadoria de Controle de Pagamento, Símbolo CCS-12 do Sergipeprevidência, produzindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2017.
Portaria nº026/2017-Exonerar A pedido, **MARIA GONÇALVES SANTOS**, CIC nº 025.140.155-97, no cargo em Comissão de Diretor Chefe da Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Símbolo CCS-14 do Sergipeprevidência, produzindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2017.
Portaria nº027/2017-Exonerar A pedido, **ANA PAULA MOREIRA LIMA**, CIC nº 312.261.915-68, no cargo em Comissão de Gerente de Recursos Humanos, Símbolo CCS-13 do Sergipeprevidência, a partir de 20 de fevereiro de 2017.
Aracaju, 20 de fevereiro de 2017.

Jose Roberto de Lima Andrade
Diretor-Presidente

DIVERSOS

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: CD 001/2014;
CONTRATADA: ACCESTAGE TECNOLOGIA S.A;
CNPJ: 04.398.168/0001-58;
OBJETO: Estabelecer e prorrogação da vigência do contrato em apreço por mais 12 meses, a contar da data de 20/03/2017 a 19/03/2018, perfazendo a contratação o prazo total de 36 meses;
VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
VALOR TOTAL ACUMULADO: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais);
VIGÊNCIA: 12 meses;
PARECER JURÍDICO: 034/2017;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 10.02.2017.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: IN 061/2015;
CONTRATADA: EATON POWER SOLUTION LTDA;
CNPJ: 62.532.007/0001-01;
OBJETO: Estabelecer a prorrogação do contrato em apreço por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 15/02/2017 até 14/02/2018, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) meses, bem como reajustar em 3,14403% o item "Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva", após negociações entre as partes, renunciando o índice previsto na Cláusula Oitava do contrato.
VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 184.101,72 (cento e oitenta e quatro mil, cento e um reais e setenta e dois centavos);
VALOR TOTAL ACUMULADO: R$ 362.751,72 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos);
VIGÊNCIA: 12 meses;
PARECER JURÍDICO: 037/2017;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 10.02.2017.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG 022/2016;
CONTRATADA: MORPHUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP;
CNPJ: 11.687.306/0001-84;
OBJETO: Retificar a redação da Cláusula Segunda do Contrato PG 022/2016, que passa a ter a seguinte redação: "Renovação de licença de software para dois Firewalls Fortigate Modelo 1000C, contemplando suporte técnico durante o período de 12 (doze) meses, descritos na cláusula quinta deste contrato";
DATA DA ASSINATURA: 08.02.2017.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG 031/2014*
CONTRATADA: BRENO MELO MARTINS - ME;
CNPJ: 08.190.874/0001-60;
OBJETO: Estabelecer e prorrogação da vigência do contrato em apreço por mais 12 meses, a contar da data de 29/01/2017 a 28/01/2018, perfazendo a contratação o prazo total de 36 meses, bem como reajustar o item "Locação de Veículos" com base no IPCA acumulado de janeiro/2016 a dezembro/2016;
VALOR DO ADITIVO: R$ 157.392,60 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos);
VALOR TOTAL ACUMULADO: R$ 439.273,80 (quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos);
VIGÊNCIA: 12 meses;
PARECER JURÍDICO: 021/2017;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 27.01.2017.
***Republicado por incorreção no Diário Oficial nº 27639, Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017.**

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017
O Banco do Estado de Sergipe S.A, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, torna pública a instauração e RATIFICAÇÃO do processo supra.
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A;
CONTRATADO: SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE;
CNPJ: 13.085.519/0001-61;
JUSTIFICATIVA: Necessidade de tornar público o balanço, conforme prevê a Lei nº 6.404/76;
OBJETO: Serviço de publicação do Balanço Patrimonial 2016 do Banese;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR: R$ 112.751,00 (cento e doze mil, setecentos e cinquenta e um mil reais);
VIGÊNCIA: 03 (três) meses;
PARECER JURÍDICO: **048/2017**;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 20.02.2017;
BASE LEGAL: Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017 às 21:03:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Diante da situação que atingiu a conjuntura econômica brasileira no ano de 2016, o Banese, orientado pela sua estratégia, robusteceu os esforços em continuar oferecendo produtos e serviços financeiros de forma sustentável. Os entraves enfrentados diante da competitividade e de novas tecnologias do mercado tem provocado diversas alterações nos canais de atendimento, produtos e serviços do Banco, com o propósito de entregar mais valor aos nossos clientes, acionistas e à sociedade sergipana.

O panorama econômico nacional começa a dar sinais de recuperação, e nesse contexto, o Banese visando a continuidade dos negócios e o crescimento sustentável da empresa, aposta na eficiência de seu novo modelo de negócio, que evidencia os canais digitais, o foco em serviços, o atendimento diferenciado e a entrega de valor ao cliente. Avançamos no ano que passou no entendimento, no desenvolvimento e na capacidade de atender a nova demanda que surge no mercado bancário, para isso, firmamos parcerias estratégicas essenciais em nossas áreas de negócio e investimos no desenvolvimento tecnológico e humano do Banco. Todas as medidas adotadas, juntamente ao empenho dos nossos colaboradores e empresas relacionadas contribuíram para a alavancagem dos nossos negócios em 2016.

Acreditamos que a dedicação e o esforço dos nossos colaboradores em cumprir a nossa estratégia, foi e continuará sendo a força motriz para alcançarmos resultados ainda melhores e é imbuído dessa certeza que agradecemos aos nossos clientes e acionistas pela confiança que nos foi depositada.

Fernando Soares da Mota
Presidente

AMBIENTE ECONÔMICO

No cenário mundial de 2016, os países seguiram implantando medidas de ajustes. Os EUA elevaram mais uma vez as taxas de juros, devido ao cenário de crescimento econômico estável. Houve crescimento da inflação na União Europeia e na Zona do Euro, porém o Banco Central Europeu (BCE) continuou com a política monetária acomodatícia de juros. A China manteve uma política monetária prudente e apresentou um crescimento estável de 6,7% no ano.

Já o Brasil congelou os gastos para controlar as despesas primárias e iniciou o corte dos juros SELIC. O ano fechou com perspectiva de um Produto Interno Bruto (PIB) negativo de 3,5%, segundo o Boletim Focus do BACEN, o que demonstra a insuficiência das medidas aplicadas pelo Governo, até o presente momento, a fim de alavancar a Economia Nacional. Dentre os resultados favoráveis das medidas e mudanças implementadas ao longo do ano, constatou-se que a inflação acumulada, segundo o IBGE, foi mais baixa que a expectativa de mercado, atingindo 6,29%. Em função disso, o Comitê de Política Monetária executou alguns cortes na taxa SELIC, que encerrou o ano em 13,75% a.a. A taxa de desemprego aumentou de forma progressiva até alcançar 12% no trimestre encerrado em dezembro. Já o preço do dólar caiu para R$ 3,26 no fim do ano.

A poupança registrou no acumulado de 2016 um total de saques líquidos de R$ 40,701 bilhões, tornando-se o segundo pior ano da série histórica. A demanda das empresas por crédito caiu 2,2% em 2016 frente a 2015, segundo a Serasa *Experian*, em contrapartida, a demanda do consumidor por crédito cresceu 3,7% em comparação a 2015. A inadimplência do consumidor avançou em 1,4% quando comparado a dezembro de 2015, já a das empresas registrou alta de 3,3% no comparativo do ano com 2015.

O estado de Sergipe acumulou em dezembro de 2016 um saldo negativo de 15.450 no total de número de empregos formais. O decréscimo do total das operações de crédito foi de 2,2% em relação ao mês anterior e de 3,7% quando comparado ao mesmo mês de 2015. A taxa total de inadimplência das operações de crédito no Estado ficou em 4,3% em dezembro de 2016. A cesta básica de Aracaju fechou o ano em R$ 349,68, a segunda menor entre as capitais do país, um aumento de 14,4% no acumulado do ano, em termos absolutos.

PERFIL DO BANESE

O Banco compreende um conglomerado econômico com a Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda. (SEAC). Também fazem parte da marca a Banese Corretora e Administradora de Seguros, o Instituto Banese de Seguridade Social (SERGUS), a Caixa de Assistência dos Empregados do Banese (CASSE) e o Instituto Banese, esse último é responsável pela gestão da responsabilidade socioambiental e apoio às manifestações culturais.

Com forte atuação no Varejo e no Financiamento ao capital de giro das pequenas e médias empresas, o Banco incentiva o crédito tanto para Pessoa Física quanto para Pessoa Jurídica. Além disso, financia construção de empreendimentos imobiliários e operações oriundas de repasses do BNDES e BNB, por meio das carteiras rural e industrial.

A estratégia adotada ao longo desse ano focou na qualidade e diversificação da oferta de produtos e serviços aos seus clientes, com inovação, segmentação e eficiência em todos os seus canais de atendimento.

A Marca Banese

A percepção da marca Banese, retratada através de menções positivas na mídia local em 2016, apresentou um bom desempenho: Internet 80,7%, Jornal Impresso 87,6%, Rádio 33,3% e TV 74,0%.

Investimentos Sociais

O Conglomerado Banese também promoveu incentivos ao Esporte, Cultura, Lazer e a Projetos Sociais, investindo um total de R$ 508 mil no ano.

Setor Público

O Banese tem fortalecido sua parceria com o Setor Público através de ações voltadas para o desenvolvimento do estado de Sergipe. O Banco promoveu ações de negócios nos órgãos e entidades públicas, ampliando a oferta de produtos e serviços para esse segmento. Como resultado dessas ações, o volume de depósitos remunerados e não remunerados considerando todas as esferas de governo, atingiu R$ 272 milhões em dezembro de 2016 (8,1% dos depósitos totais), sendo 82,0% da administração pública estadual e 18,0% de governos municipais, uma evolução de 12,5% em relação ao mesmo período do ano passado.

O Banese participou do credenciamento junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe para gestão dos recursos de depósitos judiciais e precatórios, tendo obtido êxito como única Instituição bancária credenciada, prevendo captação de recursos adicionais na ordem de R$ 330 milhões. Ademais, manteve uma agenda de visitas às prefeituras e às câmaras municipais através dos gestores eleitos, com vistas ao estreitamento das relações nos novos mandatos, captação de recursos do setor público para aplicações em produtos financeiros do Banco, além de participar ativamente na execução de programas sociais do Governo Estadual. De igual forma, realizou importantes negócios com grandes empresas situadas no estado de Sergipe, contribuindo para a captação de recursos financeiros e para o incremento de receitas para a Instituição.

GESTÃO DE PESSOAS

Com foco em desenvolver as competências, desempenhos, motivações, bem-estar e ética dos 1.071 colaboradores no ambiente de trabalho, foi investido em 2016 um total de R$ 1,032 milhão em uma série de programas, capacitações e treinamentos, tais como:

- O Programa de Gestão com Foco em Competências dá continuidade ao processo da institucionalização da avaliação de desempenho como forma de promover a meritocracia das ações de gestão de pessoas. Foram realizadas ações presenciais e na modalidade EAD para disseminar as informações a respeito desse novo modelo de gestão e do processo de avaliação, o qual teve aderência de 99,5% dos funcionários;
- O Programa de Desenvolvimento de Lideranças BANESE, iniciado em 2016 para desenvolver habilidades técnicas e comportamentais dos gestores que lideram equipes de trabalho e se envolvem diretamente com processos de tomada de decisão;
- O Líder *Coaching*, capacitação elaborada para aprimorar a performance dos gerentes gerais das agências do Banese em direção aos objetivos estratégicos da organização;
- As Dinâmicas de Grupo e Jogos Corporativos, com a finalidade de promover o processo coletivo de discussão e reflexão acerca das ações que foram desenvolvidas em 2015 e os objetivos e metas a serem implementados no ano de 2016;
- E capacitações sobre "Imagem Corporativa" com as equipes das agências, no intuito de orientá-las sobre a apresentação pessoal, ética profissional e etiqueta.

Além disso, o Banese contemplou 52 funcionários no Programa de Incentivo à Formação Profissional em 2016, concedendo 50% do valor da mensalidade para cursos de graduação, especialização e idiomas. E foram registradas 40 novas Certificações ANBIMA e de outras instituições certificadoras, e cerca de 70 atualizações de certificação.

O ambiente virtual de aprendizagem da Universidade Corporativa Banese completou um ano do seu lançamento em setembro de 2016, com 95 cursos publicados (sendo que cinco desses foram desenvolvidos por empregados do Banco) e disponibilizados aos colaboradores do Banco, empresas relacionadas, estagiários e jovens aprendizes. O total de cursos finalizados foi de 2.580, o que representa uma média de 11,8 cursos por aluno.

Com relação ao projeto educacional, iniciou-se uma nova fase no 2º semestre de 2016, com a reestruturação da arquitetura de educação, incluindo as primeiras trilhas de aprendizagem, inicialmente para três processos do Banco (Crédito, Investimentos, Serviços), cujo objetivo é oferecer ações e treinamentos ainda mais aderentes às necessidades organizacionais, alinhados ao Foco Estratégico 2020. Finalizou-se o ano com a realização do "*Workshop* Desenvolvimento de Trilhas de Conhecimento", envolvendo colaboradores que selecionaram os conhecimentos e metodologias a serem utilizadas nas trilhas em 2017.

MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA

O Banese, para continuar atuando em um mercado cada vez mais digital e competitivo, investe em melhorias e inovações tecnológicas. Em 2016 foram investidos R$ 15,2 milhões em aquisição de equipamentos, licenças de *software*, e sistemas de informação alinhados à Plataforma Banese 2.0, com destaque para:

- Implantação do novo sistema de alarmes para as agências e instalações do BANESE, para incrementar a segurança da informação e patrimonial;
- Atualização tecnológica dos sistemas gerenciadores de bancos de dados, de integração e monitoramento de sistemas, para proporcionar maior confiabilidade e estabilidade do ambiente e serviços já existentes, benefícios indispensáveis para a continuidade dos negócios e de seu planejamento estratégico;
- Aquisição de 100 (cem) caixas eletrônicos, com recicladores de cédulas e dispensadora de cartões.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Banese vem aperfeiçoando seus processos e ações com vistas às melhores práticas de governança corporativa. Atuando de forma transparente, todas as decisões e fatos relevantes do Banco são comunicados ao mercado, estando acessíveis para consulta pública a qualquer tempo.

A Governança do Banese compreende a Assembleia Geral dos Acionistas e os seguintes órgãos: Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, além do Comitê de Remuneração vinculado ao Conselho de Administração.

Observa-se ainda que as decisões em qualquer nível da empresa são tomadas de forma colegiada, através da estrutura de governança composta pela alta administração e pelos comitês de assessoramento à Diretoria: Avaliação de Despesas e Contratos; Avaliação de Performance dos Negócios; Gestor de Tecnologia da Informação; Gestão de Passivos e Ativos Financeiros e Tesouraria; Planejamento Estratégico; Gestão de Pessoas; Gerenciamento de Capital e Riscos; Ética e Conformidade; Resposta a Incidentes; Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro.

No decorrer do ano de 2016, o Banese adequou a sua estrutura organizacional buscando a dinamização e modernização dos processos de desempenho de suas unidades estratégicas, de forma a assegurar o atingimento dos propósitos estabelecidos.

POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Visando atender à Instrução CVM nº 358/2002, o Banco do Estado de Sergipe S.A. tem consubstanciado em seus normativos a Política de Atos e Fatos Relevantes e a Política de Negociação com Valores Mobiliários, que se fundamenta nos princípios básicos da obediência à legislação específica, à regulamentação da CVM e outros órgãos reguladores nacionais e estrangeiros aos quais esteja sujeito: transparência e equidade de tratamento com investidores e mercado de capitais em geral.

COMUNICADOS AO MERCADO

Os Comunicados ao Mercado estão disponíveis nos sítios da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e do Banese (www.banese.com.br).

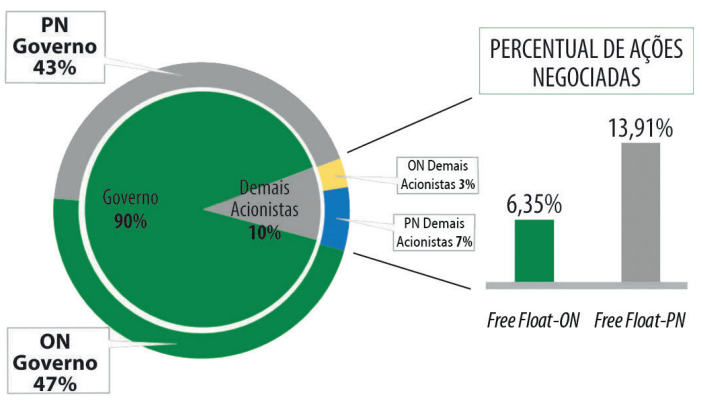
ESTRUTURA ACIONÁRIA

A estrutura societária do Banese é composta por aproximadamente 15,3 milhões de cotas de ações, divididas em partes iguais entre ordinárias e preferenciais, sendo que aproximadamente 10% das ações do Banese são negociadas no mercado. Do total de ações negociadas no mercado, 31% são ordinárias e 69% preferenciais. O Governo do Estado de Sergipe é o sócio majoritário do Banese, detendo 90% das ações totais. Essas informações são detalhadas a seguir:

Tabela 1 – Composição acionária

Acionistas	Ações Ordinárias (ON)		Ações Preferenciais (PN)		Total de Ações	
Ações	7.642.545	100%	7.642.545	100%	15.285.090	100%
Controlador	7.156.834	93,64%	6.579.433	86,09%	13.736.267	89,87%
Ações em Circulação (*Free Float*)	485.573	6,35%	1.063.083	13,91%	1.548.656	10,13%
Percentual / Total	-	31,35%	-	68,65%	-	-
Administradores	138	-	29	-	167	-

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA



POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO / DIVIDENDOS

De acordo com o Estatuto Social do Banco, arts. 54 e 55, aos acionistas é assegurado o recebimento semestral de dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, os quais também podem ser pagos mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente, por proposta da Diretoria Executiva, aprovada pelo Conselho de Administração, *"ad referendum"* da Assembleia Geral Ordinária. Também poderão ser pagos aos acionistas, Juros sobre Capital Próprio, os quais deverão ser imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório.

AGÊNCIAS DE *RATING*

O Banese é classificado por agências de *Rating*, que são mecanismos utilizados para a avaliação da qualidade do crédito da empresa, buscando assim mensurar a probabilidade de *default* das obrigações financeiras, destacando que as notas atribuídas refletem o seu desempenho operacional e a qualidade de sua administração. Em 19 de agosto de 2016, a *Fitch Ratings* afirmou o *Rating* Nacional de Longo Prazo 'BBB+(bra)' (BBB mais (bra)) com perspectiva negativa, e o *Rating* Nacional de Curto Prazo 'F2(bra)' mantendo a perspectiva negativa do Banese. Segundo a *Fitch*, os *ratings* foram afirmados para que a data de revisão fosse idêntica à dos *ratings* de outras instituições com atuação semelhante, revisados também na mesma data.

Em sua última avaliação de *rating*, ocorrida em 25 de abril de 2016, a *Fitch* indicou que a Perspectiva Negativa refletiu a expectativa de piora dos índices de qualidade de ativos do Banese, devido ao enfraquecimento do ambiente operacional do Brasil e do Estado. Apontou que uma deterioração da qualidade dos ativos do Banco demandaria maiores despesas de provisão, o que poderia impactar seus indicadores de rentabilidade e a geração interna de capital, que por sua vez poderia restringir o crescimento do Banco e oferecer menos espaço para absorção de perdas de crédito. Por outro lado, destacou: forte atuação do Banco em Sergipe, sua consequente importância no Estado e o forte vínculo com a região; os estáveis índices de liquidez e a base de captação em varejo; o planejamento estratégico, vigente até 2020; novas parcerias comerciais para implementar novos produtos, plataformas tecnológicas e pontos de atendimento, cujas ações devem ajudar a gerar receitas estáveis e recorrentes a médio prazo, tendência observada em outros bancos varejistas no Brasil.

Em 20 de setembro de 2016, a agência de classificação de risco *Moody's* afirmou o perfil de risco de crédito individual 'ba2' ao Banese e *ratings* de depósito Aa3.br, em longo prazo e BR-1, em curto prazo, na escala nacional brasileira, com manutenção da Perspectiva Negativa.

A perspectiva Negativa, atribuída em novembro de 2015 levou em consideração a recessão econômica e consequentes riscos para o desempenho financeiro do Banco, especialmente para a qualidade de ativos e rentabilidade. Por outro lado, a *Moody's* enfatizou a relevante participação de mercado nos depósitos e empréstimos no Estado e classificou nossa carteira de crédito como diversificada quando comparada a outros bancos estatais.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017 às 21:03:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE:
www.segrase.se.gov.br



A tabela a seguir apresenta os *ratings* atribuídos pela *Fitch Ratings* e *Moody's Investors Service*.

Quadro 1 - Classificação de Agências de *Rating*

Fitch Rating		
Perspectiva Negativa	**Escala Nacional**	
	Longo Prazo	Curto Prazo
	BBB+(bra)	**F2(bra)**
Moody's Investors Service		
Perspectiva Negativa	**Escala Nacional - *Ratings* de Depósito**	
	Longo Prazo	Curto Prazo
	Aa3 br	**BR-1**
Perspectiva Negativa	**Escala global em moeda local - *Ratings* de Depósito**	
	Longo Prazo	Curto Prazo
	Ba2	***Not Prime***
Perspectiva Negativa	**Escala global em moeda estrangeira - *Ratings* de Depósito**	
	Longo Prazo	Curto Prazo
	Ba3	***Not Prime***

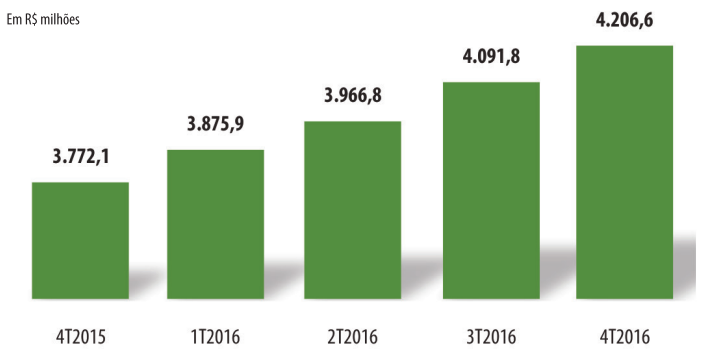
COMPORTAMENTO DOS NEGÓCIOS

ATIVO

Alinhado com as premissas de sua gestão estratégica, o Banese vem apresentando crescimento em seus ativos. Em 2016, os ativos totais registraram um saldo de R$ 4,2 bilhões, representando acréscimo de 11,5% em relação a 2015 e incremento de 2,8% em relação ao 3T2016.

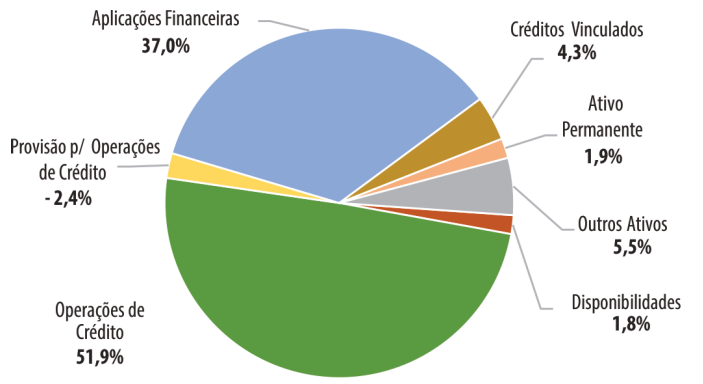
ATIVO TOTAIS

Em R$ milhões



A composição dos ativos totais está representada da seguinte forma:

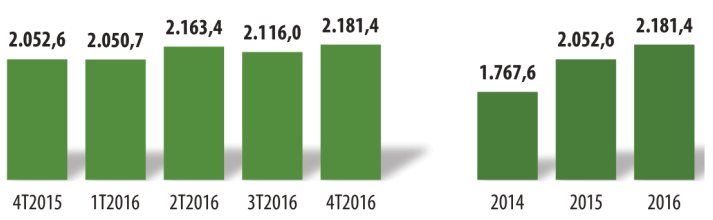
COMPOSIÇÃO DO ATIVO



I. Operações de Crédito

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Em R$ milhões



Ao final de 2016 as operações de crédito totalizaram R$ 2,2 bilhões, representando crescimento de 6,3% quando comparado a 2015 e 3,1% em relação ao 3T2016.

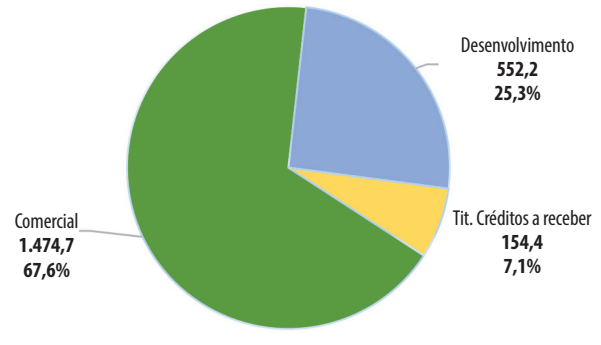
A variação observada no total de operações de crédito de 2016 em relação a 2015, foi consequência direta de operação de Cessão da Carteira de Recebíveis de Crédito Banese Card[1], que alcançou o total de R$ 154,4 milhões de Títulos e Créditos a Receber com características de concessão de crédito ao final desse exercício, seguida pela Carteira Imobiliária, com incremento de 22,3%.

Composição do Crédito por Carteira

Na composição das **operações de crédito** em 2016, a carteira comercial representou 67,6%, a carteira de desenvolvimento 25,3% e a carteira de Títulos e Créditos a Receber com características de concessão de crédito com 7,1%. A carteira comercial[2] é a mais representativa, de acordo com o perfil corporativo do Banese, pela forte atuação no segmento de varejo comercial voltado especialmente às pessoas físicas.

COMPOSIÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Em R$ milhões



1 Refere-se à cessão de direitos creditórios, inclusive seus riscos e benefícios, entre a controlada SEAC - Sergipe Administradora de Cartões Ltda. e o Banese.

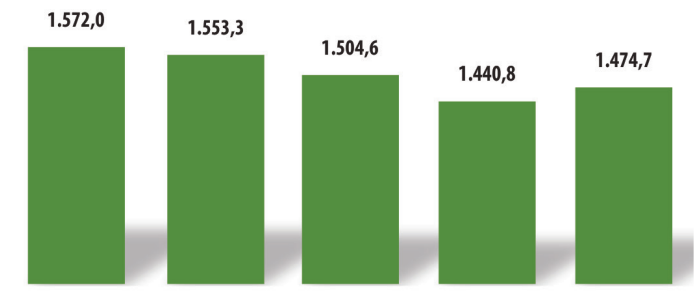
2 O crédito comercial é representado pelas linhas de crédito com recursos livres, ou seja, sem destinação específica.

Crédito Comercial

O volume de operações de **crédito comercial** registrou R$ 1.474,7 milhões ao final de 2016, inferior 6,2% em relação ao ano anterior e com incremento de 2,4% se comparado ao 3T2016. Nessa carteira o Banese é líder no mercado de Sergipe, com 34,7% de participação[3].

CREDITO COMERCIAL

Em R$ milhões



Na composição da **carteira comercial**, os créditos para pessoas físicas alcançaram R$ 1.159,6 milhões (78,6%), representados principalmente pelas operações direcionadas aos servidores públicos com consignação em folha de pagamento, além das operações vinculadas ao cartão de crédito Banese Card. As linhas de crédito para pessoas jurídicas totalizaram R$ 315,1 milhões (21,4%), com destaque para a linha direcionada a suprir a necessidade de capital de giro das empresas, o Progiro.

DISTRIBUIÇÃO DO CRÉDITO COMERCIAL

Em R$ milhões

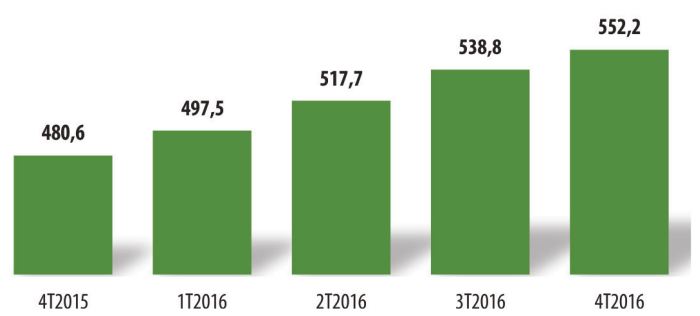


Crédito Desenvolvimento

Em 2016 a carteira de **crédito de desenvolvimento**[4] apresentou saldo de R$ 552,2 milhões, crescimento de 14,9% quando comparado a 2015 e 2,5% em relação ao 3T2016. A ampliação do saldo aplicado nessa carteira de crédito foi proporcionada pelos direcionamentos legais de captação de depósitos de poupança e à vista. Com esse crescimento, o Banese continua contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico do Estado, através da geração de emprego e renda.

CRÉDITO DE DESENVOLVIMENTO

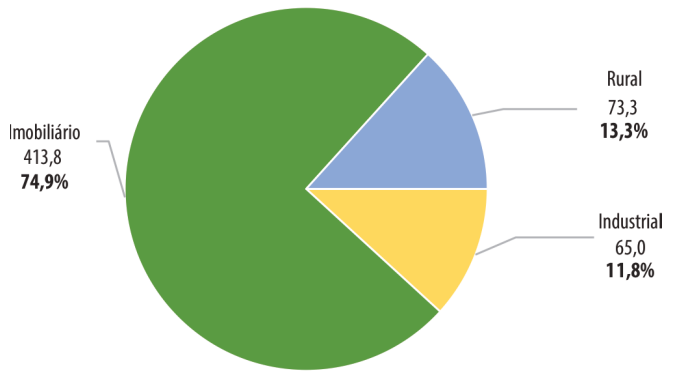
Em R$ milhões



Na composição do **crédito de desenvolvimento** do Banese, consideram-se todos os recursos destinados às atividades econômicas: imobiliária, industrial e rural. No período comentado, a atividade imobiliária se mantém a mais representativa, com participação de 74,9%, enquanto que a rural e a industrial participam com 13,3% e 11,8%, respectivamente.

DISTRIBUIÇÃO POR SETOR

Em R$ milhões



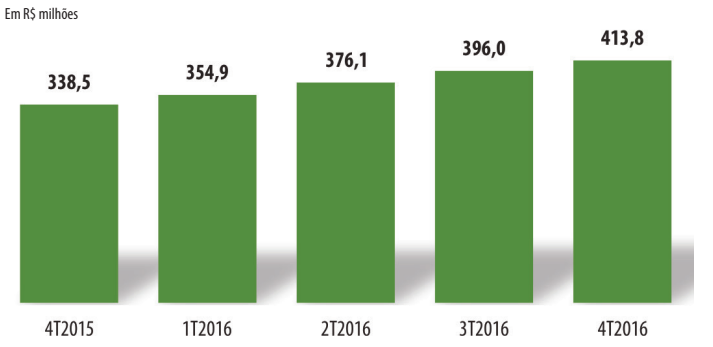
Ao encerrar 2016, as operações de crédito imobiliário apresentaram crescimento de 22,3% em relação a 2015 e de 4,5% em relação ao 3T2016, alcançando R$ 413,8 milhões, assim distribuídos: 85,6% ou R$ 354,3 milhões para as pessoas físicas e 14,4% ou R$ 59,5 milhões para as pessoas jurídicas.

3 Dados da Estatística Bancária do Banco Central do Brasil da data base: outubro de 2016.

4 A carteira de crédito de desenvolvimento é representada pelos créditos com destinação específica como crédito rural, financiamento à habitação e recursos de repasse.

CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Em R$ milhões

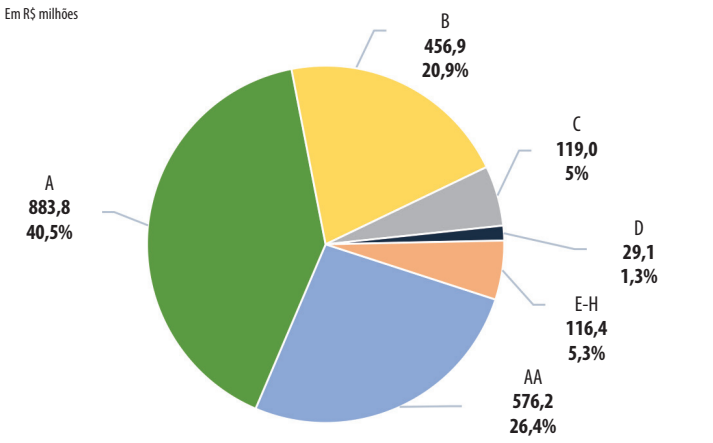


II. Política de Crédito

O Banese busca promover negócios rentáveis na aplicação dos seus ativos, partindo da combinação de premissas para concessão de crédito, tais como: seletividade, garantias, liquidez, diversificação de riscos, limites de concentração e exposição de crédito, além de uma estrutura baseada em comitês e alçadas de decisão de crédito bem definidas e com funções segregadas.

CLASSIFICAÇÃO DA CARTEIRA DE CRÉDITO POR NÍVEL DE RISCO

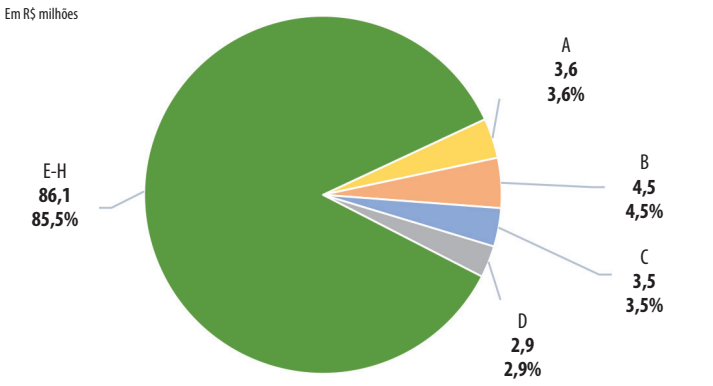
Em R$ milhões



Em 2016, 93,3% das operações de crédito do Banco se concentraram nos melhores níveis de risco, de AA a C, superior 0,2 p.p. ao ano anterior (93,1%), não obstante o maior volume de aprovisionamento sobre as operações de crédito, por reflexo de uma conjuntura econômica adversa. Encerrando o ano de 2016, o Banese registrou R$ 100,6 milhões a título de provisão para operações de crédito, o que equivale a 4,7% da carteira total. Observa-se uma variação de 29,4% em relação a 2015 e 1,2% em comparação ao 3T2016.

PROVISÃO DA CARTEIRA POR NÍVEL DE RISCO

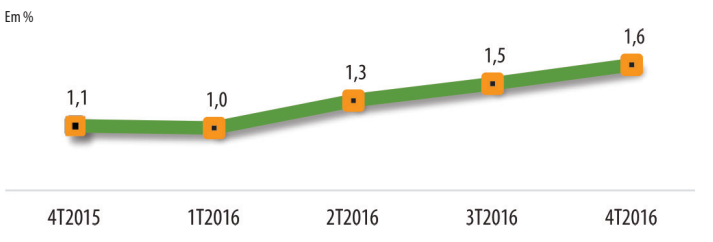
Em R$ milhões



Em função disso, o Banese registrou um índice de inadimplência global de 1,6% sobre suas operações de crédito, considerando um atraso superior a 60 dias. O indicador foi superior em 0,6 p.p ao registrado em 2015 e em 0,2 p.p em relação ao observado no 3T2016. A elevação da inadimplência foi decorrente do cenário econômico recessivo e concentrada em operações de atacado que vem sendo renegociadas.

ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA

Em %

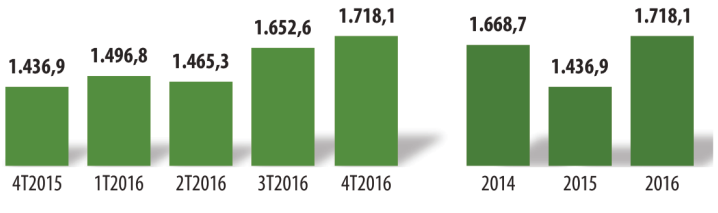


Diante da evolução da inadimplência no ano, foram realizadas diversas ações com o intuito de mitigar os impactos no Banco, dentre elas destacam-se, composição de dívidas com alteração de encargos e prazos; reescalonamento; quitação de dívidas através de dação em pagamento de bens; assunção de dívidas, novação ou quitação de dívidas por terceiros; canal de recuperação de crédito disponibilizado no *F.Banking* e no site do Banese; realização de renegociações por empresa especializada em cobrança e recuperação de crédito; realização de eventos de renegociação com disponibilização de descontos e taxas especiais.

III. Aplicações Financeiras

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Em R$ milhões



Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017 às 21:03:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br



As aplicações financeiras são compostas por Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários e Recolhimentos Compulsórios dos Depósitos de Poupança e À Vista, e representam 46,6% da Captação Global e 40,8% do Ativo Total. A soma das aplicações mais os compulsórios no BACEN alcançaram o montante de R$ 1,7 bilhão ao final de 2016, superior em 19,6% quando comparado a 2015 e superior em 4,0% em relação ao 3T2016.

Na composição das aplicações financeiras, destacam-se as interfinanceiras de liquidez (50,1%) e os investimentos em TVM (35,4%).

Tabela 3 – Composição das aplicações financeiras

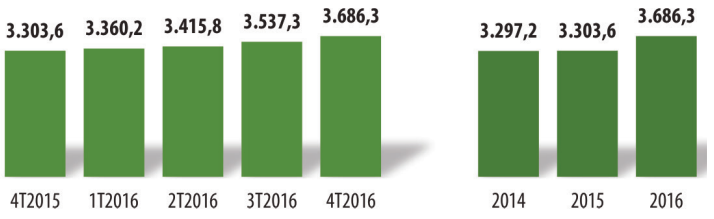
Composição	4T2015	%	1T2016	%	2T2016	%	3T2016	%	4T2016	%
Interf. Liquidez	585	40,7%	607	40,6%	614	41,9%	805	48,7%	861	50,1%
TVM	586	40,8%	612	40,9%	625	42,7%	619	37,4%	609	35,4%
Vinc. Compromissadas	38	2,6%	46	3,1%	47	3,2%	36	2,2%	53	3,1%
Exigibilidade/Garantias	229	15,9%	232	15,5%	179	12,2%	193	11,7%	195	11,3%
Total	**1.437**	**100%**	**1.497**	**100%**	**1.465**	**100%**	**1.653**	**100%**	**1.718**	**100%**

O Banese encontra-se devidamente enquadrado às regras da Circular nº 3.068 do BACEN, que estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários.

RECURSOS CAPTADOS E ADMINISTRADOS

CAPTAÇÕES TOTAIS

Em R$ milhões



Os recursos captados e administrados, compostos pela soma dos depósitos totais e dos recursos de terceiros administrados, alcançaram R$ 3,7 bilhões ao final de 2016, representando um crescimento de 11,6% em relação ao saldo de R$ 3,3 bilhões registrado no ano anterior, e 4,2% superior ao registrado no 3T2016 (R$ 3,5 bilhões).

O grupo de depósitos totais, composto pelos depósitos à vista, a prazo (CDB/RDB e Judiciais), poupança, interfinanceiros e especiais de fundos e programas, alcançou R$ 3,4 bilhões em 2016, crescimento de 17,5% em relação à 2015, com destaque para a evolução de R$ 394,2 milhões nos depósitos remunerados.

O grupo de recursos de terceiros administrados, formado pelos fundos de investimento, obrigações por repasses e outras captações (Letras Financeiras, Letras Imobiliárias e Obrigações Compromissadas) encerrou o ano de 2016 com saldo de R$ 327,0 milhões, inferior 26,7% em relação ao saldo de R$ 445,9 milhões verificado em 2015 e 32,0% se comparado ao 3T2016.

Tabela 4 - Composição dos recursos captados e administrados

Composição	4T2015	%	1T2016	%	2T2016	%	3T2016	%	4T2016	%
Poupança	1.104	33,4%	1.093	32,5%	1.061	31,1%	1.069	30,2%	1.136	30,8%
CDI/CDB/RDB	819	24,8%	900	26,8%	962	28,1%	988	27,9%	1.144	31,0%
À vista	546	16,5%	496	14,8%	512	15,0%	582	16,4%	653	17,7%
Judiciais	388	11,8%	405	12,1%	400	11,7%	417	11,8%	425	11,5%
LFS	173	5,2%	178	5,3%	181	5,3%	185	5,2%	138	3,7%
LF	139	4,2%	144	4,3%	147	4,3%	153	4,3%	22	0,6%
LCI	5	0,2%	6	0,2%	15	0,5%	16	0,4%	25	0,7%
Outros	129	3,9%	137	4,1%	138	4,0%	128	3,6%	142	3,9%
Total	**3.304**	**100%**	**3.360**	**100%**	**3.416**	**100%**	**3.537**	**100%**	**3.686**	**100%**

Os Depósitos a Prazo (CDI/CDB/RDB) e Poupança figuraram como as principais fontes de captação do Banese, detendo participações de 31,0% e 30,8%, com montantes iguais de R$ 1,1 bilhão. Os depósitos à vista participam com 17,7%, saldo de R$ 653,4 milhões, seguidos pelos depósitos judiciais com 11,5% e um saldo de R$ 425,1 milhões. Por fim, as demais captações como as obrigações por repasses, fundos de investimento e letras financeiras, com participações de 8,9%.

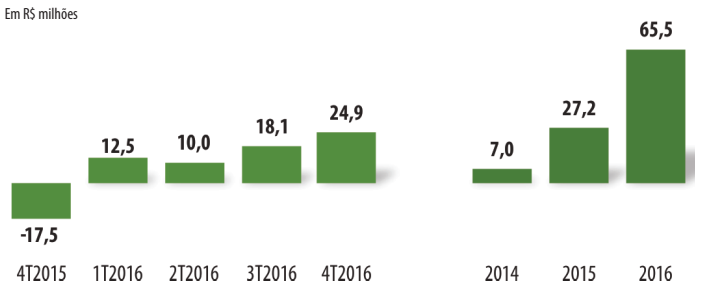
EVOLUÇÃO DO RESULTADO

Lucro Líquido

O Banese registrou Lucro Líquido de R$ 65,5 milhões em 2016, dos quais R$ 24,9 milhões no 4T2016.

LUCRO LÍQUIDO

Em R$ milhões



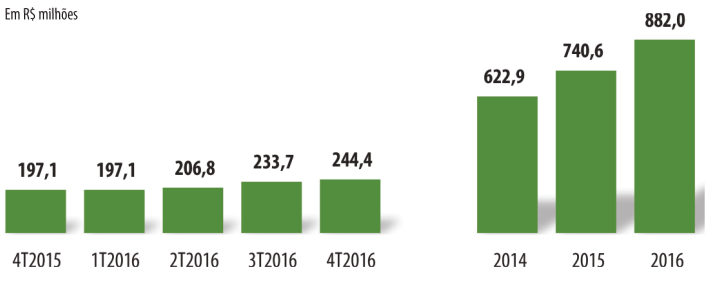
Dentre os motivos mais relevantes que impactaram no resultado do último trimestre de 2016, destacam-se a reversão de provisões para operações de crédito no valor de R$ 22,3 milhões, reversão do saldo final da provisão para perdas em sociedade controlada no valor de R$ 6,6 milhões e a receita não recorrente de recuperação de encargos de multa de ofício, por decisão judicial transitada em julgado, no valor de R$ 4,6 milhões.

Receitas

As receitas totais acumularam R$ 882,0 milhões em 2016, influenciadas principalmente pelos ativos de crédito e receitas de prestação de serviços e tarifas.

RECEITAS

Em R$ milhões

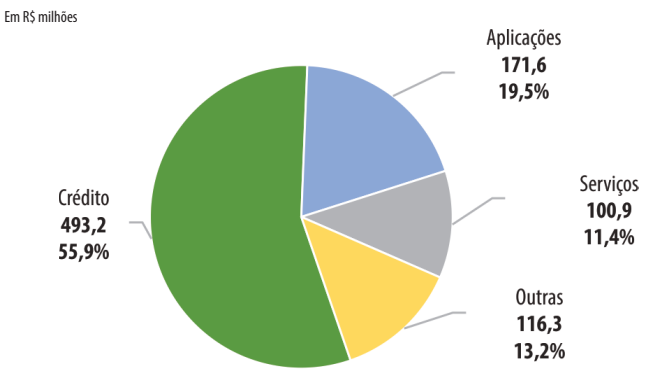


Do incremento de 19,1% ou R$ 141,4 milhões em relação a 2015, R$ 66,8 milhões são decorrentes de operações de crédito, R$ 48,6 milhões de outras receitas operacionais, R$ 18,2 milhões provenientes de serviços e tarifas e R$ 7,2 milhões relativos a aplicações financeiras. Quando comparado a 2014, o incremento foi de 41,6% ou R$ 259,1 milhões.

No 4T2016, as receitas totais cresceram 24,0% ou R$ 47,3 milhões quando comparadas ao mesmo período do ano anterior e 4,6% ou R$ 10,7 milhões em relação ao 3T2016.

COMPOSIÇÃO DA RECEITA

Em R$ milhões



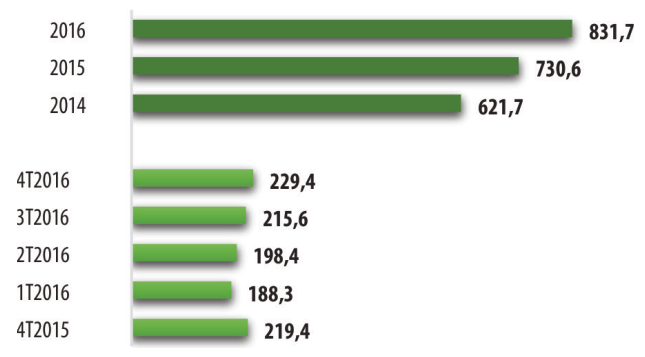
As receitas provenientes das operações de crédito somaram R$ 493,2 milhões no ano, o que corresponde a 55,9% do total das receitas. Em seguida, as receitas de aplicações financeiras que registraram R$ 171,6 milhões (19,5%), receitas de serviços com R$ 100,9 milhões (11,4%) e outras receitas operacionais com R$ 110,8 milhões (12,6%), essa última decorrente das reversões de provisões para operações de crédito e de outras provisões operacionais (perdas em sociedade controlada), recuperação de créditos baixados em prejuízo e outras rendas operacionais não recorrentes. As receitas não operacionais participaram com R$ 5,5 milhões ou 0,6% do total.

Despesas

As despesas do Banese em 2016 totalizaram R$ 831,7 milhões e foram 13,8% superiores às acumuladas no ano anterior. No 4T2016 acumulou R$ 229,4 milhões, superior 6,4% em relação ao trimestre anterior e 4,6% quando comparado ao mesmo período de 2015.

DESPESA TOTAL

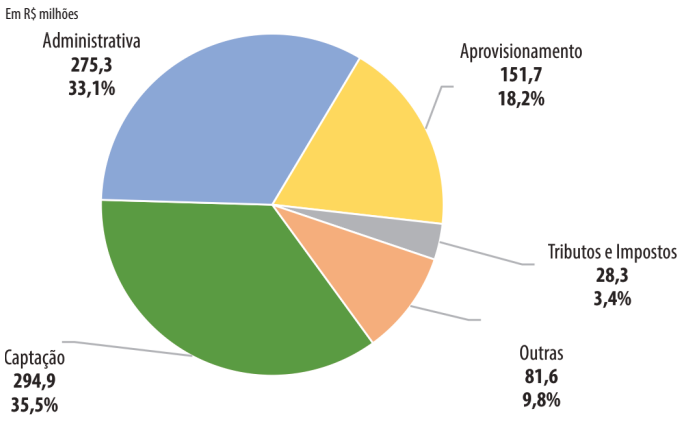
Em R$ milhões



Do incremento de R$ 101,1 milhões em 2016, em comparação a 2015, R$ 37,1 milhões são relativos às provisões para operações de crédito e ajustes patrimoniais, R$ 27,5 milhões provenientes de despesas administrativas, R$ 21,6 milhões de captações, R$ 11,5 milhões de outras despesas operacionais, R$ 6,6 milhões de tributos e R$ 3,0 milhões relativos à resultado com TVM e provisões para participação nos lucros e resultados.

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS

Em R$ milhões

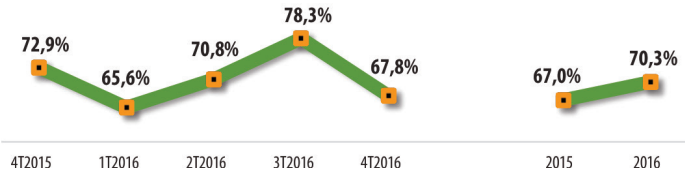


Índice de Eficiência

O Índice de Eficiência mede em percentual o quanto as receitas são consumidas pelas despesas administrativas, ou seja, quanto menor, melhor. O índice registrado em 2016 foi de 70,3%, um crescimento de 3,3 p.p. em relação a 2015.

O índice de 67,8% registrado no 4T2016 apresentou melhora de 10,5 p.p. em relação ao apurado no 3T2016, assim como quando comparado ao mesmo período do ano anterior, 5,1 p.p.

ÍNDICE DE EFICIÊNCIA

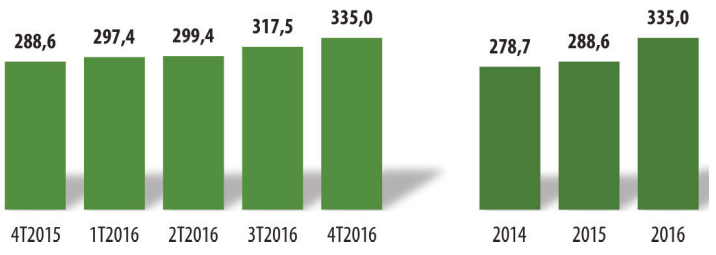


Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do Banese em 2016 alcançou R$ 335,0 milhões, registrando incremento de 16,1% em relação ao ano anterior e 5,5% em relação ao 3T2016.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em R$ milhões

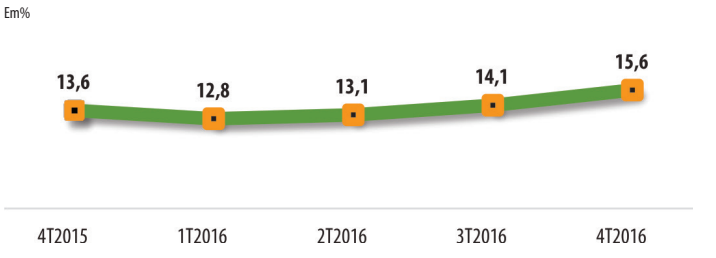


Índice de Basileia

Desde 2015 está em vigor o Conglomerado Prudencial que é composto pelas instituições Banco do Estado de Sergipe S.A., SEAC – Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda. e fundos de investimentos exclusivos. O índice de solvabilidade apurado do Conglomerado Prudencial em dezembro de 2016 foi de 15,6%, com crescimento de 2 p.p. em relação ao 4T2015 e 1,5 p.p. em relação ao 3T2016.

ÍNDICE DE BASILEIA

Em%

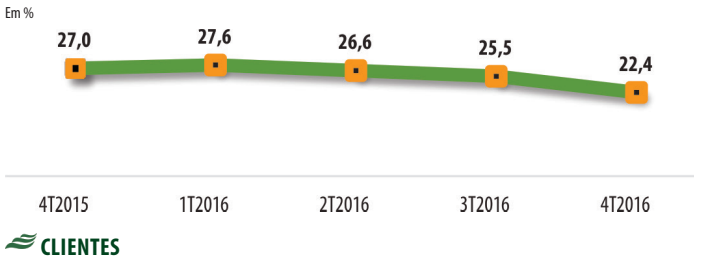


Índice de Imobilização

O índice de imobilização em relação ao Patrimônio de Referência (PR) encerrou o ano de 2016 em 22,4%, inferior ao máximo permitido pelo Banco Central do Brasil que é de 50%.

ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO

Em %



CLIENTES

A busca da excelência na geração de valor para os clientes é um dos principais fundamentos da visão estratégia do Banco. Para uma maior fidelização e conquista de novos clientes, a diferenciação, a inovação e o relacionamento com o público tem sido cada vez mais alicerçada por meio da segmentação desses e do redesenho dos modelos de negócios com o propósito de melhor atendê-los.

Como consequência, o Banese encerrou o ano de 2016 com uma base de 568.933 clientes ativos, sendo 535.823 pessoas físicas e 33.110 pessoas jurídicas. O Banco segmentou a sua base de clientes, pessoa física e jurídica, para oferecer melhor atendimento, produtos e serviços customizados e personalizados. A segmentação foi definida através da renda, reciprocidade e relacionamento, visando adequar todo o portfólio de produtos, serviços e canais aos seus diversos público-alvo.

SEGMENTAÇÃO DE CLIENTES



REDE DE AGÊNCIAS E TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO

A Rede de Atendimento Banese totalizou 493 pontos ao final do ano de 2016, divididos em 63 Agências (20 na capital e 43 no interior), 10 Postos de Serviços e 420 Terminais de Autoatendimento (caixas eletrônicos), assim, o Banco está presente em todos os 75 municípios sergipanos. Nesse período foram realizadas 26,8 milhões de transações nas agências e caixas eletrônicos, alcançando um volume financeiro de R$ 31,0 bilhões.

CORRESPONDENTES NO PAÍS

Em 2015, visando ampliar sua capacidade de atendimento no Estado e em outras regiões, o Banese implantou um novo modelo de Correspondente no País. Com esse formato, os clientes podem solicitar crédito, produtos financeiros, abertura de contas, além de realizar transações bancárias. O Banco tem melhorado a experiência dos usuários com esse canal de atendimento, entregando mais comodidade e agilidade.

Como resultado desse processo, o Banco vem substituindo as lojas da empresa controlada Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda. (SEAC) por unidades de negócios de parceiros, o que provocou o fechamento de 47 lojas da SEAC e reabertura de cerca de 70 lojas em substituição, realocadas em locais estratégicos e em um novo modelo de negócio, denominado Correspondente 2.0. A operação também passou a ter seu risco reduzido e simplificado pela presença da rede Saque Pague, para depósitos em tempo real.

Atualmente o Banese dispõe de 244 correspondentes no país, distribuídos nos estados de Sergipe e Bahia, por onde foram realizadas 12,3 milhões de transações realizadas no ano com volume financeiro de R$ 6,3 bilhões.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017 às 21:03:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br



CANAIS DIGITAIS E REDE COMPARTILHADA

Em 2016, visando melhorar cada vez mais a acessibilidade e proporcionar novas e melhores experiências para os clientes, investiu-se em novas funcionalidades nos Canais Digitais (*Internet Banking* e *Mobile Banking*), expansão da rede compartilhada e no canal de atendimento *F.Banking*. Como consequência dessas ações, o uso do *Internet Banking* e *Mobile Banking* é cada vez maior, resultando na realização de 40,9 milhões de transações (crescimento médio mensal de 13,5%) e um volume financeiro de R$ 3,9 bilhões.

Os canais de autoatendimento do Banco possuem cobertura em todo o estado de Sergipe, nos demais estados do Brasil e em outros países através das redes compartilhadas, como o Banco 24 Horas, Mastercard Maestro e Rede Saque e Pague. Destaque para o crescimento do uso desta última, por onde foram realizadas 1,5 milhão de transações com volume de R$ 814,2 milhões.

OUVIDORIA BANESE

Nesse ano, foi registrado um total de 1.837 ocorrências na Ouvidoria Banese de todos os tipos de demandas (elogios, sugestões, solicitações, informações e reclamações), por meio dos canais: *Internet*, correspondências, Alô Ouvidoria (0800 284 5757), presencialmente na área de Ouvidoria do Banese, bem como no Banco Central do Brasil e Ouvidoria Geral do Estado de Sergipe.

PRODUTOS E SERVIÇOS

PRODUTOS

Crédito – Pessoas Físicas

O Banese oferece soluções de crédito através de produtos estruturados de acordo com a natureza do mutuário, adequando-as ao perfil e capacidade financeira de cada cliente. Para atender as demandas de crédito do segmento de pessoa física, ofertou-se um portfólio diversificado que compreende em opções de créditos vinculados ao recebimento de salário dos servidores públicos ativos e inativos, empregados de empresas privadas, autônomos, profissionais liberais, empresários ou de beneficiários do INSS.

Em 2016 foram oferecidos produtos de crédito parcelado para pagamento em conta corrente, debitados em folha salarial através de consignação, limites rotativos de crédito em conta corrente, além das antecipações da restituição do Imposto de Renda ou do 13º salário. Através dos canais de autoatendimento, o Banco disponibilizou novas Linhas, a exemplo do Crédito Rápido Educação e a Antecipação do 13º salário, de forma parcelada, firmado sem burocracia e com as menores taxas para os clientes que recebem salário em conta corrente.

A constante busca pela satisfação do cliente, impulsionou ao Banese lançar células de atendimento para o Financiamento Imobiliário, as quais permitiram tornar célere e eficaz o processo de análise e formalização dos contratos de Crédito Imobiliário, proporcionando um crescimento de cerca de 22,0% nesta Carteira. Destaca-se também o Microcrédito Banese, uma modalidade de crédito direcionada a suprir as necessidades dos empreendedores, formais e informais, reafirmando o compromisso da Instituição no desenvolvimento socioeconômico do Estado, promovendo a geração de renda e movimentação da economia local.

Crédito – Pessoas Jurídicas

O Banese possui em seu portfólio diversas Linhas de Crédito para o seu cliente pessoa jurídica, como: Financiamento de capital de giro; Construção de empreendimentos imobiliários; Antecipação dos recebíveis através das vendas no cartão de crédito; Antecipação dos recebíveis empresariais; Limites rotativos em conta corrente; Financiamento da folha salarial vinculada ao 13º salário dos funcionários das empresas privadas; Operações parceladas com recursos oriundos do BNDES e FNE; além de produtos destinados às micro e pequenas empresas vencedoras de licitações públicas.

Em 2016, os destaques foram as Operações vinculadas à antecipação de recebíveis empresariais e Financiamento do 13º Salário, sendo essas, linhas de crédito direcionadas para o financiamento de capital de giro para as empresas com contratos de prestação de serviços com o Estado, municípios e empresas privadas. Para as pessoas jurídicas, o relacionamento permite criar condições mais favoráveis para execução de seus contratos junto à administração pública, bem como ampliar a competitividade das empresas.

Previdência, Capitalização e Consórcio

Nesses segmentos, o Banco atua em parceria com grandes empresas do mercado, como Mapfre, Lyscar e Icatu, a fim de ofertar um portfólio de produtos e serviços diversificado e mais competitivo aos seus clientes. São disponibilizados consórcios nas modalidades automóvel, moto, residencial e serviços. Os títulos de capitalização são ofertados na modalidade de pagamento único (PU) e pagamento mensal (PM), com sorteios mensais e trimestrais, e alcançou um total de 188 mil títulos vigentes. O Banese Multiprevidência e o Banese Prev+ possibilitam a diversificação dos investimentos com um plano personalizado de acordo com as necessidades no presente. O faturamento de Previdência, Capitalização e Consórcio atingiu um total de R$ 20,2 milhões em 2016.

Produtos de Investimento

O Banese oferece um portfólio de produtos que geram soluções de investimento adequadas aos perfis de seus clientes. Os principais produtos disponíveis são: Depósitos a prazo, através do CDB Pós com Resgate Automático, Poupa CDB Banese e RDB Pré-Fixado, LCI Banese Pós Fixado CDI, além dos Fundos de Investimento, Brasil Plural Banese Expert - Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI e Brasil Plural Banese Strategy FIC - Fundo de Investimento Multimercado. Os produtos de investimento obedecem aos princípios de segurança do negócio, diversificação nas aplicações financeiras, mitigação de riscos em busca da máxima rentabilidade ao cliente e taxas competitivas.

Cartão de Crédito Banese Card

A empresa SEAC - Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda., tem como principal atividade a prestação de serviços relacionados aos cartões de crédito, de débito e outros meios de pagamento. Ao lado dos parceiros lojistas, auxilia no incremento de suas vendas através da inclusão e operacionalização de mais uma forma de meios de pagamento e de recebimento ao portfólio de negócios. O Banese Card está presente principalmente nos estados de Sergipe, Alagoas e Paraíba.

Em 2016, a SEAC operacionalizou 9,64 milhões de transações, com volume financeiro no Banese Card de R$ 1,26 bilhões de reais e *ticket* médio de R$ 130,20. A quantidade de lojistas credenciados chegou a 37 mil no ano, um crescimento de cerca de 5% em relação a 2015.

Visando melhorar a *performance* e incrementar as receitas a SEAC tomou uma série de ações administrativas em 2016, com destaque para: Prospecção de novos lojistas; Fortalecimento de parcerias com os estabelecimentos comerciais; Maior oferta e divulgação do produto antecipação de recebíveis; Início das operações no *E-Commerce*; Credenciamento de grandes varejistas; Contratação de empresa especializada para ações de prospecção; Campanhas de renegociação; Fechamento de 23 lojas e Correspondentes no País; Capacitação e treinamentos de colaboradores; Implatanção de um novo modelo de atendimento; entre outros.

Banese Corretora de Seguros

A Banese Corretora de Seguros atua nos principais ramos (Automóvel, Pessoas, Residencial, Viagem, Garantia e Empresarial) e trabalha com as melhores e maiores seguradoras do país, oferecendo soluções de seguros com custos acessíveis, rapidez e qualidade, sempre buscando a satisfação de seus clientes. Com *Market Share* de 11,75% no mercado sergipano, a Banese Corretora apurou mais de 700 mil seguros contratados no ano de 2016, registrando uma receita operacional de R$ 18,5 milhões.

SERVIÇOS

Como parte da missão do banco de fornecer soluções e serviços financeiros de forma eficiente e inovadora, a implantação do serviço de RDC (Captura Remota de Cheques) representou a simplificação do processo de depósito de cheques para Pessoas Jurídicas, trazendo mais agilidade e comodidade para os clientes, através da ampliação do prazo limite de depósito, otimização de processos e, consequentemente, da redução de custos operacionais do Banco e dos nossos clientes. Esse serviço contabilizou no ano de 2016 o total de 49.187 transações e um volume transacionado de R$ 66,7 milhões.

Com foco na preservação dos valores da Instituição como qualidade, satisfação dos clientes e inovação, o Banco lançou em 2016 o Banese Clube+. Este produto visa a fidelização dos clientes através da oferta de benefícios agregados às tarifas de manutenção de conta, tais quais seguro de vida; sorteios de prêmios mensais; descontos em medicamentos; cinemas; além de diversos estabelecimentos parceiros; orientação médica; assistência residencial e serviço *concierge*. Em 2016, o Banese Clube+ registrou um total de 40.654 adesões.

GESTÃO DE RISCOS

A Gestão de Riscos do Banese é supervisionada pela Superintendência de Controladoria, com unidades específicas para gestão dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental e de capital, devidamente segregadas das áreas relacionadas aos negócios. Todas as informações pertinentes ao tema estão acessíveis na página da *internet* do Banese, www.banese.com.br.

Gestão de Capital

Em atendimento à Resolução CMN nº 3.988/2011, o Banco dispõe de processo contínuo de monitoramento e controle do capital, bem como de planejamento de metas e avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a organização está sujeita, considerando suas metas e objetivos estratégicos. Nesse sentido, conta com estrutura interna responsável por acompanhar de forma integrada os riscos que podem impactar no capital da Instituição.

Risco de Crédito

Entende-se por Risco de Crédito a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, assim como o da depreciação da classificação de risco do tomador do contrato de crédito, da redução de ganhos ou remunerações, das vantagens concedidas na renegociação, dos custos de recuperação e a outros valores relativos ao descumprimento das obrigações pela contraparte, pautada nos preceitos da Resolução CMN nº 3.721/2009.

Risco de Mercado

Compreende a possibilidade de perdas financeiras resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, que inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*), pautada nos preceitos da Resolução CMN nº 3.464/2007.

Risco de Liquidez

Abrange a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como a possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, por causa de seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado, pautada nos preceitos da Resolução CMN nº 4.090/2012.

Risco Operacional

A estrutura de gerenciamento do risco operacional do Banese está capacitada a identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos operacionais próprios e do Conglomerado, conforme determina a Resolução CMN nº 3.380/2006. Essa estrutura, aprovada pelo Conselho de Administração, tem como missão cumprir as estratégias e política de risco operacional, refletir sobre o papel e as responsabilidades das unidades, disseminar a cultura da gestão de risco operacional, bem como promover a capacitação do corpo funcional e a comunicação interna e externa.

Risco Socioambiental

É definido como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais. É pautada nos princípios da Relevância, Proporcionalidade, Eficiência, Transparência, Ética, Conformidade e Combate à Corrupção, é ratificada por meio da Resolução CMN nº 4.327/2014.

CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE

Processo conduzido pela diretoria, gerência e funcionários, os controles internos são estruturados para assegurar os seguintes objetivos: eficiência e efetividade das operações, confiabilidade dos relatórios financeiros e cumprimento das normas e regulamentos internos e externos. Presta atendimento à Resolução CMN nº 2.554/1998, que dispõe sobre a implantação e implementação do sistema de controles internos.

Para promover uma maior transparência na gestão dos processos de garantia da conformidade, o Comitê de Ética e Conformidade – COMEC reúne-se mensalmente, com o objetivo de assessorar a Diretoria Executiva no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas para controles internos, riscos operacionais, legais e de reputação; continuidade de negócios e segurança da informação; cumprimento e aprimoramento do Código de Conduta Ética.

PREVENÇÃO E COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO

No Banese, o processo de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro está pautado na Lei 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; além disso, obedece ao que preceitua a Circular BACEN 3.461/2009, que consolida as regras sobre os procedimentos a serem adotados na prevenção e combate às atividades relacionadas com os crimes previstos nestas leis, e a Lei 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Em 2016, foram realizadas as seguintes ações para a melhoria deste processo: distribuição de cartilha e treinamento para Correspondentes no País e Jovens Aprendizes; publicação de cursos sobre o tema na Universidade Corporativa Banese (UCB), na modalidade EAD; monitoramento contínuo de mídia local e nacional sobre o tema e disseminação interna de matérias informativas.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

Tem como objetivo garantir níveis adequados de segurança da informação e continuidade dos negócios, além de contribuir na melhoria da segurança de operações e na implementação de práticas seguras. Para isso, o Banese investe e desenvolve, por meio do seu programa de segurança da informação, um conjunto de iniciativas e projetos alinhados com seu planejamento estratégico, governança corporativa e normas internacionais.

AUDITORIA INTERNA

Responsável por garantir uma atuação preventiva nas atividades desenvolvidas pelo Banese, a auditoria interna assegura a correção de possíveis desvios e colabora para a racionalização, a segurança das atividades e a continuidade dos negócios. A Superintendência de Auditoria do Banese realizou 476 auditorias em 2016, entre auditorias de processos, administrativas, contínuas, especiais, de sistemas e de gestão. Além disso, foram executados 177 atendimentos a quebra de sigilo bancário.

O Banese também atua como membro efetivo da Comissão de Auditoria da Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e Subcomissão de Fraudes Documentais e Eletrônicas da Febraban.

AUDITORIA EXTERNA

No que tange à instrução normativa da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, IN nº 381/2003, de 14/1/2003, o Banco do Estado de Sergipe S.A. informa que, em consonância com o teor da Instrução nº 381, da Comissão de Valores Mobiliários, não contratou e nem teve serviços prestados pela *Ernst & Young* Auditores Independentes S/S não relacionados à auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do Auditor, de acordo com critérios internacionalmente aceitos, quais sejam: o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais sobre seu cliente ou promover os interesses dele.

SUSTENTABILIDADE

Além de promover o desenvolvimento econômico do estado de Sergipe, o Banese adota uma conduta de sustentabilidade, através de ações que promovem o desenvolvimento econômico regional, possibilitando uma melhor qualidade de vida para os cidadãos, incentivando a preservação da cultura local, além de estabelecer compromisso ambiental. Em consonância com sua Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), pautada nos princípios da Relevância, Proporcionalidade, Eficiência, Transparência, Ética, Conformidade e Combate à Corrupção, o Banese adota medidas sociais e ambientais em sua estratégia de negócio, e inclusão de práticas para prevenção e gerenciamentos de riscos, impactos e oportunidades socioambientais, além de evidenciar o compromisso da Instituição com a manutenção e prevenção do desenvolvimento socioambiental. Em 2016, destacaram-se as seguintes ações:

- ✔ Deu continuidade à sua campanha interna que visa diminuir o consumo de água e energia elétrica em suas unidades de negócio, observando resultados positivos e consequentemente a promoção do consumo responsável em todas suas unidades. Além de estimular as boas práticas de consumo racional desses recursos, a campanha gera impactos positivos para a sociedade, e evidencia o compromisso da Instituição com a manutenção e prevenção do desenvolvimento socioambiental;
- ✔ Passou a exigir relatório de Risco Socioambiental para pedidos de financiamento cujas atividades econômicas sejam suscetíveis a risco socioambiental, e que estejam enquadradas nos limites de crédito definidos pelo Banese;
- ✔ Elaborou e disseminou cursos sobre o tema Responsabilidade Socioambiental em toda Instituição através da Universidade Corporativa Banese (UCB), por meio da Educação à Distância (EAD);
- ✔ Capacitou os envolvidos com a Responsabilidade Socioambiental na Instituição através de curso à distância fornecido por empresa especializada;
- ✔ Estimulou a certificação TI Verde para colaboradores objetivando pôr em prática o uso consciente dos recursos tecnológicos de forma mais eficiente e ambientalmente responsável;
- ✔ Elaborou a Política de Descarte de Resíduos, proporcionando a atuação sustentável do Conglomerado e de suas relacionadas, através da adoção de medidas sociais e ambientais em sua estratégia de negócio.

INSTITUTO BANESE E MUSEU DA GENTE SERGIPANA

Instituto Banese

Fundado em janeiro de 2009 sob a forma de associação, a Instituição mostra o compromisso com a preservação de valores histórico-culturais e sociais, o bem-estar dos sergipanos e o desenvolvimento de Sergipe, por meio das ações e projetos realizados possibilitaram a geração de benefícios diretos e indiretos à comunidade em geral e a segmentos específicos da sociedade. Assim, em 2016 o Instituto beneficiou quase 42 mil pessoas diretamente ligadas aos projetos estratégicos das entidades apoiadas. E na busca de apoiar e desenvolver atividades em sintonia com seus objetivos estatutários, a Instituição também beneficiou um pouco mais de 73 mil pessoas, mediante ações apoiadas (patrocínios e doações) e/ou realizadas pelo Instituto Banese.

Museu da Gente Sergipana

Em 2011, no cerne da missão do Instituto Banese foi criado o Museu da Gente Sergipana, projeto máster da Instituição, com o propósito de salientar o papel social do Banco do Estado de Sergipe como incentivador e defensor do patrimônio cultural sergipano. Trata-se de um centro cultural dinâmico, que vem se firmando como núcleo interpretativo da cultura de Sergipe e portal de aproximação com o meio artístico local, nacional e internacional, valorizando a identidade cultural sergipana. O Museu da Gente Sergipana Governador Marcelo Déda atingiu um total de 75.198 visitantes no ano de 2016, e um total de 419.746 visitas desde a sua inauguração, o que mostra que mesmo após cinco anos de funcionamento, o Museu é um ponto turístico, cultural, artístico e histórico de referência no Estado.

AGRADECIMENTOS

Expressamos reconhecimento aos nossos colaboradores, pela força de trabalho coesa e motivada, aos nossos clientes, pela fidelidade e confiança, e a todos os acionistas, em especial ao Governo do Estado de Sergipe, pela credibilidade e apoio depositados ao longo da nossa trajetória.

A Diretoria Executiva

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017 às 21:03:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Em Reais mil

ATIVO	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
CIRCULANTE	**3.114.199**	**2.762.550**	**3.255.944**	**2.919.344**
DISPONIBILIDADES (NOTA 4)	**76.580**	**79.844**	**76.581**	**79.846**
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 5)	**861.235**	**584.797**	**861.235**	**584.797**
Aplicações no Mercado Aberto	589.989	360.183	589.989	360.183
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	271.246	224.614	271.246	224.614
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (NOTA 6)	**665.628**	**612.395**	**665.628**	**612.395**
Carteira Própria	578.769	552.952	578.769	552.952
Vinculados a Compromissos de Recompra	53.090	37.482	53.090	37.482
Vinculados à Prestação de Garantias	203	200	203	200
Vinculados ao Banco Central	33.566	21.761	33.566	21.761
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 7)	**161.621**	**210.241**	**161.621**	**210.241**
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	335	335	335	335
Créditos Vinculados:	161.286	207.551	161.286	207.551
- Depósitos no Banco Central	160.937	207.109	160.937	207.109
- Convênios	349	442	349	442
Correspondentes	-	2.355	-	2.355
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 8)	**1.148.427**	**1.243.871**	**1.110.589**	**1.207.408**
Operações de Crédito:	**1.207.860**	**1.278.116**	**1.207.860**	**1.278.116**
- Setor Privado	1.207.860	1.278.116	1.207.860	1.278.116
Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	(59.433)	(34.245)	(97.271)	(70.708)
OUTROS CRÉDITOS (NOTA 9)	**198.937**	**29.255**	**378.009**	**221.800**
Rendas a Receber	1.965	2.555	8.486	4.185
Créditos Específicos	-	-	-	-
Diversos	197.822	26.700	372.156	218.628
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(850)	-	(2.633)	(1.013)
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 10)	**1.771**	**2.147**	**2.281**	**2.857**
Outros Valores e Bens	1.127	793	1.322	1.206
Despesas Antecipadas	644	1.354	959	1.651
REALIZÁVEL A LONGO	**1.012.079**	**932.212**	**1.012.079**	**986.051**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (NOTA 6)	**30.282**	**32.627**	**30.282**	**32.627**
Carteira Própria	30.282	32.627	30.282	32.627
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 7)	**21.044**	**20.058**	**21.044**	**20.058**
Créditos Vinculados:	21.044	20.058	21.044	20.058
- SFH - Sistema Financeiro da Habitação	21.044	20.058	21.044	20.058
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 8)	**777.758**	**730.182**	**777.758**	**730.182**
Operações de Crédito:	819.079	774.437	819.079	774.437
- Setor Privado	819.079	774.437	819.079	774.437
Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	(41.321)	(44.255)	(41.321)	(44.255)
OUTROS CRÉDITOS (NOTA 9)	**179.971**	**147.180**	**179.971**	**201.019**
Diversos	179.972	147.180	179.972	201.019
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	**(1)**	-	**(1)**	-
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 10)	**3.024**	**2.165**	**3.024**	**2.165**
Outros Valores e Bens	3.832	3.628	3.832	3.628
Provisões para Desvalorizações	(1.945)	(1.682)	(1.945)	(1.682)
Despesas Antecipadas	1.137	219	1.137	219
PERMANENTE	**80.274**	**77.322**	**99.020**	**96.022**
INVESTIMENTOS (NOTA 11)	**175**	**6**	**6**	**6**
Participação em Coligadas e Controladas	169	-	-	-
Outros Investimentos	**454**	**454**	**454**	**454**
Provisões para Perdas	(448)	(448)	(448)	(448)
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 12)	57.565	52.441	76.000	71.133
Imóveis de Uso	55.320	44.038	68.731	56.468
Outras Imobilizações de Uso	**92.982**	**91.527**	**121.392**	**118.382**
Depreciações Acumuladas	(90.737)	(83.124)	(114.123)	(103.717)
INTANGIVEL (NOTA 13)	**22.534**	**24.875**	**23.014**	**24.883**
Ativos Intangíveis	56.593	53.859	59.989	56.775
Amortização Acum. de Ativos Intangíveis	(34.059)	(28.984)	(36.975)	(31.892)
TOTAL	**4.206.552**	**3.772.084**	**4.367.043**	**4.001.417**

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

BALANÇO PATRIMONIAL - Em Reais mil

PASSIVO	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
CIRCULANTE	**2.825.459**	**2.555.714**	**3.046.455**	**2.784.211**
DEPÓSITOS (NOTA 14)	**2.561.325**	**2.227.209**	**2.551.196**	**2.174.544**
Depósitos à Vista	653.437	546.419	642.437	543.902
Depósitos de Poupança	1.136.443	1.103.951	1.136.443	1.103.951
Depósitos Interfinanceiros	241.977	97.527	241.977	97.527
Depósitos a Prazo	529.468	479.312	530.339	429.164
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	**1.602**	**2.843**	**1.602**	**2.843**
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	1.602	2.843	1.602	2.843
RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS (NOTA 14)	**25.226**	**119.912**	**25.226**	**119.912**
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares	25.226	119.912	25.226	119.912
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	**630**	**594**	**630**	**594**
Recursos em Trânsito de Terceiros	630	594	630	594
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS (NOTA 14)	**17.269**	**22.316**	**17.269**	**22.316**
BNDES	4.520	581	4.520	581
FINAME	3.899	4.505	3.899	4.505
Outras Instituições	8.850	17.230	8.850	17.230
OUTRAS OBRIGAÇÕES (NOTA 15)	**219.407**	**182.840**	**450.532**	**464.002**
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	2.343	2.336	2.343	2.336
Sociais e Estatutárias	10.566	372	10.566	372
Fiscais e Previdenciárias	60.949	52.455	76.306	77.288
Negociação e Intermediação de Valores	130	130	130	130
Dívidas Subordinadas	75.115	48.688	75.115	48.688
Diversas	70.304	78.859	286.072	335.188
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**1.046.608**	**927.691**	**982.899**	**928.527**
DEPÓSITOS (NOTA 14)	**797.986**	**630.852**	**726.953**	**630.852**
Depósitos a Prazo	797.986	630.852	726.953	630.852
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO (NOTA 14)	**53.015**	**37.411**	**53.015**	**37.411**
Carteira Própria	53.015	37.411	53.015	37.411
RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS (NOTA 14)	**22.087**	**23.948**	**22.087**	**23.948**
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares	22.087	23.948	22.087	23.948
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS (NOTA 14)	**71.682**	**68.774**	**71.682**	**68.774**
BNDES	13.093	17.377	13.093	17.377
FINAME	8.474	12.395	8.474	12.395
Outras Instituições	50.115	39.002	50.115	39.002
OUTRAS OBRIGAÇÕES (NOTA 15)	**101.838**	**166.706**	**109.162**	**167.542**
Fiscais e Previdenciárias	20.638	19.183	27.962	19.183
Dívidas Subordinadas	62.392	124.446	62.392	124.446
Diversas	18.808	23.077	18.808	23.913
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	**19**	**46**	**19**	**46**
Resultados de Exercícios Futuros	19	46	19	46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 18)	**334.466**	**288.633**	**337.670**	**288.633**
Capital:	232.000	232.000	232.000	232.000
- De Domiciliados no País	232.000	232.000	232.000	232.000
Reservas de Lucros	106.419	56.633	105.419	56.633
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(3.953)	-	(3.953)	-
Participação de Não Controladores	-	-	3.204	-
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**4.206.552**	**3.772.084**	**4.367.043**	**4.001.417**

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES ADICIONADOS - Em Reais mil

APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	Banese Múltiplo			Banese Consolidado		
	2016		2015	2016		2015
	2º Semestre	Exercício	Exercício	2º Semestre	Exercício	Exercício
Receita da intermediação financeira	342.874	670.188	610.965	334.740	643.683	565.650
Despesa da intermediação financeira	(196.515)	(379.666)	(323.320)	(210.339)	(405.715)	(376.026)
Outras receitas/despesas operacionais	28.182	33.533	(214)	78.649	145.969	132.263
Resultado não operacional	(939)	(573)	(1.615)	13.767	15.536	1.520
Receita da prestação de serviços	53.125	100.969	82.730	82.256	156.229	129.857
Materias, energia, serviço de terceiros e outros	(51.318)	(99.439)	(85.278)	(66.483)	(129.418)	(114.642)
Valor Adicionado Bruto	**175.409**	**325.012**	**283.268**	**232.590**	**426.284**	**338.622**
Retenções	**(8.078)**	**(15.263)**	**(14.769)**	**(9.463)**	**(18.108)**	**(18.051)**
Amortização	(2.774)	(5.074)	(5.143)	(3.113)	(5.811)	(6.130)
Depreciação	(5.304)	(10.189)	(9.626)	(6.350)	(12.297)	(11.921)
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade	**167.331**	**309.749**	**268.499**	**223.127**	**408.176**	**320.571**
Valor Adicionado Recebido em Transferência	**169**	**169**	**(23.278)**	**-**	**-**	**-**
Resultado de Equivalência Patrimonial	169	169	(23.278)	-	-	-
Valor Adicionado a Distribuir	**167.500**	**309.918**	**245.221**	**223.127**	**408.176**	**320.571**
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO						
Governo	**26.029**	**60.465**	**48.275**	**49.139**	**101.223**	**60.118**
Despesas Tributárias	9.117	14.949	18.495	22.368	39.217	30.338
Imposto de renda e contribuição social	16.912	45.516	29.780	26.771	62.006	29.780
Empregados	**96.273**	**179.429**	**167.026**	**110.418**	**208.389**	**196.860**
Salários e honorários	55.590	105.168	100.699	64.341	123.029	118.698
Encargos sociais	18.282	35.075	33.658	21.192	41.105	40.079
Previdência privada	3.748	7.215	4.858	3.748	7.215	4.858
Benefícios e treinamentos	12.156	22.140	19.672	14.640	27.209	25.086
Participação nos resultados	6.497	9.831	8.139	6.497	9.831	8.139
Aluguéis	**1.796**	**3.432**	**2.765**	**2.225**	**4.358**	**3.677**
Taxas e Contribuições	**329**	**1.068**	**1**	**861**	**2.200**	**1.804**
Acionistas	**13.538**	**18.850**	**17.182**	**13.538**	**18.850**	**17.182**
Dividendos	3.639	3.639	-	3.639	3.639	-
Juros sobre o capital próprio	9.899	15.211	17.182	9.899	15.211	17.182
Participação não Controladores	**-**	**-**	**-**	**17.411**	**26.482**	**30.958**
(Prejuízo)/Lucro Retido	**29.535**	**46.674**	**9.972**	**29.535**	**46.674**	**9.972**
Valor Adicionado Distribuído	**167.500**	**309.918**	**245.221**	**223.127**	**408.176**	**320.571**

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Em Reais mil

	Banese Múltiplo			Banese Consolidado		
	2016		2015	2016		2015
	2º Semestre	Exercício	Exercício	2º Semestre	Exercício	Exercício
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**342.874**	**670.188**	**610.965**	**334.740**	**643.683**	**565.650**
Operações de Crédito (NOTA 8 j.)	249.769	492.110	434.628	241.635	465.605	389.313
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (NOTA 6 b.)	89.922	169.989	164.096	89.922	169.989	164.096
Resultado das Aplicações Compulsórias (NOTA 7 b.)	3.183	8.089	12.241	3.183	8.089	12.241
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**(196.515)**	**(379.666)**	**(323.320)**	**(210.339)**	**(405.715)**	**(376.026)**
Operações de Captações no Mercado (NOTA 14 d)	(150.698)	(294.877)	(273.290)	(145.574)	(285.988)	(269.533)
Operações de Empréstimos e Repasses (NOTA 14 d)	(3.165)	(5.554)	(11.264)	(3.165)	(5.554)	(11.264)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (NOTA 8 h)	(42.652)	(79.235)	(38.766)	(42.652)	(79.235)	(38.766)
Provisão para Empréstimo Rotativo Cartão de Crédito (NOTA 8 h)	-	-	-	(18.948)	(34.938)	(56.463)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**146.359**	**290.522**	**287.645**	**124.401**	**237.968**	**189.624**
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	**(86.757)**	**(186.303)**	**(229.027)**	**(49.332)**	**(101.910)**	**(131.453)**
Receitas de Prestação de Serviços (NOTA 19 a)	39.010	75.665	70.543	68.141	130.925	117.670
Receitas de Tarifas Bancárias (NOTA 19 b)	14.115	25.304	12.187	14.115	25.304	12.187
Despesas de Pessoal (NOTA 19 c)	(89.776)	(169.598)	(158.887)	(103.921)	(198.558)	(188.721)
Outras Despesas Administrativas (NOTA 19 d)	(61.521)	(119.202)	(102.813)	(79.032)	(154.084)	(138.174)
Despesas Tributárias (NOTA 19 e)	(16.936)	(32.174)	(26.565)	(27.284)	(51.466)	(43.400)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas (NOTA 17)	169	169	(23.278)	-	-	-
Outras Receitas Operacionais (NOTA 19 f)	37.906	46.325	3.892	92.602	173.258	151.698
Outras Despesas Operacionais (NOTA 19 g)	(9.724)	(12.792)	(4.106)	(13.953)	(27.289)	(42.713)
RESULTADO OPERACIONAL	**59.602**	**104.219**	**58.618**	**75.069**	**136.058**	**58.171**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL (NOTA 20)	**(939)**	**(573)**	**(1.615)**	**13.767**	**15.536**	**1.520**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	**58.663**	**103.646**	**57.003**	**88.836**	**151.594**	**59.691**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**(9.093)**	**(28.291)**	**(21.710)**	**(21.855)**	**(49.757)**	**(16.718)**
Provisão para Imposto de Renda (NOTA 22)	(9.143)	(24.636)	(17.603)	(14.615)	(33.787)	(17.603)
Provisão para Contribuição Social (NOTA 22)	(7.769)	(20.880)	(12.177)	(12.156)	(28.219)	(12.177)
Ativo Fiscal Diferido	7.819	17.225	8.070	4.916	12.249	13.062
PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS E ADMINISTRADORES NO LUCRO	**(6.497)**	**(9.831)**	**(8.139)**	**(6.497)**	**(9.831)**	**(8.139)**
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES	**43.073**	**65.524**	**27.154**	**60.484**	**92.006**	**34.834**
PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES (NOTA 17)	-	-	-	(17.411)	(26.482)	(7.680)
LUCRO LÍQUIDO	**43.073**	**65.524**	**27.154**	**43.073**	**65.524**	**27.154**
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	**(9.899)**	**(15.211)**	**(17.182)**	**(9.899)**	**(15.211)**	**(17.182)**
Número de Ações em Circulação - Reais	15.285.090	15.285.090	15.285.090	15.285.090	15.285.090	15.285.090
Lucro líquido por Ação do Capital Social (em R$)	2,82	4,29	1,78	2,82	4,29	1,78

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÚLTIPLO - Em Reais mil

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS			AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	TOTAL BANESE MÚLTIPLO	PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES	TOTAL BANESE CONSOLIDADO
	CAPITAL SOCIAL	LEGAL	ESTATUTÁRIA	OUTRAS					
SALDOS EM 31.12.2015	**232.000**	**20.471**	**36.162**	**-**	**-**	**-**	**288.633**	**-**	**288.633**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	65.524	**65.524**	-	**65.524**
- Ganhos/(Perdas) Atuariais	-	-	-	-	(3.953)	-	**(3.953)**	-	**(3.953)**
- Variação na Participação de Não Controladores	-	-	-	-	-	-	**-**	**3.204**	**3.204**
DESTINAÇÕES:							**-**	**-**	**-**
- Reserva Legal	-	3.276	-	-	-	(3.276)	**-**	**-**	**-**
- Reserva para Margem Operacional	-	-	43.398	-	-	(43.398)	**-**	**-**	**-**
- Dividendos Adicionais Propostos de R$ 0,20 por ação	-	-	-	3.112	-	(3.112)	**-**	**-**	**-**
- Dividendos Mínimos Obrigatórios de R$ 0,03 por ação	-	-	-	-	-	(527)	**(527)**	**-**	**(527)**
- Juros sobre o Capital Próprio de R$ 1,00 por ação	-	-	-	-	-	(15.211)	**(15.211)**	**-**	**(15.211)**
SALDOS EM 31.12.2016	**232.000**	**23.747**	**79.560**	**3.112**	**(3.953)**	**-**	**334.466**	**3.204**	**337.670**
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	**-**	**3.276**	**43.398**	**3.112**	**(3.953)**	**-**	**45.833**	**3.204**	**49.037**
SALDOS EM 30.06.2016	**232.000**	**21.593**	**36.162**	**-**	**(6.368)**	**16.017**	**299.404**	**-**	**299.404**
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	-	-	-	-		43.073	**43.073**	-	**43.073**
- Ganhos/(Perdas) Atuariais	-	-	-		2.415	-	**2.415**	-	**2.415**
- Variação na Participação de Não Controladores	-	-	-	-	-	-	**-**	**3.204**	**3.204**
DESTINAÇÕES:									
- Reserva Legal	-	2.154	-	-	-	(2.154)	**-**	**-**	**-**
- Reserva para Margem Operacional	-	-	43.398	-	-	(43.398)	**-**	**-**	**-**
- Dividendos Adicionais Propostos de R$ 0,20 por ação	-	-	-	3.112	-	(3.112)	**-**	**-**	**-**
- Dividendos Mínimos Obrigatórios de R$ 0,03 por ação	-	-	-	-	-	(527)	**(527)**	**-**	**(527)**
- Juros sobre o Capital Próprio de R$ 0,65 por ação	-	-	-	-	-	(9.899)	**(9.899)**	**-**	**(9.899)**
SALDOS EM 31.12.2016	**232.000**	**23.747**	**79.560**	**3.112**	**(3.953)**	**-**	**334.466**	**3.204**	**337.670**
MUTAÇÕES DO SEMESTRE	**-**	**2.154**	**43.398**	**3.112**	**2.415**	**(16.017)**	**35.062**	**3.204**	**38.266**

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - Em Reais mil

	Banese Múltiplo			Banese Consolidado		
	2016		2015	2016		2015
	2º Semestre	Exercício	Exercício	2º Semestre	Exercício	Exercício
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Lucro Líquido Ajustado	**58.174**	**118.700**	**109.212**	**82.596**	**164.802**	**164.978**
Lucro Líquido	**43.073**	**65.524**	**27.154**	**43.073**	**65.524**	**27.154**
Ajuste ao Lucro Líquido	**15.101**	**53.176**	**82.058**	**39.523**	**99.278**	**137.824**
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	42.652	79.235	38.766	42.652	79.235	38.766
Provisão/(Reversão) para Créditos Vinculados-FCVS	433	836	737	433	836	737
Depreciações e Amortizações	8.078	15.262	14.769	9.463	18.108	18.051
Crédito de Pis e Cofins sobre Depreciações na coligada	-	-	-	(43)	(43)	(454)
Ajuste de Provisão para Passivos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	5.661	10.837	6.482	6.821	13.417	7.540
Ajuste de Outras Provisões Operacionais	-	-	-	188	533	-
Ativo Fiscal Diferido	(7.819)	(17.225)	(8.070)	(4.916)	(12.249)	(13.062)
Perda de Capital	991	1.225	2.511	2.040	3.330	4.791
Reversão de Outras Provisões Não Operacionais	(23)	(23)	-	(23)	(23)	-
Reversão de Outras Provisões Operacionais	(24.767)	(26.876)	(1.406)	(26.104)	(28.878)	(3.277)
Resultado de Participação em controladas	(169)	(169)	23.278	-	-	23.278
Variação nos Resultados de Exercícios Futuros	(37)	(27)	17	(37)	(27)	17
Atualização monetária sobre empréstimos e repasses	-	-	4.974	-	-	4.974
Provisão para Empréstimo Rotativo Cartão de Crédito	-	-	-	18.948	34.938	56.463
Juros Sobre o Capital Próprio Não Pagos	(9.899)	(9.899)	-	(9.899)	(9.899)	-
Variação de Ativos e Obrigações	**276.535**	**197.533**	**(110.646)**	**260.479**	**151.245**	**(171.951)**
(Aumento) Redução em Aplicações Financeiras de Liquidez	(72.243)	(112.940)	16.342	(72.243)	(112.940)	16.342
(Aumento) Redução em T.V.M. e Instrumentos Financeiros Derivativos	4.996	(50.888)	94.917	4.996	(50.888)	94.917
(Aumento) Redução em Rel. Interfinanceiras/ Interdependência (Ativos/Passivos)	(21.404)	45.593	153.411	(21.404)	45.593	153.411
(Aumento) Redução em Operações de Crédito	(28.229)	(31.367)	(327.309)	(47.067)	(64.930)	(383.055)
(Aumento) Redução em Outros Valores e Bens	793	(519)	157	676	(319)	95
(Aumento) Redução em Outros Créditos	(22.347)	(186.473)	(16.150)	(37.403)	(126.242)	(2.240)
Aumento (Redução) em Depósitos	424.691	501.250	(43.547)	454.701	472.754	(54.529)
Aumento (Redução) em Captações no Mercado Aberto	6.074	15.604	21.223	6.074	15.604	21.223
Aumento (Redução) em Obrigações por Empréstimos e Repasses	(1.669)	(2.139)	(8.675)	(1.669)	(2.139)	(8.675)
Ganhos/(Perdas) Atuariais	2.415	(3.953)	-	2.415	(3.953)	-
Aumento (Redução) em Outras Obrigações	(16.542)	23.365	(1.015)	(28.597)	(21.295)	(9.440)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADE OPERACIONAIS	**334.709**	**316.233**	**(1.434)**	**343.075**	**316.047**	**(6.973)**
FLUXO DE CAIXA ATIVIDADES DE INVESTIMENTO						
Alienação de Imobilizado de Uso	-	-	2.454	-	-	2.454
Aquisição de Bens não de uso próprio	-	-	(1.500)	-	-	(1.500)
Transferência de Imobilizado de Uso p/Comodato	254	254	-	254	254	-
Alienação de Bens não de uso próprio	59	59	-	59	59	-
Aquisição de Imobilizado de Uso	(6.854)	(15.687)	(4.967)	(9.507)	(18.903)	(8.222)
Baixa de imobilizado de uso	80	121	-	334	799	1.114
Aplicações no Intangível	(1.749)	(2.733)	(3.229)	(1.849)	(3.214)	(3.229)
CAIXA LÍQUDO PROVENIENTE/UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(8.210)**	**(17.986)**	**(7.242)**	**(10.709)**	**(21.005)**	**(9.383)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						
Participação de não controladores	-	-	-	(5.867)	3.204	7.679
Juros Sobre o Capital Próprio Pagos	-	(5.312)	(17.182)	-	(5.312)	(17.182)
Dividendo Mínimo Obrigatório	(527)	(527)	-	(527)	(527)	-
Aumento (Redução) em Recursos de Letras Imobiliárias	(115.519)	(96.547)	16.943	(115.519)	(96.547)	16.943
Dívidas Subordinadas	(43.299)	(35.627)	15.447	(43.299)	(35.627)	15.447
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**(159.345)**	**(138.013)**	**15.208**	**(165.212)**	**(134.809)**	**22.887**
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**167.154**	**160.234**	**6.532**	**167.154**	**160.233**	**6.531**
Caixa e equivalente de caixa no início do período	499.415	506.335	499.803	499.416	506.337	499.806
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	666.569	666.569	506.335	666.570	666.570	506.337

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017 às 21:03:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE:
www.segrase.se.gov.br



1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco do Estado de Sergipe S.A. - Banese, ("Instituição" ou "Banco") é uma sociedade anônima de capital aberto controlada pelo Governo do Estado de Sergipe. Opera na forma de banco múltiplo e disponibiliza produtos e serviços bancários, por meio das carteiras de crédito comercial, desenvolvimento e imobiliário, além de contar com 63 agências no Estado de Sergipe.

Como fonte de financiamento de suas operações, o Banese utiliza-se, além dos recursos dos acionistas (Patrimônio Líquido), de recursos obtidos principalmente com captações de depósitos à vista, poupança e depósitos a prazo, que incluem os depósitos judiciais.

O Banese atua como banco oficial do Governo do Estado de Sergipe na administração dos recursos do Estado, assim como na prestação de serviços referentes às folhas de pagamento da administração direta e indireta.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/1976, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), no que for aplicável.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência ao padrão contábil internacional, porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma, a instituição, na elaboração das suas demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo BACEN:

- CPC 00(R1) - Pronunciamento Conceitual Básico – Resolução CMN nº 4.144/2012;
- CPC 01(R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008;
- CPC 03(R2) - Demonstrações dos fluxos de caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008;
- CPC 05(R1) - Divulgação sobre partes relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009;
- CPC 10(R1) - Pagamento baseado em ações - Resolução CMN nº 3.989/2011;
- CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - Resolução CMN nº 4.007/2011;
- CPC 24 - Eventos subsequentes - Resolução CMN nº 3.973/2011;
- CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - Resolução CMN nº 3.823/2009;
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - Resolução CMN nº 4.424/2015 (em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016).

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem estimativas e premissas, tais como: a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões cíveis, fiscais e trabalhistas; e outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

2.1 Principais práticas adotadas na consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com os princípios de consolidação previstos na legislação em vigor, abrangendo as demonstrações financeiras do Banese - Banco do Estado de Sergipe S.A. e de sua controlada SEAC - Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda., conforme Resolução CMN nº 2.723/2000.

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultado corresponde à soma horizontal dos saldos das contas do ativo, do passivo, das receitas e despesas, segundo a sua natureza, complementada com as seguintes eliminações:

- Das participações no capital, reservas e resultados acumulados;
- Dos saldos de contas integrantes do ativo e/ou passivo, mantidas entre as empresas cujos balanços patrimoniais foram consolidados; e
- Dos efeitos decorrentes das transações realizadas entre essas instituições.

Com o objetivo de recuperar a situação patrimonial estável da SEAC, algumas medidas estão sendo adotadas, dentre elas: (i) reestruturação organizacional da SEAC; (ii) redução de custos operacionais e aumento das receitas através de parceria com empresa de recuperação de crédito e empresas de tecnologia na área automação de cartões de créditos.

Para melhor entendimento das demonstrações financeiras consolidadas, segue de forma resumida o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 da empresa controlada do Banese:

	Banese	SEAC-Sergipe Adm. de Cartões e Serv. Ltda	Eliminações	Banese Consolidado	
	31.12.2016	31.12.2016	31.12.2016	31.12.2016	31.12.2015
Ativo circulante	**3.114.199**	**372.510**	**(230.765)**	**3.255.944**	**2.919.344**
Disponibilidades	76.580	11.001	(11.000)	76.581	79.846
Aplicações interfinanceiras de liquidez	861.235	-	-	861.235	584.797
Títulos e valores mobiliários	665.628	71.033	(71.033)	665.628	612.395
Relações interfinanceiras	161.621	-	-	161.621	210.241
Operações de crédito	1.207.860	145.880	(145.880)	1.207.860	1.278.116
Provisão para perdas de operações de crédito	(59.433)	(37.838)	-	(97.271)	(70.708)
Outros créditos	198.937	181.924	(2.852)	378.009	221.800
Outros valores e bens	1.771	510	-	2.281	2.857
Não circulante-Realizável a longo prazo	**1.012.079**	**-**	**-**	**1.012.079**	**986.051**
Títulos e valores mobiliários	30.282	-	-	30.282	32.627
Relações interfinanceiras	21.044	-	-	21.044	20.058
Operações de crédito	819.079	-	-	819.079	730.182
Provisão para perdas de operações de crédito	(41.321)	-	-	(41.321)	-
Outros créditos	179.971	-	-	179.971	201.019
Outros valores e bens	3.024	-	-	3.024	2.165
Ativo permanente	**80.274**	**18.915**	**(169)**	**99.020**	**96.022**
Total do ativo	**4.206.552**	**391.425**	**(230.934)**	**4.367.043**	**4.001.417**
Passivo Circulante	**2.825.459**	**380.728**	**(159.732)**	**3.046.455**	**2.784.211**
Depósitos	2.561.325	871	(11.000)	2.551.196	2.174.544
Relações interfinanceiras	1.602	-	-	1.602	2.843
Recursos de aceites e emissão de títulos	25.226	-	-	25.226	119.912
Relações interdependências	630	-	-	630	594
Obrigações por empréstimos e repasses	17.269	145.880	(145.880)	17.269	22.316
Outras obrigações	219.407	233.977	(2.852)	450.532	464.002
Não circulante- Exigível a longo prazo	**1.046.608**	**7.324**	**(71.033)**	**982.899**	**928.527**
Depósitos	797.986	-	(71.033)	726.953	630.852
Captações no mercado aberto	53.015	-	-	53.015	37.411
Recursos de aceites e emissão de títulos	22.087	-	-	22.087	23.948
Obrigações por empréstimos e repasses	71.682	-	-	71.682	68.774
Outras obrigações	101.838	7.324	-	109.162	167.542
Resultado de exercícios futuros	**19**	**-**	**-**	**19**	**46**
Patrimônio líquido	**334.466**	**3.373**	**(169)**	**337.670**	**288.633**
Total do passivo e patrimônio líquido	**4.206.552**	**391.425**	**(230.934)**	**4.367.043**	**4.001.417**

2.1 Principais práticas adotadas na consolidação - continuação

Segue de forma resumida a demonstração do resultado em 31 de dezembro de 2016 e 2015 da empresa controlada do Banese:

	Banese	SEAC-Sergipe Adm. de Cartões e Serv. Ltda	Eliminações	Banese Consolidado	
	31.12.2016	31.12.2016	31.12.2016	31.12.2016	31.12.2015
Receitas de intermediação financeira	670.188	12.883	(39.388)	643.683	565.650
Despesas de intermediação financeira	(379.666)	(45.047)	18.998	(405.715)	(376.026)
Resultado bruto da intermediação financeira	**290.522**	**(32.164)**	**(20.390)**	**237.968**	**189.624**
Outras receitas/despesas operacionais	(186.303)	64.172	20.221	(101.910)	(131.453)
Resultado operacional	**104.219**	**32.008**	**(169)**	**136.058**	**58.171**
Resultado não operacional	(573)	16.109	-	15.536	1.520
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participação	**103.646**	**48.117**	**(169)**	**151.594**	**59.691**
Imposto de renda e contribuição social	(28.291)	(21.466)	-	(49.757)	(16.718)
Participações estatutárias no lucro	(9.831)	-	-	(9.831)	(8.139)
Lucro líquido antes da participação de não controladores	**65.524**	**26.651**	**(169)**	**92.006**	**34.834**
Participação de não controladores	-	-	(26.482)	(26.482)	(7.680)
Lucro líquido	**65.524**	**26.651**	**(26.651)**	**65.524**	**27.154**
Juros sobre o capital próprio	**(15.211)**	**-**	**-**	**(15.211)**	**(17.182)**

3 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Banese e suas controladas.

b. Receitas e despesas

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência, observando o critério *pro rata die*. As operações de natureza financeira são atualizadas pelo método exponencial, com exceção daquelas relativas a títulos descontados, as quais são atualizadas pelo método linear. A atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito. As receitas a partir do 60º dia de atraso são reconhecidas no resultado quando de seu efetivo recebimento.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Para fins de demonstrações dos fluxos de caixa (conforme disposto na Resolução – CMN nº3.604/2008), caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez imediatamente conversíveis, ou com prazo de vencimento original igual ou inferior a 90 dias da data de contratação e apresentem risco insignificante de mudança em seu valor justo.

d. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez estão registradas pelo custo de aquisição, acrescidas das rendas auferidas e ajustadas por provisão para desvalorização, quando aplicável.

e. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular BACEN nº 3.068/2001 e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação pela Administração. Os títulos e valores mobiliários possuem as seguintes classificações e formas de valorização:

- **Títulos para negociação** - incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço e ajustados a valor de mercado, tendo o ajuste a valor de mercado como contrapartida o resultado do período. São classificados no ativo circulante, independentemente da data do seu vencimento;
- **Títulos Disponíveis para Venda** - são os títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com a finalidade ativa e frequente de negociação. São avaliados pelo valor de mercado, líquidos dos efeitos tributários, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido;
- **Títulos mantidos até o vencimento** - incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja intenção e capacidade financeira do Banese para sua manutenção em carteira até o vencimento, conforme estudo realizado internamente, registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço.

O Banese não possui títulos e valores mobiliários classificados na categoria "Títulos Disponíveis para Venda".

f. Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular BACEN nº 3.082/2002 e regulamentações posteriores, os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da administração para fins ou não de proteção (*hedge*).

O Banese não opera com instrumentos financeiros derivativos, exceto nos fundos exclusivos que possuem em sua carteira opções de futuro (dólar, IDI e DI) e opções de ações.

g. Relações interfinanceiras

Os créditos junto ao Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS), decorrentes de saldos residuais e/ou quitações antecipadas de financiamentos imobiliários com desconto, estão registrados pelo seu valor nominal atualizados pelos rendimentos até a data do balanço e ajustados por provisão para perdas por negativa de cobertura total ou parcial dos créditos por parte do FCVS.

Os créditos são mantidos ao seu valor nominal atualizado, dada a intenção por parte da Administração, de manter até seu vencimento os títulos CVS a que esses créditos serão convertidos.

h. Operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito

As operações de crédito, bem como as respectivas provisões constituídas, em curso normal são registradas no ativo circulante ou realizável a longo prazo obedecendo aos prazos contratuais, enquanto as operações em curso anormal com atraso igual ou superior a sessenta dias são registradas no ativo realizável a longo prazo, independentemente dos prazos contratuais.

Nas operações imobiliárias com cláusula de cobertura do FCVS, o saldo registrado é deduzido do saldo residual não coberto pelo fundo, apurado nos termos do Decreto nº 97.222/1988, e da Lei nº 10.150/2000.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada e registrada observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, que determina:

- A classificação das operações de crédito em nove níveis de risco AA (risco mínimo) até H (risco máximo), que levam em consideração o valor das operações, as garantias existentes, as características dos clientes, o nível de atraso das operações, a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais da carteira, entre outros fatores;
- As operações de crédito em atraso classificadas em "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas a prejuízo e controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.
- As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível "H", e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos. Quando houve amortização significativa da operação, ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco.
- Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, admite-se a contagem em dobro dos prazos previstos no inciso I (prazo dobrado).
- Com base no artigo 5º da Resolução nº 2.682/1999, a Instituição adota critério interno de classificação e constituição de provisão para as operações com pessoas físicas da carteira comercial, com responsabilidade total do devedor inferior a R$ 50, considerando informações pessoais, financeiras, históricas e externas dos clientes.

Nas operações de crédito rural, industrial e financiamento habitacional com essas características, a classificação individual é feita de acordo com seu respectivo nível de risco (AA - H), conforme a Resolução CMN nº 2.682/1999;

A Administração revisa periodicamente os riscos e as estimativas de perda em relação à carteira de créditos, conforme previsto na Resolução CMN nº 2.682/1999. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada levando-se em consideração a classificação das operações de crédito em seus respectivos níveis de risco.

i. Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre adições temporárias, são registrados na rubrica "Outros Créditos - Diversos".

Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$ 240 no período. A contribuição social sobre o lucro foi calculada considerando a alíquota de 20%.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

j. Outros valores e bens

Os bens não de uso próprio, são registrados pelo custo de aquisição, apurado entre o valor contábil da dívida e o valor de mercado do bem, o que for menor e, quando aplicável, ajustado por provisão para perdas.

As despesas antecipadas registram os valores decorrentes de pagamentos antecipados ou de acordos de cooperação, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo amortizadas conforme a duração contratual, associada à expectativa de geração dos resultados futuros desses acordos.

k. Ativo permanente

Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, considerando os seguintes aspectos:

- Avaliação dos investimentos em controlada pelo método da equivalência patrimonial, tomando por base as demonstrações financeiras levantadas, observando as mesmas práticas contábeis do controlador, ou seja, práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras. Os outros investimentos são registrados pelos seus valores de custo e, quando aplicável, são ajustados por provisões para perdas;
- Depreciação do Imobilizado de uso calculada pelo método linear de acordo com a vida útil dos bens considerando as seguintes taxas anuais:

Edificações	4%
Equipamentos de uso	10%
Sistemas de processamento de dados	20%
Outros	10 a 20%

- Ativos Intangíveis correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Esse grupo está representado por aquisição de *software*. A amortização é calculada pelo método linear durante as suas vidas úteis estimadas, considerando os benefícios econômicos futuros gerados.

l. Redução do valor recuperável de ativos financeiros - (impairment)

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período.

Os valores dos ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*.

m. Depósitos, captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos, obrigações por empréstimos e obrigações por repasses do país - instituições oficiais

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e incluem, quando aplicável, os encargos até a data do balanço, reconhecidos de forma *pro rata die*.

n. Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

Para os processos judiciais em que o Banese e sua controlada figuram como réus, os assessores jurídicos classificam as ações em perda provável, possível ou remota, sendo constituída provisão para aquelas de perda provável, de acordo com a estimativa do valor da perda.

As provisões para perdas prováveis nos processos judiciais são constituídas considerando-se a opinião dos assessores jurídicos do Banese e sua controlada, a natureza das ações, sua complexidade, o posicionamento dos tribunais para causas de natureza semelhantes, de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 e pela Deliberação CVM nº 594/2009.

Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Para os ativos reconhecidos em períodos anteriores, que estão em fase de cálculo pericial, e gerem expectativa de ganho de valor inferior aos reconhecidos, foram constituídas provisões.

As obrigações legais são integralmente provisionadas qualquer que seja a probabilidade de perda da ação judicial.

o. Dívidas subordinadas

As dívidas subordinadas estão registradas pelo custo de aquisição, atualizadas diariamente pela taxa de emissão da operação.

p. Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas (em base *pro rata die*) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos (em base *pro rata die*).

q. Lucro por ação

A divulgação do lucro por ação é apresentada pela divisão do lucro líquido do período pela quantidade total de ações.

r. Benefício a empregados

O Banese mantém um plano previdenciário para os seus empregados e ex-empregados (aposentados, participantes vinculados a falecidos), administrado pelo Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS, cujo objetivo é assegurar aos participantes, pensionistas e dependentes benefícios suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social. Conforme o regulamento do plano, os benefícios contemplados são: (i) suplementação de aposentadoria por invalidez, (ii) suplementação de aposentadoria por idade, (iii) suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, (iv) suplementação de aposentadoria especial, (v) suplementação de auxílio-doença, (vi) suplementação de pensão, (vii) suplementação de auxílio-reclusão, (viii) pecúlio por morte e (ix) suplementação de abono anual.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017 às 21:03:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE:
www.segrase.se.gov.br



O Banese possui planos de benefícios a empregados incluindo benefícios de curto prazo, planos de previdência privada, assistência médica, assistência odontológica e de participação nos lucros.

s. JCP e Dividendos

Os acionistas têm direito de receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, a importância de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, conforme disposto no Estatuto da Companhia. A Companhia por deliberação do Conselho de Administração pode declarar dividendos adicionais.

A distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras do Grupo no período em que os dividendos são aprovados.

De acordo com o Estatuto os juros sobre capital próprio deverão ser imputados aos dividendos mínimos obrigatórios.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
Caixa	**76.580**	**79.844**	**76.581**	**79.846**
Disponibilidade em moeda nacional	76.580	79.844	76.581	79.846
Equivalente de caixa (1)	**589.989**	**426.491**	**589.989**	**426.491**
Aplicações no mercado aberto (**Nota 5**)	589.989	360.183	589.989	360.183
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	66.308	-	66.308
Total	**666.569**	**506.335**	**666.570**	**506.337**

(**1**) Operações cujo vencimento na data da efetiva aplicação for igual ou inferior a 90 dias.

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	Banese Múltiplo e Consolidado	
	31.12.2016	31.12.2015
Aplicações no Mercado Aberto	**589.989**	**360.183**
Letras Financeiras do Tesouro Nacional – LFT	249.990	150.074
Letras do Tesouro Nacional – LTN	204.999	99.242
Notas do Tesouro Nacional – NTN	135.000	110.867
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	**271.246**	**224.614**
Depósitos Interfinanceiros - CDI	128.312	128.190
Depósitos Interfinanceiros -Pré	142.934	96.424
Total	**861.235**	**584.797**

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos tem a seguinte composição:

a. Títulos e valores mobiliários

a.1 Carteira do Banese Múltiplo e Consolidado por natureza e faixas de vencimentos:

	Sem Vencimento	Até 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	TOTAL 31.12.2016	TOTAL 31.12.2015
Para negociação	**25.648**	**38.695**	**57.322**	**200.038**	**269.859**	**-**	**591.562**	**513.821**
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	57.322	200.038	269.859	-	**527.219**	**462.726**
Certificado de Depósito Bancário (**1**)	-	38.695	-	-	-	-	**38.695**	**38.791**
Fundos exclusivos multimercado (**NOTA a.3**)	25.645	-	-	-	-	-	**25.645**	**12.301**
Fundos abertos multimercado	3	-	-	-	-	-	**3**	**3**
Mantidos até o vencimento	-	21.137	52.929	-	-	30.282	**104.348**	**131.201**
Letras de Crédito Imobiliário (LCI) (**2**)	-	21.137	52.929	-	-	-	**74.066**	**98.562**
Títulos da dívida agrária	-	-	-	-	-	-	**-**	**12**
CVS (**3**)	-	-	-	-	-	30.282	**30.282**	**32.627**
Total de TVM	**25.648**	**59.832**	**110.251**	**200.038**	**269.859**	**30.282**	**695.910**	**645.022**
Ativo circulante							665.628	612.395
Ativo realizável a longo prazo							30.282	32.627

(**1**) Títulos emitidos pelo Banco Industrial do Brasil S.A.
(**2**) Título emitido pelo Original, ABC Brasil S/A e Votorantim S.A
(**3**) Título emitido pelo Tesouro Nacional.

a.2 Carteira do Banese Múltiplo e Banese Consolidado por natureza, valor do custo de aquisição e de mercado e parâmetros utilizados:

	31.12.2016				31.12.2015			
	Custo Atualizado	Valor de Mercado	Ajuste a valor de Mercado	Valor contábil	Custo Atualizado	Valor de Mercado	Ajuste a valor de Mercado	Valor contábil
Títulos para negociação	**591.935**	**591.562**	**(373)**	**591.562**	**513.835**	**513.821**	**(14)**	**513.821**
Letras Financeiras do Tesouro - carteira própria	474.478	474.128	(350)	474.128	425.244	425.244	-	425.244
Letras Financeiras do Tesouro - Vinculado a compromissos de recompra (**1**)	53.114	53.091	(23)	53.091	37.496	37.482	(14)	37.482
Certificado de Depósito Bancário	38.695	38.695	-	38.695	38.791	38.791	-	38.791
Fundos exclusivos multimercado (**NOTA a.3**)	25.645	25.645	-	25.645	12.301	12.301	-	12.301
Fundos abertos multimercado	3	3	-	3	3	3	-	3
Títulos mantidos até o vencimento	**104.348**	**98.998**	**(5.350)**	**104.348**	**131.201**	**122.352**	**(8.849)**	**131.201**
LCI – Letras de Créditos Imobiliários	74.066	74.023	(43)	74.066	98.562	98.474	(88)	98.562
TDA - Títulos da Dívida Agrária	-	-	-	-	12	12	-	12
CVS - Títulos do FCVS (**2**)	30.282	24.975	(5.307)	30.282	32.627	23.866	(8.761)	32.627
Total	**696.283**	**690.560**	**(5.723)**	**695.910**	**645.036**	**636.173**	**(8.863)**	**645.022**

Nos casos de títulos de renda fixa, refere-se ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações financeiras.

(**1**) O valor de mercado dos títulos públicos federais é obtido a partir dos preços do mercado secundário divulgados pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais;
(**2**) Os CVS são apurados a partir do preço unitário divulgado pela CETIP S.A. – Mercados Organizados, através de metodologia de cálculo definida no seu caderno de fórmulas.

Atendendo ao disposto no Artigo 8º da Circular BACEN nº 3.068/2001, o Banese declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento. Para os títulos nesta categoria, o ajuste a valor de mercado é meramente informativo, não estando registrado na contabilidade, nos termos da citada Circular.

Não houve reclassificação entre as categorias de títulos no período.

a.3 Banese Múltiplo e Banese Consolidado - Composição dos fundos exclusivos:

	Sem Vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	TOTAL 31.12.2016	TOTAL 31.12.2015
Títulos públicos	**–**	**384**	**152**	**12.009**	**2.334**	**14.879**	**5.990**
Letras Financeiras do Tesouro	–	338	152	6.694	2.334	9.518	5.990
Letras do Tesouro Nacional	–	46	-	5.315	-	5.361	-
Títulos privados	**4.204**	**2.082**	**1.288**	**3.798**	**131**	**11.503**	**7.727**
Certificado de Depósito Bancário	-	2.082	-	1.006	-	3.088	-
Certificado de Crédito Bancário	-	-	-	-	131	131	131
Debênture	-	-	-	2.792	-	2.792	-
Letras Financeiras	-	-	1.288	-	-	1.288	-
Certificados Recebíveis Imobiliários	-	-	-	-	-	-	2.808
Cota de fundo de investimento multimercado	4.204	-	-	-	-	4.204	4.788
Caixa	**11**	**-**	**-**	**-**	**-**	**11**	**537**
Outras Obrigações	**(586)**	**(27)**	**(3)**	**(1)**	**(131)**	**(748)**	**(1.953)**
Valores a pagar/receber	-	(27)	(3)	(1)	-	(31)	(20)
Provisões	(586)	-	-	-	(131)	(717)	(1.933)
Total	**3.629**	**2.439**	**1.437**	**15.806**	**2.334**	**25.645**	**12.301**

As aplicações em cotas de fundos de investimento classificadas como títulos para negociação, estão sendo apresentadas de acordo com os papéis que compõem suas carteiras por vencimento.

b. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	Banese Múltiplo e Consolidado	
	31.12.2016	31.12.2015
Rendas de aplicações em operações compromissadas	57.074	60.695
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	26.472	22.442
Rendas de títulos de renda fixa	84.901	78.218
Rendas de aplicações em fundos de investimentos	2.511	2.114
Prejuízos com títulos de renda fixa	(385)	(12)
Rendas de títulos de renda variável	-	541
Ajuste positivo ao valor de mercado	666	365
Ajuste negativo ao valor de mercado	(1.250)	(267)
Total	**169.989**	**164.096**

7. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Estão compostas por pagamentos e recebimentos a liquidar, representados por cheques e outros papéis remetidos ao serviço de compensação, por créditos vinculados representados por cumprimentos das exigibilidades dos compulsórios sobre depósitos à vista, depósitos de poupança e outros recursos, por créditos junto ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH e por correspondentes, conforme demonstrados a seguir:

a. Relações interfinanceiras

	Banese Múltiplo e Consolidado	
	31.12.2016	31.12.2015
Compulsório sobre depósitos à vista (1)	86.911	82.597
Compulsório sobre depósitos de poupança (2)	73.517	68.413
Crédito rural - Proagro a receber	-	2.334
Créditos junto ao FCVS (3)	39.708	38.236
Provisão para perda de créditos junto ao FCVS (4)	(18.664)	(18.179)
Provisão para perda de créditos vinculados	-	(2.334)
BACEN - outros depósitos	509	56.100
Bancos oficiais	349	442
Direitos junto participação sistema de liquidação	335	335
Correspondentes	-	2.355
Total	**182.665**	**230.299**
Ativo circulante	161.621	210.241
Ativo realizável a longo prazo	21.044	20.058

(**1**) Não remunerado;
(**2**) Remunerado pela mesma taxa da poupança. A Resolução CMN 4.410/2015, alterou a partir de junho/2015, o percentual do compulsório de poupança de 20% para 24,5%. Para instituições com Patrimônio Líquido de até 5 bilhões, há um desconto de 200 milhões na base de cálculo, até 30 de dezembro de 2016, conforme Circular BACEN 3.794/2016;
(**3**) Remunerado conforme a origem dos recursos (TR + 6,17% para poupança e TR + 3,12% para FGTS) e registrados pelo valor nominal atualizado pelos respectivos rendimentos até a data do balanço;
(**4**) Em 31 de dezembro de 2016 há um montante de R$ 2.787 de contratos validados, R$ 25.454 de contratos em validação e R$ 11.467 de contratos negados-CADMUT, o banco constituiu provisão de 50% para os contratos em validação e negados. Na avaliação da Administração a provisão constituída é suficiente para cobrir possíveis perdas.

b. Resultado das aplicações compulsórias

	Banese Múltiplo e Consolidado	
	31.12.2016	31.12.2015
Rendas de créditos vinculados ao SFH	1.823	1.607
Atualização monetária e juros sobre recolhimentos compulsórios	7.102	13.705
Valorização / Desvalorização de créditos vinculados	(836)	(3.071)
Total	**8.089**	**12.241**

8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E OUTROS CRÉDITOS COM CARACTERÍSTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO

a. Composição por tipo de operação

	Banese Múltiplo	
	31.12.2016	31.12.2015
Adiantamentos a depositantes	434	457
Empréstimos	1.463.932	1.558.756
Títulos descontados	10.347	12.774
Financiamentos	65.049	58.217
Financiamentos rurais e agroindustriais	73.338	83.894
Financiamentos imobiliários	413.839	338.455
Subtotal de Operações de Crédito	**2.026.939**	**2.052.553**
Outros títulos com característica de concessão de crédito (**Nota 9**) (**1**)	154.434	-
Total Geral	**2.181.373**	**2.052.553**
Ativo circulante	1.362.294	1.278.116
Ativo realizável a longo prazo	819.079	774.437

(**1**) Em maio/2016 iniciou a venda da carteira de recebíveis da SEAC para o Banese (cessão de crédito). O valor inicial da operação foi de 134 milhões e tem como característica, a transferência de todos os riscos e benefícios inclusos nessa carteira.

	Banese Consolidado	
	31.12.2016	31.12.2015
Adiantamentos a depositantes	434	457
Empréstimos	1.463.932	1.558.756
Títulos descontados	10.347	12.774
Financiamentos	65.049	58.217
Financiamentos rurais e agroindustriais	73.338	83.894
Financiamentos imobiliários	413.839	338.455
Subtotal de Operações de Crédito	**2.026.939**	**2.052.553**
Outros títulos com característica de concessão de crédito (Nota 9)	225.870	142.863
Total Geral	**2.252.809**	**2.195.416**
Ativo circulante	1.433.730	1.420.979
Ativo realizável a longo prazo	819.079	774.437

b . Composição por níveis de risco

Banese Múltiplo

	31.12.2016					31.12.2015				
Nível de Risco	Crédito Normal (1)	Crédito em Atraso		Total da Carteira	Valor da Provisão	Crédito Normal (1)	Crédito em Atraso		Total da Carteira	Valor da Provisão
		A vencer	Vencida				A vencer	Vencida		
AA	576.246	-		576.246	-	613.244	-	-	613.244	-
A	883.761	-		883.761	4.419	723.945	-	-	723.945	3.620
B	435.776	19.189	1.929	456.894	4.570	302.687	138.484	7.320	448.491	4.485
C	106.757	9.620	2.588	118.965	3.569	101.276	21.078	2.711	125.065	3.752
D	16.969	10.412	1.754	29.135	2.913	28.608	18.047	1.858	48.513	4.851
E	7.746	5.004	1.606	14.356	4.307	33.196	3.423	1.269	37.888	11.366
F	1.666	19.137	1.886	22.689	11.345	2.035	3.037	1.667	6.739	3.369
G	19.744	7.914	1.826	29.484	20.639	968	2.079	2.324	5.371	3.760
H	14.675	17.413	17.755	49.843	49.843	6.883	27.402	9.012	43.297	43.297
Total	**2.063.340**	**88.689**	**29.344**	**2.181.373**	**101.605**	**1.812.842**	**213.550**	**26.161**	**2.052.553**	**78.500**

(**1**) Incluem os créditos vencidos até 14 dias.

Banese Consolidado

	31.12.2016					31.12.2015				
Nível de Risco	Crédito Normal (1)	Crédito em Atraso		Total da Carteira	Valor da Provisão	Crédito Normal (1)	Crédito em Atraso		Total da Carteira	Valor da Provisão
		A vencer	Vencida				A vencer	Vencida		
AA	512.730	-	-	512.730	-	611.440	-	-	611.440	-
A	907.866	-	-	907.866	4.539	758.944	-	-	758.944	3.795
B	462.379	19.189	1.929	483.497	4.835	335.704	138.484	7.320	481.508	4.815
C	133.471	9.620	2.588	145.679	4.371	126.351	21.078	2.711	150.140	4.504
D	27.602	10.412	1.754	39.768	3.977	36.296	18.047	1.858	56.201	5.620
E	16.496	5.004	1.606	23.106	6.932	40.050	3.423	1.269	44.742	13.422
F	5.913	19.137	1.886	26.936	13.468	6.782	3.037	1.667	11.486	5.743
G	24.002	7.914	1.826	33.742	23.619	5.192	2.079	2.324	9.595	6.717
H	44.317	17.413	17.755	79.485	79.485	34.946	27.402	9.012	71.360	71.360
Total	**2.134.776**	**88.689**	**29.344**	**2.252.809**	**141.226**	**1.955.705**	**213.550**	**26.161**	**2.195.416**	**115.976**

(**1**) Incluem os créditos vencidos até 14 dias.

c. Composição da carteira classificada

Banese Múltiplo 31.12.2016

Nível de Risco	Total	Comercial	Industrial	Rural	Imobiliário	Outros Créditos	Valor da Provisão
AA	576.246	576.246	-	-	-	-	-
A	883.761	291.465	16.356	25.217	399.093	151.630	4.419
B	456.894	391.003	45.250	10.104	8.434	2.103	4.570
C	118.965	108.076	379	7.243	2.762	505	3.569
D	29.135	24.959	-	2.117	1.966	93	2.913
E	14.356	11.685	-	2.258	352	61	4.307
F	22.689	21.782	-	627	262	18	11.345
G	29.484	15.383	2.246	11.811	28	16	20.639
H	49.843	34.114	818	13.961	942	8	49.843
Total	**2.181.373**	**1.474.713**	**65.049**	**73.338**	**413.839**	**154.434**	**101.605**

Banese Múltiplo 31.12.2015

Nível de Risco	Total	Comercial	Industrial	Rural	Imobiliário	Valor da Provisão
Total	**2.052.553**	**1.571.987**	**58.217**	**83.894**	**338.455**	**78.500**

Banese Consolidado – 31.12.2016

Nível de Risco	Total	Comercial	Industrial	Rural	Imobiliário	Outros Créditos	Valor da Provisão
AA	512.730	512.730	-	-	-	-	-
A	907.866	315.570	16.356	25.217	399.093	151.630	4.539
B	483.497	417.606	45.250	10.104	8.434	2.103	4.835
C	145.679	134.790	379	7.243	2.762	505	4.371
D	39.768	35.592	-	2.117	1.966	93	3.977
E	23.106	20.435	-	2.258	352	61	6.932
F	26.936	26.029	-	627	262	18	13.468
G	33.742	19.641	2.246	11.811	28	16	23.619
H	79.485	63.756	818	13.961	942	8	79.485
Total	**2.252.809**	**1.546.149**	**65.049**	**73.338**	**413.839**	**154.434**	**141.226**

Banese Consolidado 31.12.2015

Nível de Risco	Total	Comercial	Industrial	Rural	Imobiliário	Valor da Provisão
Total	**2.195.416**	**1.714.850**	**58.217**	**83.894**	**338.455**	**115.976**

d. Composição por faixa de vencimento e nível de risco

Banese Múltiplo 31.12.2016

Vencimento	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
Parcelas Vencidas	-	-	1.929	2.588	1.754	1.606	1.886	1.826	17.755	**29.344**
A Vencer Até 30 dias	72.521	58.238	24.667	6.083	1.610	1.011	476	1.553	5.113	**171.272**
A Vencer de 31 a 60 dias	159.111	172.696	21.468	5.003	3.208	1.198	762	2.020	1.415	**366.881**
A Vencer de 61 a 90 dias	12.924	14.931	14.311	2.384	1.621	454	252	1.301	930	**49.108**
A Vencer de 91 a 180 dias	68.068	49.339	57.147	10.381	4.330	1.946	2.664	1.103	2.615	**197.593**
A Vencer de 181 a 360 dias	44.610	401.170	66.827	11.023	4.962	2.420	5.395	3.471	8.218	**548.096**
A Vencer Acima de 360 dias	219.012	187.387	270.545	81.503	11.650	5.721	11.254	18.210	13.797	**819.079**
Total Geral	**576.246**	**883.761**	**456.894**	**118.965**	**29.135**	**14.356**	**22.689**	**29.484**	**49.843**	**2.181.373**

Banese Múltiplo 31.12.2015

Vencimento	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
Total Geral	**613.244**	**723.945**	**448.491**	**125.065**	**48.513**	**37.888**	**6.739**	**5.371**	**43.297**	**2.052.553**

Banese Consolidado 31.12.2016

Vencimento	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
Parcelas Vencidas	-	-	1.929	2.588	1.754	1.606	1.886	1.826	17.755	**29.344**
A Vencer Até 30 dias	9.005	82.343	51.270	28.762	8.871	5.417	1.195	2.232	10.556	**199.651**
A Vencer de 31 a 60 dias	159.111	172.696	21.468	9.038	3.742	1.635	895	2.140	2.581	**373.306**
A Vencer de 61 a 90 dias	12.924	14.931	14.311	2.384	4.459	785	328	1.405	1.941	**53.468**
A Vencer de 91 a 180 dias	68.068	49.339	57.147	10.381	4.330	5.522	5.983	4.458	4.887	**210.115**
A Vencer de 181 a 360 dias	44.610	401.170	66.827	11.023	4.962	2.420	5.395	3.471	27.968	**567.846**
A Vencer Acima de 360 dias	219.012	187.387	270.545	81.503	11.650	5.721	11.254	18.210	13.797	**819.079**
Total Geral	**512.730**	**907.866**	**483.497**	**145.679**	**39.768**	**23.106**	**26.936**	**33.742**	**79.485**	**2.252.809**

Banese Consolidado 31.12.2015

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
Total Geral	**611.440**	**758.944**	**481.508**	**150.140**	**56.201**	**44.742**	**11.486**	**9.595**	**71.360**	**2.195.416**

e. Carteira vencida até 14 dias

	Banese Múltiplo e Consolidado	
Atividade Econômica	31.12.2016	31.12.2015
Rural	1.897	2.426
Indústria	1.809	1.735
Comércio	10.457	1.923
Outros serviços	3.800	3.617
Pessoas físicas	10.595	16.120
Habitação	786	340
Total	**29.344**	**26.161**

f. Composição da carteira por setor de atividade econômica

	Banese Múltiplo			
	31.12.2016		31.12.2015	
Descrição	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Pessoas físicas	1.671.088	76,61	1.486.089	72,40
Pessoas jurídicas	169.635	7,78	200.437	9,76
Indústria	57.114	2,62	66.840	3,25
Comércio	112.521	5,16	133.597	6,51
Rural	73.389	3,36	83.907	4,09
Habitação	110.953	5,09	128.682	6,27
Outros serviços	156.308	7,17	153.438	7,48
Total	**2.181.373**	**100,00**	**2.052.553**	**100,00**

	Banese Consolidado			
	31.12.2016		31.12.2015	
Descrição	Valor	%	Valor	%
Pessoas físicas	1.742.524	77,35	1.628.952	74,20
Pessoas jurídicas	169.635	7,53	200.437	9,13
Indústria	57.114	2,54	66.840	3,04
Comércio	112.521	4,99	133.597	6,09
Rural	73.389	3,26	83.907	3,82
Habitação	110.953	4,93	128.682	5,86
Outros serviços	156.308	6,94	153.438	6,99
Total	**2.252.809**	**100,00**	**2.195.416**	**100,00**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017 às 21:03:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br



g. Concentração de crédito

	Banese Múltiplo					
	31.12.2016			31.12.2015		
	Saldo	%	Provisão	Saldo	%	Provisão
10 maiores devedores	164.512	7,54	37.431	173.193	8,44	24.627
11 a 60 maiores devedores	204.493	9,37	12.650	193.322	9,42	8.195
61 a 160 maiores devedores	81.970	3,76	8.314	84.212	4,10	4.367
Demais clientes	1.730.398	79,33	43.210	1.601.826	78,04	41.311
Total	**2.181.373**	**100,00**	**101.605**	**2.052.553**	**100,00**	**78.500**

	Banese Consolidado					
	31.12.2016			31.12.2015		
	Saldo	%	Provisão	Saldo	%	Provisão
10 maiores devedores	164.512	7,30	37.431	173.193	7,89	24.627
11 a 60 maiores devedores	204.493	9,08	12.650	193.322	8,81	8.195
61 a 160 maiores devedores	81.970	3,64	8.314	84.212	3,84	4.367
Demais clientes	1.801.834	79,98	82.831	1.744.689	79,47	78.787
Total	**2.252.809**	**100%**	**141.226**	**2.195.416**	**100,00**	**115.976**

h. Movimentação da provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
Saldo inicial da provisão de operações de crédito de liquidação duvidosa	**78.500**	**82.102**	**115.976**	**117.848**
(+) Constituição de provisão líquida no período	79.235	38.766	114.173	95.229
(-) Baixas de operações de crédito no período	(56.981)	(42.368)	(91.557)	(98.114)
Saldo final da provisão de operações de crédito de liquidação duvidosa	**100.754**	**78.500**	**138.592**	**114.963**
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa com característica de concessão de crédito	851	-	2.634	1.013
Saldo final da provisão de operações de crédito de liquidação duvidosa e outros créditos com característica de concessão	**101.605**	**78.500**	**141.226**	**115.976**
Ativo circulante	60.283	34.245	99.904	71.721
Ativo realizável a longo prazo	41.322	44.255	41.322	44.255

i. Montante de operações renegociadas e recuperadas

	Banese Múltiplo e Consolidado	
	31.12.2016	31.12.2015
Dívidas renegociadas	35.023	9.252
Recuperação de créditos	9.049	8.283
Total	**44.072**	**17.535**

j. Rendas de operações de crédito

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
Empréstimos	427.710	380.545	397.210	331.270
Títulos descontados	3.448	2.641	3.448	2.641
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	9.049	8.283	13.044	12.243
Financiamentos e empreendimentos imobiliários	44.623	33.680	44.623	33.680
Financiamentos rurais	7.050	7.567	7.050	7.567
Outros financiamentos	230	1.912	230	1.912
Total	**492.110**	**434.628**	**465.605**	**389.313**

9. OUTROS CRÉDITOS

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
Rendas a receber	**1.965**	**2.555**	**8.486**	**4.185**
Serviços prestados a receber	1.959	2.544	8.306	4.103
Outras rendas a receber	6	11	180	82
Diversos	**376.943**	**173.880**	**549.494**	**418.634**
Crédito tributário - diferenças temporárias (**Nota 22**)	90.680	70.220	113.710	91.150
Crédito tributário – prejuízo fiscal/base negativa CSLL	-	-	25.832	32.909
Devedores por depósitos em garantia (**Nota 9.1**)	99.835	81.547	128.438	107.054
Impostos e contribuições a compensar (**Nota 9.2**)	12.535	7.831	35.281	31.024
Adiantamentos e antecipações	1.183	963	1.366	1.163
Pagamentos a ressarcir	2.268	1.980	2.268	1.980
Devedores diversos	1.830	1.410	3.855	1.445
Adiantamentos para pagamentos por nossa conta	15.029	9.929	15.508	10.059
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa com característica de concessão de crédito (**1**)	(851)	-	(2.634)	(1.013)
Títulos e créditos a receber (**Nota 8a**)	154.434	-	225.870	142.863
Total	**378.908**	**176.435**	**557.980**	**422.819**
Ativo circulante	198.937	29.255	378.009	221.800
Ativo realizável a longo prazo	179.971	147.180	179.971	201.019

(**1**) Provisão sobre títulos e créditos a receber do SEAC.

9.1 Devedores por depósito em garantia

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
Interposição de recursos previdenciários (**1**)	34.400	26.869	34.400	26.869
Interposição de recursos fiscais - Receita Federal (**2**)	37.004	32.005	65.064	57.233
Interposição de recursos municipais	6.825	3.542	6.825	3.542
Interposição de recursos trabalhistas (**3**)	15.870	17.122	16.093	17.248
Interposição de recursos cíveis	5.736	2.009	6.056	2.162
Total	**99.835**	**81.547**	**128.438**	**107.054**

(**1**) Depósitos para interposição de recursos previdenciários os quais pretendem a inclusão de algumas verbas pagas pelo banco à funcionários, autônomos e prestadores de serviços no salário de contribuição;
(**2**) Depósitos para interposição de recursos fiscais decorrentes do alargamento da base de cálculo do Pis e Cofins – Lei nº 9.718/98;
(**3**) Depósitos para interposição de recursos trabalhistas decorrente de ações ajuizadas por empregados, ex-empregados e sindicato com o objetivo de obter indenizações relativas às violações alegadas de direitos trabalhistas como pagamento de horas extras, equiparação salarial e diferenças nos reajustes salariais

9.2 Impostos e contribuições a compensar

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
COFINS - Lei nº 9.718/1998 (1)	3.213	3.213	3.213	3.213
CSLL (repetição de indébito ano 1989) (2)	8.779	8.779	8.779	8.779
PIS - Decretos nºs 2.445/1988 e 2.449/1988 (2)	13.070	13.070	13.070	13.070
Provisão PIS – Decretos / CSLL / COFINS (-) (3)	(17.796)	(18.003)	(17.796)	(18.003)
IRRF	-	-	104	83
IRPJ – saldo negativo	2.994	538	19.343	15.835
CSLL – saldo negativo	2.275	234	8.348	5.695
Outros impostos	-	-	220	2.352
Total	**12.535**	**7.831**	**35.281**	**31.024**

(**1**) COFINS - crédito decorrente do alargamento da base de cálculo introduzida pela Lei 9.718/1998, art. 3º, parágrafo 1º, declarado inconstitucional pelo STF.
(**2**) CSLL e PIS - Processos judiciais transitados em julgado com sentença favorável ao Banco, aguardando execução de sentença.
(**3**) Provisão constituída para créditos fiscais do PIS – Decretos, CSLL e COFINS referente a parcelas em discussão sobre os cálculos periciais e julgamento de recurso de apelação em andamento.

10. OUTROS VALORES E BENS

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
Bens não de uso (1)	2.038	2.120	2.038	2.120
Material em estoque	1.127	794	1.322	1.207
Outros bens (2)	1.794	1.507	1.794	1.507
Despesas antecipadas	1.781	1.573	2.096	1.870
Provisão para desvalorização	(1.945)	(1.682)	(1.945)	(1.682)
Total	**4.795**	**4.312**	**5.305**	**5.022**
Ativo circulante	1.771	2.147	2.281	2.857
Ativo realizável a longo prazo	3.024	2.165	3.024	2.165

(**1**) Os bens não alienados no prazo regulamentar ou com pendências judiciais são registrados no ativo e a provisão é constituída com base em laudo de avaliação emitidopor avaliadores independentes e, no caso de existência de pendências judiciais, é constituída provisão correspondente a 100% do valor contábil do bem. Provisão para este grupo de contas no Banese Múltiplo e Consolidado em 31.12.2016 - R$ 200 (R$ 225 – 31.12.2015).
(**2**) Para os bens dados em comodato é constituída provisão correspondente a 100% do valor contábil do bem no Banese Múltiplo e Consolidado em 31.12.2016 - R$ 1.745 (R$ 1.457 – 31.12.2015).

11. INVESTIMENTOS

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
Participações de capitais p/incentivos fiscais	91	91	91	91
Outros investimentos p/incentivos fiscais	332	332	332	332
Provisão para perdas investimentos p/incentivos fiscais	(423)	(423)	(423)	(423)
Títulos patrimoniais - Anbima	6	6	6	6
Participação em coligadas e controladas	169	-	-	-
Outros investimentos	25	25	25	25
Provisão para perdas em outros investimentos	(25)	(25)	(25)	(25)
Total	**175**	**6**	**6**	**6**

	Participação %	PL em 31.12.2015	Saldo do Investimento 31.12.2015	Lucro de 01.01.2016 a 31.12.2016	PL em 31.12.2016	Equivalência patrimonial 31.12.2016	Saldo do Investimento 31.12.2016
SEAC	5%	(23.278)	-	26.651	3.373	169	169

A controlada apresentou, no exercício de 2015, um Patrimônio Líquido negativo, que foi reconhecido como provisão para perdas, no valor de R$ 23.278. O Banese reverteu o valor de R$ 23.278 da provisão inicialmente constituída, de acordo com o resultado positivo apresentado pela SEAC durante o período de 2016, além de registrar a equivalência patrimonial referente à participação de 5% na empresa SEAC - Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda. no valor de R$ 169 mil.

12. IMOBILIZADO DE USO

a. Composição dos saldos

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
Edificações e terrenos	8.987	9.377	15.697	15.875
Móveis, máquinas e equipamentos	23.964	13.832	34.659	24.683
Outras imobilizações (**1**)	24.614	29.232	25.644	30.575
Total	**57.565**	**52.441**	**76.000**	**71.133**

(**1**) Representado principalmente por imobilização em curso, equipamentos de comunicação, processamento de dados e de segurança.

b. Demonstração do custo de aquisição

Banese Múltiplo

	Valor líquido 31.12.2015	Aquisições	Baixas	Transferências	Depreciação	Valor líquido 31.12.2016	Taxa anual
Imóveis de uso:							
- Imobilização em curso	10.050	236	-	(10.270)	-	16	-
- Terrenos	5.088	-	-	-	-	5.088	-
- Edificações	4.289	-	-	-	(390)	3.899	4%
- Instalação e adaptação de dependências	1.953	452	-	8.435	(1.916)	8.924	20%
- Benfeitorias em imóveis de terceiros	5.946	560	-	1.837	(2.354)	5.989	20%
Móveis e equipamentos em estoque	6.264	14.441	-	(3.970)	-	16.735	-
Móveis e equipamentos de uso	7.568	-	(727)	1.054	(666)	7.229	10%
Sistema de comunicação	293	-	(17)	2	2	280	20%
Sistema de processamento de dados	9.487	-	(1.896)	2.381	(2.067)	7.905	20%
Sistema de segurança	1.503	-	(24)	243	(222)	1.500	20%
Total	**52.441**	**15.689**	**(2.664)**	**(288)**	**(7.613)**	**57.565**	

Banese Consolidado

	Valor líquido 31.12.2015	Aquisições	Baixas	Transferências	Depreciação	Valor líquido 31.12.2016	Taxa anual
Imóveis de uso:							
- Imobilização em curso	10.050	236	-	(10.270)	-	16	-
- Terrenos	9.914	-	-	-	-	9.914	-
- Edificações	5.961	981	-	-	(1.159)	5.783	4%
- Instalação e adaptação de dependências	1.953	452	-	8.435	(1.916)	8.924	20%
- Benfeitorias em imóveis de terceiros	5.946	560	-	1.837	(2.354)	5.989	20%
Móveis e equipamentos em estoque	6.263	14.441	-	(3.969)	-	16.735	-
Móveis e equipamentos de uso	18.407	1.799	(1.323)	1.054	(2.115)	17.822	10%
Móveis e equipamentos de uso em comodato	13	119	-	-	(30)	102	10%
Sistema de comunicação	293	-	(17)	2	2	280	20%
Sistema de processamento de dados	10.678	300	(1.976)	2.381	(2.570)	8.813	20%
Sistema de segurança	1.639	15	(27)	243	(259)	1.611	20%
Veículos	16	-	-	-	(5)	11	20%
Total	**71.133**	**18.903**	**(3.343)**	**(287)**	**(10.406)**	**76.000**	

13. INTANGÍVEL

a) Composição dos saldos

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
Outros ativos intangíveis (**1**)	56.593	53.859	59.989	56.775
Amortização acumulada	(34.059)	(28.984)	(36.975)	(31.892)
Total	**22.534**	**24.875**	**23.014**	**24.883**

(**1**) São compostos por *softwares* adquiridos e/ou desenvolvidos por empresas especializadas. São amortizados pelo prazo estimado de benefício econômico à taxa de 20% a.a.

b) Demonstração do custo de aquisição

Banese Múltiplo

	31.12.2015	Aplicação	Amortização	Valor residual 31.12.2016	Taxa anual
Intangível:					
Custo com implantação e desenvolvimentos de sistema	24.875	2.734	(5.075)	22.534	20%
Total	**24.875**	**2.734**	**(5.075)**	**22.534**	

Banese Consolidado

	31.12.2015	Aplicação	Amortização	Valor residual 31.12.2016	Taxa anual
Intangível:					
Custo com implantação e desenvolvimentos de sistema	24.883	3.214	(5.083)	23.014	20%
Total	**24.883**	**3.214**	**(5.083)**	**23.014**	

14. DEPÓSITOS, CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO, RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS, OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS

a) Composição por modalidade

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
Depósitos à vista (Nota 14b)	**653.437**	**546.419**	**642.437**	**543.902**
Depósitos pessoas físicas	299.743	268.723	299.743	268.723
Depósitos pessoas jurídicas	214.763	185.221	203.763	182.704
Depósitos de governos	131.397	82.508	131.397	82.508
Depósitos vinculados	5.764	8.054	5.764	8.054
Outros valores	1.770	1.913	1.770	1.913
Depósitos de poupança (Nota 14b)	**1.136.443**	**1.103.951**	**1.136.443**	**1.103.951**
Depósitos de poupança livres - Pessoas físicas	1.089.131	1.047.331	1.089.131	1.047.331
Depósitos de poupança livres - Pessoas jurídicas	46.834	56.082	46.834	56.082
Depósitos de poupança de ligadas	478	538	478	538
Depósitos interfinanceiros (Nota 14b)	**241.977**	**97.527**	**241.977**	**97.527**
Depósitos judiciais (Nota 14b)	**425.149**	**388.236**	**425.149**	**388.236**
Depósitos à prazo (Nota 14b)	**902.100**	**721.512**	**831.067**	**671.364**
Depósitos especiais com remuneração (Nota 14b)	**205**	**416**	**205**	**416**
Outros depósitos	**-**	**-**	**871**	**-**
Captações no mercado aberto	**53.015**	**37.411**	**53.015**	**37.411**
Recursos de aceites e emissão de títulos	**47.313**	**143.860**	**47.313**	**143.860**
Letras financeiras (**Nota 14 a.1**)	22.032	138.792	22.032	138.792
Letras de crédito imobiliário	25.281	5.068	25.281	5.068
Obrigações por repasses do país – BNDES (Nota 14c)	**17.613**	**17.958**	**17.613**	**17.958**
Obrigações por repasses do país – FINAME (Nota 14c)	**12.373**	**16.900**	**12.373**	**16.900**
Obrigações por repasses do país – BNB (Nota 14c)	**58.965**	**56.232**	**58.965**	**56.232**
Total	**3.58.590**	**3.130.422**	**3.467.428**	**3.077.757**
Passivo circulante	2.603.820	2.369.437	2.593.691	2.316.772
Passivo exigível a longo prazo	944.770	760.985	873.737	760.985

a.1) Letras Financeiras

	Banese Múltiplo e Consolidado				
Papel	Valor de Emissão	Valor Atual em 31.12.2016	Valor Atual em 31.12.2015	Data de Emissão	Data de Vencimento
Letra Financeira	100.000	-	116.755	05.11.2014	07.11.2016
Letra Financeira	21.900	22.032	22.037	15.06.2015	16.06.2017
Total	**121.900**	**22.032**	**138.792**		

b) Composição de depósitos por prazos

Banese Múltiplo

	Sem vencimento	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	31.12.2016	31.12.2015
Depósitos à vista	653.437	-	-	-	653.437	546.419
Depósitos de poupança	1.136.443	-	-	-	1.136.443	1.103.951
Depósitos interfinanceiros	-	231.947	10.030	-	241.977	97.527
Depósitos judiciais	425.149	-	-	-	425.149	388.236
Depósitos a prazo (**1**)	-	59.469	44.645	797.986	902.100	721.512
Depósitos especiais com remuneração	205	-	-	-	205	416
Total	**2.215.234**	**291.416**	**54.675**	**797.986**	**3.359.311**	**2.858.061**

(**1**) Considera os vencimentos estabelecidos nas aplicações.

Banese Consolidado

	Sem vencimento	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	31.12.2016	31.12.2015
Depósitos à vista	642.437	-	-	-	642.437	543.902
Depósitos de poupança	1.136.443	-	-	-	1.136.443	1.103.951
Depósitos interfinanceiros	-	231.947	10.030	-	241.977	97.527
Depósitos judiciais	425.149	-	-	-	425.149	388.236
Depósitos a prazo (**1**)	-	60.340	44.645	726.953	831.938	671.364
Depósitos especiais com remuneração	205	-	-	-	205	416
Total	**2.204.234**	**292.287**	**54.675**	**726.953**	**3.278.149**	**2.805.396**

(**1**) Considera os vencimentos estabelecidos nas aplicações.

c) Composição de obrigações por repasses por prazos

Banese Múltiplo e Consolidado

	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	31.12.2016	31.12.2015
BNDES	768	3.752	13.093	17.613	17.958
FINAME	567	3.332	8.474	12.373	16.900
BNB	1.174	7.676	50.115	58.965	56.232
Total	**2.509**	**14.760**	**71.682**	**88.951**	**91.090**

As captações em depósitos a prazo são realizadas com clientes da instituição, nas modalidades de encargos pós ou pré-fixados que correspondem a 99,77% e 0,23% do total da carteira, respectivamente. A taxa média de captação para os depósitos pós-fixados corresponde a 92,32% (96,08% - 31.12.2015) da variação do CDI e os pré-fixados 112,51% - 14,26% acumulada até dezembro/2016 (100,80% - 13,3% acumulada até dezembro/2015).
As captações através de operações compromissadas - carteira própria - no mercado aberto, realizadas com instituições financeiras, têm taxa média de captação de 100,06% da variação do CDI. Os recursos internos para repasses representam, basicamente, captações de Instituições Oficiais (BNDES/FINAME e BNB). Essas obrigações têm vencimentos mensais até dezembro de 2027. Os encargos financeiros para as operações pré-fixadas com recursos oriundos do BNB até 31.12.2016 variam de 5,30% a 11,18% (31.12.2015 – 5,30% a 11,18%) ao ano. Os encargos financeiros para as operações pré-fixadas com recursos oriundos do BNDES/FINAME até 31.12.2016 variam de 6,5% a 16,71% (31.12.2015 – 6,5% a 16,71%) ao ano. Os encargos financeiros para as operações com recursos oriundos do BNDES-Automático (PROGEREN) até 31.12.2016 é uma composição de encargos pós-fixados (TJLP ou Selic) e pré-fixados variando de 3,5% a 5,5% (31.12.2015 – 3,5% a 5,5%) ao ano.

d) Despesas de captação

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
Depósitos judiciais	(32.444)	(35.548)	(32.444)	(35.548)
Depósitos de poupança	(83.284)	(81.482)	(83.284)	(81.482)
Depósitos a prazo	(106.964)	(91.640)	(98.075)	(87.882)
Operações compromissadas - carteira própria e de terceiros	(5.972)	(3.795)	(5.972)	(3.795)
Fundo Garantidor de Créditos - FGC	(3.694)	(27.044)	(3.694)	(27.044)
Letras financeiras subordinadas - LFS	(26.545)	(17.940)	(26.545)	(17.940)
Letras financeiras - LF	(18.464)	(497)	(18.464)	(497)
Letras de crédito imobiliária - LCI	(1.679)	(3.586)	(1.679)	(3.586)
Depósitos interfinanceiros	(15.803)	(11.723)	(15.803)	(11.723)
Depósitos especiais com remuneração	(28)	(35)	(28)	(35)
Despesas com captações no mercado	**(294.877)**	**(273.290)**	**(285.988)**	**(269.533)**
Despesas de repasses BNDES	(1.388)	(1.619)	(1.388)	(1.619)
Despesas de repasses FINAME	(537)	(1.398)	(537)	(1.398)
Despesas de repasses BNB	(3.629)	(8.247)	(3.629)	(8.247)
Despesas com empréstimos e repasses	**(5.554)**	**(11.264)**	**(5.554)**	**(11.264)**
Total das despesas de captação	**(300.431)**	**(284.554)**	**(291.542)**	**(280.797)**

15. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	**2.343**	**2.336**	**2.343**	**2.336**
Outros tributos e assemelhados	2.343	2.336	2.343	2.336
Sociais e estatutárias - Dividendos e bonificações a pagar	**10.566**	**372**	**10.566**	**372**
Provisão para riscos fiscais (Nota 16 b)	**20.638**	**19.183**	**20.638**	**19.183**
Causas fiscais – previdenciária	12.755	11.695	12.755	11.695
Perda contingente – PIS	1.899	1.899	1.899	1.899
Perda contingente – COFINS	5.984	5.589	5.984	5.589
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	**447**	**447**	**2.153**	**447**
Impostos e contribuições a recolher	**60.502**	**52.008**	**81.477**	**76.841**
Negociação e intermediação de valores	**130**	**130**	**130**	**130**
Dívidas subordinadas (Nota 15 a)	**137.507**	**173.134**	**137.507**	**173.134**
Diversas	**89.112**	**101.936**	**304.880**	**359.101**
Provisão para passivos - Causas trabalhistas (**Nota 16 b**)	14.363	16.678	15.629	17.161
Provisão para passivos - Causas cíveis (**Nota 16 b**)	4.445	6.399	5.112	6.753
Provisão para pagamentos - Despesas de pessoal	34.351	30.444	36.327	32.218
Provisão para pagamentos - Fornecedores	15.917	9.416	227.246	285.839
Passivo Atuarial (**Nota 25**)	7.187	-	7.187	-
Credores diversos – País	3.948	5.789	4.478	7.198
Recursos do FGTS para Amortizações	470	471	470	471
Credores por recursos a liberar	2.128	5.922	2.128	5.922
Obrigações por convênios oficiais	2.414	1.632	2.414	1.632
Outros valores	3.889	25.185	3.889	1.907
Total	**321.245**	**349.546**	**559.694**	**631.544**
Passivo circulante	219.407	182.840	450.532	464.002
Passivo exigível a longo prazo	101.838	166.706	109.162	167.542

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017 às 21:03:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br



a) Dívidas Subordinadas

As captações efetuadas mediante emissão de títulos de dívida subordinada, observadas as condições determinadas pela Resolução CMN nº 3.444/2007, são as seguintes:

Papel	Banese Múltiplo e Consolidado				
	Valor de Emissão	Valor Atual em		Data de Emissão	Data de Vencimento
		31.12.2016	31.12.2015		
Letras Financeiras Subordinadas Sergus (1)	46.997	58.537	50.369	24.07.2015	24.07.2023
Letras Financeiras Subordinadas Casse (1)	15.445	16.578	16.603	30.07.2015	31.07.2023
Letras Financeiras Subordinadas	10.000	-	10.200	24.11.2010	24.11.2016
Letras Financeiras Subordinadas	30.000	-	30.389	03.12.2010	03.12.2016
Letras Financeiras Subordinadas	8.000	-	8.098	07.12.2010	07.12.2016
Letras Financeiras Subordinadas	20.000	21.616	21.640	07.01.2013	07.01.2019
Letras Financeiras Subordinadas	7.000	11.442	10.058	26.04.2013	26.04.2019
Letras Financeiras Subordinadas	3.000	4.904	4.299	26.04.2013	26.04.2019
Letras Financeiras Subordinadas	10.000	16.345	14.331	26.04.2013	26.04.2019
Letras Financeiras Subordinadas	5.000	8.085	7.147	28.05.2013	28.05.2019
Total	**155.442**	**137.507**	**173.134**		

(1) Em julho/2015, foi realizada uma operação de troca de letras financeiras subordinadas do Sergus e da Casse, sem movimentação financeira. Foram alteradas as datas de emissão, de vencimento, assim como as taxas praticadas.
Para o Sergus era praticada a taxa de juros de 7%, foi alterada para 8,45%. Para a Casse a taxa era de 100% DI mais 3% de juros, alterada para 130% DI.

16. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS

a. Contingências ativas

O Banese possui registrado em suas demonstrações financeiras contingências ativas transitadas em julgado pelo Supremo Tribunal Federal, assim como possui, neste momento, processo judicial que gera expectativa de ganhos futuros e estão sob análise de peritos para conclusão dos montantes envolvidos a receber, conforme Nota 9.2.

b. Contingências passivas

O Banese e suas controladas figuram como réus em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

- Os processos trabalhistas em sua maioria referem-se a ações ajuizadas por empregados, ex-empregados e sindicato com o objetivo de obter indenizações relativas às violações alegadas de direitos trabalhistas como pagamento de horas extras, equiparação salarial e diferenças nos reajustes salariais. Em 31 de dezembro de 2016, o montante provisionado a título de contingências trabalhistas é de R$ 14.363 (R$ 16.678 – 31.12.2015) no Banese Múltiplo e R$ 15.629 (R$ 17.161 – 31.12.2015) no Banese Consolidado.
- Os processos cíveis referem-se, principalmente, a pedidos de ressarcimento e indenização por dano moral e patrimonial - R$ 1.686, e correção dos saldos de poupança referente aos planos econômicos - Bresser, Verão e Collor I e II – R$ 2.759 sendo o montante provisionado em 31 de dezembro de 2016 de R$ 4.445 (R$ 6.399 – 31.12.2015) no Banese Múltiplo e R$ 5.112 (R$ 6.753 – 31.12.2015) no Banese Consolidado.
- Os processos fiscais são decorrentes de alguns tributos e contribuições que o Banese vem discutindo judicialmente, tais como autuações fiscais previdenciárias as quais pretende a inclusão de algumas verbas pagas pelo banco à funcionários, autônomos e prestadores de serviços no salário de contribuição - R$ 12.755 (R$ 11.695 – 31.12.2015) e deduções consideradas indevidas pelo fisco decorrentes do alargamento da base de cálculo do Pis e Cofins – Lei nº 9.718/98 - R$ 7.883 (R$ 7.488 – 31.12.2015) totalizando, em 31 de dezembro de 2016, no Banese Múltiplo e no Banese Consolidado o montante de R$ 20.638 (R$ 19.183 – 31.12.2015).

O procedimento utilizado pelo Banese para reconhecimento destas obrigações apresenta-se de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 e pela Deliberação CVM nº 594/2009. Os processos judiciais são classificados por probabilidade de perda em provável, possível e remota, por meio de avaliação na qual se utilizam parâmetros como as decisões judiciais e o histórico de perdas em ações semelhantes, somente são provisionados os processos classificados como probabilidade de perda provável.
A movimentação da provisão está assim demonstrada:

Banese Múltiplo					
				Total	
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	31.12.2016	31.12.2015
Saldo início do período	**16.678**	**6.399**	**19.183**	**42.259**	**41.821**
Atualização monetária	-	263	1.509	1.773	2.286
Constituição líquida de reversões e baixas	3.300	1.119	-	4.419	3.820
Pagamentos	(5.615)	(3.336)	(54)	(9.005)	(5.668)
Saldo final do período	**14.363**	**4.445**	**20.638**	**39.446**	**42.259**

Banese Consolidado					
				Total	
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	31.12.2016	31.12.2015
Saldo início do período	**17.161**	**6.753**	**19.183**	**43.097**	**42.494**
Atualização monetária	-	264	1.509	1.773	2.286
Constituição líquida de reversões e baixas	4.119	2.151	-	6.270	4.978
Pagamentos	(5.651)	(4.056)	(54)	(9.761)	(6.661)
Saldo final do período	**15.629**	**5.112**	**20.638**	**41.379**	**43.097**

Os processos enquadrados na categoria de perda possível são assim classificados em decorrência de incertezas geradas quanto ao seu desfecho. São ações para cujo objeto ainda não foi estabelecida jurisprudência ou que dependem da verificação e análise dos fatos, ou, ainda, apresentam aspectos específicos que reduzem a probabilidade de perda. As estimativas de perda para os processos assim classificados, de possível mensuração, exceto os fiscais, montam os seguintes valores em 31 de dezembro de 2016: trabalhista - R$ 26.754 (R$ 19.010 – 31.12.2015) e cíveis - R$ 11.555 (R$ 10.543 - 31.12.2015). Nestes grupos encontram-se causas de naturezas diversas, principalmente: indenização por danos morais, além de reclamações de natureza trabalhista, tais como isonomia salarial, reintegração de demitidos, indenização por LER e outros. Os processos de natureza fiscal cuja probabilidade de perda é classificada como possível, referem-se a processos previdenciários, PIS, COFINS e compensações de tributos não homologados pela Secretaria da Receita Federal, em decorrência do estágio em que se encontram, não foi possível estimar o montante de perda.

17. PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES

	31.12.2016	31.12.2015
Participação de 5% na Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda	(169)	-
Provisão para Perda de Investimento	-	23.278
Patrimônio Líquido da Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda	3.373	(23.278)
Total de participação de não controladores	**3.204**	**-**

Apesar da participação de 5% em sua controlada, o Banese possui preponderância nas deliberações sociais, poder de eleger ou destituir seus administradores e controle operacional efetivo.

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social

O Capital Social, totalmente integralizado, está representado por 7.642.545 ações ordinárias e 7.642.545 ações preferenciais. O acionista majoritário, o Estado de Sergipe, detém 93,63% das ações ordinárias e 86,09% das ações preferenciais.

b. Reservas de Lucros

O Lucro Líquido do Exercício, ajustado nos termos da Lei n° 6.404/76, terá as seguintes destinações:

b.1 Legal - é constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.

b.2 Reservas Estatutárias – são constituídas do lucro líquido do exercício após as deduções legais e dividendos até atingir o limite de 100% do Capital Social, conforme estabelecido no Estatuto Social. Estão compostas por:

- **Reserva estatutária para margem operacional** - com a finalidade de garantir a manutenção da margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da sociedade, limitada a até 80% do capital social.
- **Reserva estatutária para equalização de dividendos** – com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento de dividendos intermediários, limitada a até 20% do capital social.

b.3 Reserva especiais dividendos adicionais propostos – reserva constituída para pagamento de dividendos adicionais propostos pela administração, excedente ao mínimo obrigatório, a ser aprovado pela Assembléia Geral Ordinária, prevista para 2017.
O lucro do exercício foi assim distribuído:

	2016
Lucro do exercício	**65.524**
(-) 5% Reserva legal	3.276
(-) JCP imputados aos dividendos líquido do IRRF	15.035
(-) IRRF sobre JCP	176
(-) Dividendos obrigatórios (1)	527
(-) Reserva estatutária margem operacional	43.398
(-) Reserva estatutária p/ equalização dividendos	-
(-) Dividendos adicionais propostos	3.112

(1) Valor provisionado na conta "Outras obrigações - sociais e estatutárias".

c. Dividendos e juros sobre o capital próprio

c.1 Dividendos – o estatuto social confere direitos a dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado do exercício social.

c.2 Juros sobre o capital próprio – conforme facultado pela Lei nº 9.249/1995, a Administração do Banese provisionou, durante o período JCP no montante de R$ 15.211 (R$ 17.182 – 31.12.2015), o JCP reduziu o impacto tributário no período na ordem de R$ 6.845 (R$ 7.187 – 31.12.2015), imputados aos dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro.

c.3 Dividendos obrigatórios – de acordo com o estatuto social do Banco, art. 55, parágrafo único, os juros sobre capital próprio pagos ou creditados aos acionistas, deverão ser imputados aos dividendos mínimos obrigatórios.

19. OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS

a. Receitas de Prestações de Serviços

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
Rendas de serviços prestados a correntistas	38.144	36.393	93.404	83.520
Administração de fundos de investimento	65	160	65	160
Convênios de arrecadação/pagamento	32.491	30.211	32.491	30.211
Cobrança	4.885	3.736	4.885	3.736
Rendas de garantias prestadas	80	43	80	43
Total	**75.665**	**70.543**	**130.925**	**117.670**

b. Receitas de Tarifas Bancárias

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
Devoluções de cheques	983	454	983	454
Transações com cheques	1.870	981	1.870	981
Saques	1.089	533	1.089	533
Tarifas bancárias de conta corrente	12.689	6.236	12.689	6.236
Convênio – pagamento de salário	1.467	753	1.467	753
Confecção de cartões	191	104	191	104
Outras tarifas bancárias	7.015	3.126	7.015	3.126
Total	**25.304**	**12.187**	**25.304**	**12.187**

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
Total de receita de prestação de serviços + tarifas bancárias	**100.969**	**82.730**	**156.229**	**129.857**

c. Despesas de Pessoal

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
Salários	(101.970)	(97.225)	(118.535)	(114.037)
Encargos sociais	(17.014)	(13.832)	(18.724)	(15.335)
INSS sobre salários	(25.276)	(24.684)	(29.597)	(29.601)
Remuneração dos Administradores	(1.812)	(1.990)	(2.995)	(3.060)
Benefícios	(21.159)	(18.726)	(26.144)	(24.083)
Treinamento	(981)	(947)	(1.064)	(1.004)
Estagiários	(1.386)	(1.483)	(1.499)	(1.601)
Total	**(169.598)**	**(158.887)**	**(198.558)**	**(188.721)**

d. Outras Despesas Administrativas

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
Processamento de dados	(17.793)	(13.880)	(18.861)	(14.687)
Serviços do sistema financeiro	(3.470)	(4.594)	(3.470)	(4.594)
Depreciações e amortizações	(15.263)	(14.769)	(18.109)	(18.051)
Comunicação	(7.028)	(7.904)	(13.108)	(13.697)
Serviços de vigilância e segurança	(10.544)	(10.029)	(12.543)	(12.837)
Serviços técnicos especializados	(10.800)	(9.934)	(22.513)	(22.012)
Aluguéis	(3.432)	(2.765)	(4.358)	(3.677)
Manutenção e conservação de bens	(6.367)	(5.868)	(7.357)	(6.592)
Propaganda e publicidade	(3.588)	(3.446)	(5.047)	(4.412)
Material	(1.991)	(2.056)	(3.294)	(3.288)
Serviços de terceiros	(18.793)	(12.231)	(21.256)	(14.173)
Água, energia e gás	(4.763)	(4.670)	(5.412)	(5.462)
Transporte	(6.742)	(5.318)	(7.634)	(6.137)
Promoções e relações públicas	(81)	(303)	(158)	(339)
Doações	-	-	(1.132)	(1.803)
Outras	(8.547)	(5.046)	(9.832)	(6.413)
Total	**(119.202)**	**(102.813)**	**(154.084)**	**(138.174)**

e. Despesas Tributárias

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
Contribuição ao Cofins	(19.302)	(16.457)	(31.707)	(27.523)
Contribuição ao PIS - Pasep	(3.172)	(2.706)	(5.808)	(5.099)
Imposto sobre serviços de qualquer natureza	(7.961)	(6.515)	(10.938)	(9.150)
Tributos federais	(392)	(85)	(392)	(85)
Tributos estaduais	(23)	(45)	(24)	(45)
Tributos municipais	(665)	(306)	(858)	(459)
Outras	(659)	(451)	(1.739)	(1.039)
Total	**(32.174)**	**(26.565)**	**(51.466)**	**(43.400)**

f. Outras Receitas Operacionais

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
Recuperação de encargos e despesas	593	416	593	416
Reversão de provisões de fornecedores	3.598	1.406	5.600	3.277
Reversão de provisões para perda – SEAC (1)	23.278	-	23.278	-
Recuperação multa de ofício processo judicial	4.411	-	4.411	-
Outras reversões operacionais	2.976	-	2.976	-
Atualização monetária de tributos	1.351	2.061	1.351	2.061
Juros, multas e descontos obtidos na operação de cartão	-	-	135.040	145.935
Cessão de crédito – SEAC (2)	10.110	-	1	-
Outras	8	9	8	9
Total	**46.325**	**3.892**	**173.258**	**151.698**

(1) Refere-se a reversão da provisão para perda constituída em 2015, decorrente do PL negativo da controlada SEAC.
(2) Referem-se ao desconto, juros e multas obtidos na operação de compra de recebíveis da carteira da SEAC.

g. Outras Despesas Operacionais

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
Contribuição ao SFH	(317)	(247)	(317)	(247)
Operações de crédito - descontos concedidos	(6.219)	(248)	(15.474)	(5.588)
Variação Monetária INSS	(254)	(190)	(254)	(190)
Despesas Financeiras (*)	-	-	(4.709)	(9.256)
Despesas provisão processos cíveis	(1.345)	(927)	(1.345)	(927)
Despesa com perdas em controladas (**)	(2.460)	-	(2.460)	(23.278)
Outras despesas operacionais	(2.197)	(2.494)	(2.730)	(3.227)
Total	**(12.792)**	**(4.106)**	**(27.289)**	**(42.713)**

(*) Referem-se as despesas da empresa de cartão de crédito SEAC com tarifas bancárias, juros do Empréstimos Rotativo Cartão de Crédito (ERCC) e IOF.
(**) A controlada SEAC apresentou no período um Patrimônio Líquido negativo, que foi reconhecido como provisão para perdas nas demonstrações financeiras do Banco em 2015

20. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
Receitas não operacionais	**5.538**	**4.970**	**24.898**	**11.695**
Ganhos de capital	323	389	323	389
Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos	14	100	14	100
Atualização monetária	5.177	4.481	10.825	11.206
Outras receitas não operacionais	24	-	13.736	-
Despesas não operacionais	**(6.111)**	**(6.585)**	**(9.362)**	**(10.175)**
Prejuízo na alienação de valores, bens e investimentos	(107)	(41)	(220)	(293)
Perdas de capital	(1.548)	(2.900)	(3.653)	(5.180)
Provisões não operacionais	(4.456)	(3.644)	(5.489)	(4.702)
Total	**(573)**	**(1.615)**	**15.536**	**1.520**

21. EXIGIBILIDADES DE CAPITAL E LIMITES DE IMOBILIZAÇÃO

As Resoluções CMN 4.192/2013 e 4.278/2013 dispõem sobre os critérios de apuração dos Requerimentos Mínimos de Patrimônio de Referência de Nível I e de Capital Principal e a Resolução CMN 4.193/2013 institui o Adicional de Capital Principal. Para os cálculos das parcelas de risco, foram observados os procedimentos das Circulares BACEN 3.644/2013, 3.652/2013, 3.679/2013 e 3.696/2014 para risco de crédito; das Circulares BACEN 3.634, 3.635, 3.636, 3.637, 3.638, 3.639, 3.641 e 3.645, de 04/03/2013, e das Cartas-Circulares BACEN 3.499/2011 e 3.498/2011 para risco de mercado e; das Circulares BACEN 3.640/2013 e 3.675/2013 e da Carta-Circular BACEN 3.625/2013 para risco operacional.
Para a parcela de risco operacional, o BANESE utiliza a Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (APAS). Em conformidade com a Resolução CMN nº 2.669/1999, o Índice de Imobilização apurado em relação ao Patrimônio de Referência do Conglomerado Prudencial foi de 22,41%, estando, portanto, em conformidade com o máximo permitido pelo BACEN que é de 50%. Destaca-se que, a partir de janeiro de 2015, as Instituições Financeiras passaram a enviar também informações do Conglomerado Prudencial, com base na Resolução CMN 4.192/2013. O Consolidado Econômico Financeiro deixou de ser apurado para efeitos de capital de acordo com as normas atualmente vigentes. Em dezembro de 2015 o Bacen publicou a Carta Circular 3.748/2016 instituindo a obrigatoriedade de envio do demonstrativo de limites operacionais das instituições individuais até dezembro de 2015, que anteriormente era até 2017.O Patrimônio de Referência utilizado para o cálculo dos índices, bem como os Ativos Ponderados de Risco, em 30/12/2016, estão demonstrados abaixo:

	Banese Consolidado 31.12.2016
Patrimônio de Referência	**408.322**
Patrimônio de referência nível I (Capital Principal + Capital Complementar)	**308.250**
Capital Principal – CP	**308.250**
Capital Social	232.000
Reservas De Capital, Reavaliação e de Lucros	106.419
Ganhos Não Realizados de Ajustes de Avaliação Patrimonial Exceto de Hedge de Fluxo de Caixa	-
Não Realizadas - Avaliação Patrimonial e TVM	-
Sobras ou Lucros Acumulados	-
Contas de Resultado Credoras	-
Contas de Resultado Devedoras	-
Perdas ou Prejuízos Acumulados	-
Depósito Para Suficiência de Capital	-
Outros Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	-
Deduções do Capital Principal Exceto Ajustes Prudenciais	3.953
Ajustes Prudenciais Exceto Participações Não Consolidadas e Crédito Tributário	26.216
Ajuste Prudencial II - Ativos Intangíveis	7.521
Ajuste Prudencial VIII - Demais Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal e relacionados à CSLL	15.499
Ajuste Prudencial XIV – Participação de não Controladores em Subsidiárias não Autorizadas Pelo BCB	1.922
Ajuste Prudencial XV - Diferença a Menor - Ajustes da Resolução 4.277/13	-
Ajuste prudencial VII antes da Glosa de 15% - Crédito Tributário de Diferença temporária	1.274
Ajuste Prudencial X - Investimento em outras entidades	-
Ajustes Positivos ao Valor de Mercado de Derivativos	-
Ajustes Prudenciais V E VII - Créditos Tributários de Diferença Temporária e Investimentos Superiores em assemelhadas	-
Capital Complementar	
Patrimônio de referência nível II	**100.072**
Instrumentos Elegíveis ao Nível II	100.072
Autorizados com Base em Normas Anteriores a resolução 4.192 - Com redutor	24.957
Redutor 0%	75.115
Redutor 20%	-
Redutor 40%	-
Redutor 60%	24.957
Redutor 80%	-
Redutor 100%	-
Autorizados com Base em Normas Anteriores a resolução 4.192 - Com Limitador 70%	34.649
Ativos Ponderados de Risco:	
Ativos Ponderados de Risco de Crédito (RWA CPAD)	**2.280.115**
a) Por Fator de Ponderação (FPR):	
FPR de 2%	0,56
FPR de 20%	55.961
FPR de 35%	77.189
FPR de 50%	72.875
FPR de 75%	972.202
FPR de 85%	2.531
FPR de 100%	954.340
FPR de 150%	-
FPR de 250%	77.381
FPR de 300%	30.998
FPR de 909,09%	-
FPR de 1.250%	36.636
b) Por Tipo:	
Ativos Ponderados de Risco de Mercado (RWA MPAD)	**6.175**
Prefixadas denominadas em real (RWAJUR1)	5.728
Cupons de moedas estrangeiras (RWAJUR2)	130
Cupom de índices de preços (RWAJUR3)	96
Cupons de taxas de juros (RWAJUR4)	70
Operações sujeitas à variação do preço de commodities (RWACOM)	35
Operações sujeitas à variação do preço de ações (RWAACS)	38
Ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas à variação cambial (RWACAM)	78
Ativos Ponderados de Risco Operacional (RWAOPAD)	***336.301***
RWA	**2.622.592**
Fator Mínimo Requerido em 2015	**11%**
Fator Mínimo Requerido em 2016	**9,875%**
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	**258.981**
Mínimo Capital Principal + ACP/ RWA em 2015	**118.017**
Mínimo Capital Principal + ACP / RWA em 2016	**134.408**
CAPITAL PRINCIPAL MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA	134.408
Rban	**18.692**
Fator F	**15,57%**
Sobra FATOR	**5,69%**
Fator Amplo	**14,55%**
Sobra FATOR Amplo	**4,67%**
Nível I / RWA	**11,75%**
Mínimo Nível I + ACP / RWA	**6,625%**
Folga de Mínimo Nível I / RWA	**5,129%**
Capital Principal / RWA	**13,52%**
Mínimo Capital Principal / RWA em 2016	**5,125%**
Folga Capital Principal / RWA em 2016	**8,39%**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017 às 21:03:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br



22. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O Banco está sujeito ao regime de tributação do lucro real e procede ao pagamento mensal do imposto de renda e contribuição social pela estimativa com base em balancete de suspensão / redução. A despesa de imposto de renda registrada no Banese Múltiplo em 31 de dezembro de 2016 foi de R$ 15.067 (R$ 17.405 – 31.12.2015) e no Consolidado foi de R$ 17.405 (R$ 18.024 – 31.12.2015), e a de contribuição social no Banese Múltiplo foi de R$ 13.224 (R$ 4.305 – 31.12.2015) e no consolidado R$ 4.305 (R$ 1.306 - 31.12.2015), estando sua conciliação a seguir demonstrada:

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado		Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	Imposto de Renda				Contribuição Social			
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
Resultado antes da tributação e participações	**103.646**	**57.003**	**151.762**	**59.691**	**103.646**	**57.003**	**151.762**	**59.691**
Participações estatutárias	(9.831)	(8.139)	(9.831)	(8.139)	(9.831)	(8.139)	(9.831)	(8.139)
Juros sobre o capital próprio	(15.211)	(17.182)	(15.211)	(17.182)	(15.211)	(17.182)	(15.211)	(17.182)
Adições líquidas de caráter permanente	2.244	27.575	3.263	29.415	2.585	27.899	3.603	29.739
Adições líquidas de caráter temporário	23.209	13.802	26.499	(63.857)	23.209	13.802	26.499	(63.857)
Lucro tributável antes das compensações	**104.057**	**73.059**	**156.482**	**(72)**	**104.398**	**73.383**	**156.822**	**252**
Compensação prejuízo fiscal e base negativa CSLL	-	-	(15.727)	-	-	-	(15.727)	-
Lucro tributável após compensações	**104.057**	**73.059**	**140.755**	**(72)**	**104.398**	**73.383**	**141.095**	**252**
Valores devidos pela alíquota normal	(15.608)	(10.959)	(21.113)	(10.959)	(20.880)	(12.177)	(28.219)	(12.177)
Adicional de imposto de renda (10%)	(10.382)	(7.282)	(14.028)	(7.282)	-	-	-	-
Incentivos fiscais	1.354	638	1.354	638	-	-	-	-
Tributos devidos	**(24.636)**	**(17.603)**	**(33.787)**	**(17.603)**	**(20.880)**	**(12.177)**	**(28.219)**	**(12.177)**
Crédito tributário sobre as diferenças temporárias	9.569	198	10.737	(18.740)	7.656	7.872	8.589	(1.143)
Crédito tributário prejuízo fiscal / base negativa CSLL	-	-	(3.932)	18.283	-	-	(3.145)	14.626
Valor registrado efetivamente no resultado	**(15.067)**	**(17.405)**	**(26.982)**	**(18.024)**	**(13.224)**	**(4.305)**	**(22.775)**	**1.306**
% da despesa efetiva em relação ao lucro antes do IRPJ e CSLL	14,54%	30,53%	17,78%	30,20%	12,76%	7,55%	15,01%	(2,19)%

b) Créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

A Lei nº 9.430/1996, em seu artigo 9º, determina as regras de dedutibilidade da despesa de provisão para devedores duvidosos na base de cálculo do imposto de renda e contribuição social. As provisões para créditos são registradas de acordo com as disposições da Resolução do CMN nº 2.682/1999. Dessa forma, a parcela de provisão constituída pelas regras societárias ou regulatórias que ultrapassa o limite apurado de acordo com a legislação fiscal é adicionada ao cálculo dos tributos citados. O provisionamento indedutível será abatido dos resultados tributários de períodos seguintes, quando passar a se enquadrar nos conceitos de perda para fins fiscais ou quando de sua reversão.

Diante da temporariedade da adição das provisões para devedores duvidosos e conforme disposição da Circular BACEN nº 3.171/2002, Deliberação CVM nº 273/1998, o Banco registra crédito tributário correspondente ao imposto de renda e contribuição social sobre provisões para operações de crédito e passivos contingentes e outras provisões.

A movimentação dos créditos está a seguir demonstrada:

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
	Diferenças Temporárias	Diferenças Temporárias	Diferenças Temporárias	Diferenças Temporárias
Saldo em 31.12.2015	39.011	31.209	68.922	55.137
(+) Constituição de Créditos Adições Temporárias	20.583	16.466	30.047	24.037
(-) Realização de Créditos Adições Temporárias	(9.216)	(7.373)	(17.511)	(14.011)
(-) Realização de Créditos de Prejuízo Fiscal/Base Negativa CSLL	-	-	(3.932)	(3.145)
Saldo em 31.12.2016	**50.378**	**40.302**	**77.524**	**62.018**

O saldo da provisão ativa de imposto de renda e contribuição social, registrado em "Outros créditos-diversos", apresenta a seguinte composição:

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	Imposto de Renda		Contribuição Social		Imposto de Renda		Contribuição Social	
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
1.Adições Temporárias - base de cálculo	**201.515**	**156.044**	**201.509**	**156.044**	**252.692**	**202.552**	**252.685**	**202.555**
- Créditos Tributários adições temporárias	50.378	39.011	40.302	31.209	63.173	50.638	50.537	40.511
-Prejuízo Fiscal/Base Negativa IRPJ/CSLL	**-**	**-**	**-**	**-**	**57.404**	**73.132**	**57.406**	**73.130**
-Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal/ Base Negativa IRPJ/CSLL	-	-	-	-	14.351	18.283	11.481	14.626
Total de Créditos Tributários Ativados	**50.378**	**39.011**	**40.302**	**31.209**	**77.524**	**68.921**	**62.018**	**55.137**
Créditos Tributários Não Ativados	**4.666**	**4.545**	**3.733**	**3.636**	**4.666**	**4.545**	**3.733**	**3.636**

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos são realizados à medida que as diferenças temporárias sobre as quais são calculados sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal, cujo cronograma de realização se apresenta a seguir, devidamente fundamentado em estudo técnico, no qual há expectativa de geração de resultados positivos futuros, com a consequente geração de obrigações com impostos e contribuições, já considerando o disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.249/1995.

Os créditos não ativados são provenientes das provisões para cobertura de perdas no recebimento do FCVS, considerando a falta de definição de prazo tanto para a homologação pela Caixa Econômica Federal, como para emissão dos títulos pelo Tesouro Nacional.

O quadro abaixo demonstra os valores previstos de realização na data de 31 de dezembro de 2016, comparativamente com o valor presente do crédito, calculado com base na taxa de Depósitos Interfinanceiros - DI projetada para os períodos correspondentes.

Banese Múltiplo

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente
2017	8.515	7.646	6.174	5.544	14.689	13.190
2018	9.515	7.705	6.180	5.005	15.695	12.710
2019	9.373	6.837	6.130	4.472	15.503	11.309
2020	9.573	6.282	9.716	6.376	19.289	12.658
2021	13.402	7.901	12.102	7.135	25.504	15.036
Total – 31.12.2016	**50.378**	**36.371**	**40.302**	**28.532**	**90.680**	**64.903**
Total – 31.12.2015	**39.011**	**25.879**	**31.209**	**19.959**	**70.220**	**45.838**

Banese Consolidado

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente
2017	14.834	13.320	11.229	10.083	26.063	23.403
2018	15.860	12.843	11.256	9.115	27.116	21.958
2019	15.806	11.530	11.862	8.653	27.668	20.183
2020	15.063	9.884	13.522	8.873	28.585	18.757
2021	15.961	9.410	14.149	8.342	30.110	17.752
Total – 31.12.2016	**77.524**	**56.987**	**62.018**	**45.066**	**139.542**	**102.053**
Total – 31.12.2015	**68.921**	**44.564**	**55.137**	**35.399**	**124.058**	**79.963**

O valor presente total dos créditos tributários em 31 de dezembro de 2016, para Banese Múltiplo, é de R$ 64.903 (R$ 45.838 – 31.12.2015), e para Banese Consolidado R$ 102.053 (R$ 79.963 – 31.12.2015), calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias pela taxa de Depósitos Interfinanceiros - DI projetada para os períodos correspondentes.

A capacidade de realização do crédito tributário da SEAC, no montante de R$ 48.862, está baseada em projeções de resultados positivos futuros decorrentes, principalmente das ações que estão sendo implementadas, conforme comentado na nota 2.1

23. GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E AUDITORIA

Gestão de Riscos - A Gestão de Riscos do Banese é supervisionada pela Superintendência de Controladoria, vinculada a Diretoria de Gestão Estratégica e Controladoria, com unidades específicas para gestão dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental e de capital, devidamente segregadas das áreas relacionadas aos negócios. Todas as informações pertinentes ao tema estão acessíveis na página da internet do Banese, www.banese.com.br.

Gestão de Capital - Em atendimento à Resolução CMN 3.988/2011, o Banese dispõe de processo contínuo de monitoramento e controle do capital, bem como de planejamento de metas e avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a organização está sujeita, considerando suas metas e objetivos estratégicos. Nesse sentido, conta com estrutura interna responsável por acompanhar de forma integrada os riscos que podem impactar no capital da Instituição.

Risco de Crédito – Possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, assim como o da depreciação da classificação de risco do tomador do contrato de crédito, da redução de ganhos ou remunerações, das vantagens concedidas na renegociação, dos custos de recuperação e a outros valores relativos ao descumprimento das obrigações pela contraparte, pautada nos preceitos da Resolução CMN 3.721/2009.

Risco de Mercado - Compreende a possibilidade de perdas financeiras resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, que inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities), pautada nos preceitos da Resolução CMN 3.464/2007.

Risco de Liquidez - Abrange a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como a possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, por causa de seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado, pautada nos preceitos da Resolução do CMN 4.090/2012.

Risco Operacional - Risco de perda resultante de pessoas, sistemas e processos internos inadequados e deficientes, ou de eventos externos que causem impactos negativos às atividades do Banco, incluindo também o risco legal, que é a definição de risco operacional adotada pelo Banese, ratificada pelo Banco Central por meio da Resolução CMN 3.380/2006.

Risco Socioambental - É definido como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais. É pautada nos princípios da Relevância, Proporcionalidade, Eficiência, Transparência, Ética, Conformidade e Combate à Corrupção. É ratificada por meio da Resolução CMN 4.327/14.

23.1 Gerenciamento de risco

A atividade de gerenciamento de riscos tem cunho estratégico em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos e da globalização dos negócios do Banco, motivo pelo qual está constantemente sendo aprimorada em seus processos.

O Banese, visando proporcionar uma alocação de capital mais eficiente, de forma a otimizar o investimento dos acionistas e respeitar uma relação risco/retorno, elabora as suas políticas objetivando estabelecer limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco em níveis considerados aceitáveis pela Instituição.

a) Risco operacional

Com base nos preceitos estabelecidos pela Resolução CMN 4.019/2011 e nos princípios do Acordo de Basileia III, a Política de Risco Operacional representa um conjunto de diretrizes globais estabelecidas pela administração do Banco, que delineia o modelo adotado para proporcionar, além do cumprimento da legislação vigente, a adoção de práticas de identificação de riscos e controles mitigadores, capazes de manter todos os processos, produtos e serviços oferecidos pelo Banese seguros e competitivos, minimizando perdas relativas aos riscos operacionais aprovadas por alçadas competentes. Com relação à alocação de capital oriunda da apuração da parcela dos Ativos Ponderados para Risco Operacional, o Banese adota o modelo da Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada – APAS.

b) Risco de crédito

Visando mitigar as posições expostas a esse tipo de risco na carteira de crédito, o Banese estabeleceu metodologias de avaliação de risco de crédito que ponderam aspectos do risco do cliente e do risco da operação, objetivando a mensuração adequada do risco final da operação. Também visam traçar perfis de comportamento dos clientes, notadamente através de informações pessoais, financeiras e históricas, a fim de separá-los em "bons" e "maus", minimizando o risco de perda para a Instituição. Após os devidos processamentos, as pontuações obtidas através dos modelos de risco de crédito da Instituição são convertidas em nota de risco, conforme estabelecido na Resolução CMN nº 2.682/1999. De acordo com os procedimentos do Banco, os referidos modelos estão em constante monitoramento, objetivando as adequações pertinentes, sempre que necessárias.

Em referência às regras estabelecidas para a realização de provisões de créditos de liquidação duvidosa, o Banese obedece aos critérios positivados na Resolução CMN nº 2.682/1999. Entretanto, a instituição utiliza-se da faculdade disposta no parágrafo 1° do art. 4. ° da resolução retro mencionada, a qual permite a contagem em dobro dos prazos elencados no inciso I do mesmo artigo, nas operações cujo o prazo a decorrer seja superior à 36 (trinta e seis) meses.

Além das medidas prudenciais retro mencionadas, que minimizam o risco de *default* das operações de crédito, as exposições financeiras do Banese, que são incorridas ao risco de crédito, são minimizadas devido ao fato de serem realizadas com servidores públicos, com créditos vinculados ou consignados à folha de pagamento e de financiamento ao cartão de crédito, correspondendo a cerca de 51,44% da carteira de crédito comercial, representando assim um portfólio de baixo risco.

Destaca-se ainda que cerca de 80,11% do portfólio de Títulos e Valores Mobiliários é aplicado em títulos públicos federais. As posições em caixa ou equivalente de caixa não possuem exposição ao risco de crédito, haja vista que se trata de recursos em espécie ou de aplicação em títulos públicos federais. O volume de contas a receber está representado pelas operações de crédito apresentadas na tabela abaixo:

Banese Consolidado

	31.12.2016	31.12.2015
- Operações de crédito	1.888.347	1.937.590
- TVM	695.910	645.022
- Depósitos Interfinanceiros	271.246	224.614

c) Risco de liquidez

O Banese mantém níveis de liquidez adequados aos compromissos assumidos pela Instituição, resultado da alta capilaridade da sua rede de agências, como também da sua ampla e diversificada base de depositantes e da qualidade dos seus ativos. O controle do risco de liquidez do Banese está em consonância com suas políticas internas e às exigências da supervisão bancária, em especial à Resolução CMN nº 4.090/2013. Este controle é realizado por área responsável distinta à gestão direta da tesouraria do Banco, a qual envia relatório diário contendo informações sobre os cenários de normalidade e estressado da nossa liquidez, bem como faz uma análise econômico-financeira com base na liquidez interna e nos indicadores do mercado.

A seguir, estão as maturidades contratuais de ativos e passivos financeiros:

Banese Consolidado

Título	Sem Vencimento	até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	acima de 5 anos	Total
LFTs e LFT-A	-	-	57.322	469.897	-	**527.219**
Operações Compromissadas TPF	-	589.989	-	-	-	**589.989**
CVSA/CVSC	-	-	-	-	30.282	**30.282**
Fundos de Investimentos	25.648	-	-	-	-	**25.648**
CDB	-	38.695	-	-	-	**38.695**
Depósitos Interfinanceiros	-	66.344	61.968	-	-	**128.312**
DIs Vinculados ao Crédito Rural	-	132.914	10.020	-	-	**142.934**
LCI	-	21.137	52.929	-	-	**74.066**
Operações de crédito	-	914.671	233.756	777.758	-	**1.926.185**
Total de Ativos	**25.648**	**1.763.750**	**415.995**	**1.247.655**	**30.282**	**3.483.330**
Depósito à vista	642.437	-	-	-	-	**642.437**
Depósito à prazo	-	60.340	44.645	726.953	-	**831.938**
Depósito de poupança	1.136.443	-	-	-	-	**1.136.443**
Depósito Judicial	425.149	-	-	-	-	**425.149**
Depósito Interfinanceiro	-	231.947	10.030	-	-	**241.977**
Depósitos especiais com remuneração	205	-	-	-	-	**205**
Letra Financeira	-	22.032	-	-	-	**22.032**
Letra de Crédito Imobiliário	-	1.504	1.690	22.087	-	**25.281**
LFT – Operações compromissadas	-	-	-	53.015	-	**53.015**
Obrigações por Repasse FNE	-	1.174	7.676	50.115	-	**58.965**
Obrigações por Repasse FINAME	-	567	3.332	8.474	-	**12.373**
Obrigações por Repasse BNDES	-	768	3.752	13.093	-	**17.613**
Total de Passivos	**2.204.234**	**318.332**	**71.125**	**873.737**	**-**	**3.467.428**

d) Risco de mercado

O Conglomerado Prudencial utiliza um sistema integrado para aferição do risco, determinação das exposições e acompanhamento dos limites determinados em suas políticas/normativos internos. Os limites internos são acompanhados diariamente e preveem travas de exposição global aos riscos, em moedas estrangeiras, fundos de investimento multimercados, de ações e de renda fixa. Como forma de acompanhar a exposição do Conglomerado às variações de ativos e passivos sujeitos ao risco de mercado, periodicamente são realizadas análises de sensibilidade, como forma de estimar o comportamento de nossa carteira em condições de estresse de mercado, bem como supondo quebras de premissas. O controle do risco de mercado do Banese está em consonância com suas políticas internas e às exigências da supervisão bancária, em especial à Resolução CMN nº 3.464/2007.

Em atendimento à Instrução Normativa CVM 475/2008, o Conglomerado realizou análise de sensibilidade por fator de risco de mercado considerado relevante, aos quais a instituição estava exposta. Nessa análise, o fator Pré, CDI e Cupom de TR representam 97,79% do total de exposições ativas e 80,42% passivas, sendo, portanto, as posições predominantes em função da expressividade das operações de crédito pré-fixadas, bem como da captação em poupança e da aplicação em crédito imobiliário no total das exposições da empresa.

A Carteira Trading consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, detidas com intenção de negociação e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefícios dos movimentos de preços, efetivos ou esperados, ou realização de arbitragem.

A Carteira Banking se refere às operações não classificadas na carteira de negociação. Consistem nas operações estruturais provenientes das diversas linhas de negócio da Organização. O quadro a seguir demonstra a análise de sensibilidade das exposições financeiras (Carteiras Trading e Banking) e não reflete o modo como os riscos de mercado dessas exposições são administrados no dia a dia da Organização.

BANESE CONSOLIDADO

Operação	Exposição	Risco de Variação	Cenário Provável (I)	Cenário II	Cenário III
Operações de crédito e demais exposições sujeitas a variações das taxas de juros pré-fixadas em real	**2.269.209**	Taxas de Juros pré-fixadas	53.789	112.353	176.323
Operações de crédito imobiliário, captações em poupança e demais exposições sujeitas a variações nas taxas dos cupons de juros com lastro na taxa referencial (TR)	**(1.196.679)**	Variação de Cupom de TR	44.048	100.180	173.286
Exposições sujeitas às variações do Cupom de IPCA	**(107.039)**	Variação de Cumpom de Inflação (IPCA)	(10.758)	(23.036)	(37.099)

Para efeito dos cálculos apresentados acima, considerou-se no Cenário I a situação mais provável e um cenário de redução das taxas de juros pré-fixadas, com base em dados do mercado, quais sejam, as curvas de contratos de DI1 com negociação no dia na BM&F e nas taxas médias de swap DI X PRE para o prazo de um ano (vértice 252 du). Em relação à TR (taxa Referencial) utilizou-se as cotações médias de swap ou as curvas de cupom para esta taxa informada pela BM&F para o prazo de um ano (vértice 252 du). Para a construção dos Cenários I, II e III, aplicaram-se choques paralelos em todas as curvas de juros de 200, 400 e 600 em pontos bases e todas as correlações adotadas causaram resultados contrários, buscando retratar as piores perdas dentro dos cenários adotados.

Ressalta-se que os impactos das exposições financeiras da Carteira Banking (notadamente no fator taxa de juros) não necessariamente representam potencial prejuízo contábil para a Organização, em função de que parte das operações de crédito, que estão presentes na Carteira Banking, é financiada por depósitos à vista e/ou poupança, os quais são "hedge natural" para eventuais oscilações de taxa de juros, e que, para a Carteira Banking, as oscilações de taxa de juros não representam impacto material sobre o resultado da instituição, uma vez que a intenção é manter as operações de crédito até o seu vencimento.

e) Risco socioambiental

O Banese adota procedimentos de avaliação e gerenciamento dos riscos socioambientais em seus processos, produtos, negócios e serviços para assegurar:

- A classificação, identificação, avaliação, monitoramento, mitigação e controle do risco socioambiental nas atividades e operações do Banese;
- Os registros de perdas efetivas em função de danos socioambientais, pelo prazo de cinco anos, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico relacionado ao caso;
- A análise e avaliação dos clientes que possam estar em desacordo com a legislação socioambiental vigente;
- A análise prévia dos potencias impactos e oportunidades socioambientais causados pela criação de novas linhas de crédito;
- Que as operações de crédito sejam realizadas de forma consciente objetivando o não endividamento excessivo e a uma possível inadimplência, para que haja qualidade na carteira através do crédito consciente;
- Recebimento de garantias reais em favor de operações, que não estão localizadas em áreas de preservação ambiental;
- Oportunidades profissionais aos colaboradores, inclusive quanto à qualificação técnica, garantia da liberdade de expressão, combate a práticas discriminatórias e ações de combate ao assédio moral;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017 às 21:03:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br



- O combate ao trabalho infantil, escravo, exploração sexual de crianças e adolescentes;
- A qualificação dos colaboradores acerca da Responsabilidade Socioambiental tanto no ambiente externo quanto interno;
- A análise dos fornecedores quanto à conduta ética, social e ambiental, repudiando práticas em desconformidade com as imposições legais;
- A inclusão em seus contratos de cláusulas que preveem o cumprimento de práticas socioambientais em conformidade com a legislação vigente;
- Manter o compromisso com o desenvolvimento do Estado através de ações que promovam o desenvolvimento socioambiental da região;
- A análise e desenvolvimento de serviços e produtos que estimulem as práticas socioambientais;
- O apoio a projetos desenvolvidos por entidades que promovam o desenvolvimento social e cultural do Estado;
- A promoção de ações educativas para incentivar práticas de consumo sustentável no ambiente de trabalho, incentivando o consumo consciente de energia e recursos naturais;
- O desenvolvimento de projetos que favoreçam a destinação adequada de recursos sólidos, objetivando a redução de impactos ao meio ambiente;
- A implementação de equipamentos mais eficientes que promovam a redução de energia;
- A aplicação de conceitos de ecoeficiência nas obras e serviços de engenharia realizadas pelo Banco, atendendo a critérios socioambientais;
- O apoio a mecanismos de mercado, políticas públicas e iniciativas que promovam melhorias contínuas para a sociedade e mitiguem desafios sociais e ambientais;
- O incentivo a projetos e investimentos a clientes que promovam o desenvolvimento socioambiental;
- O incentivo a educação financeira e consumo do crédito consciente perante a sociedade;
- O estímulo dos clientes ao envolvimento com a sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

24. REMUNERAÇÃO PAGA A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES

Os valores máximos, médios e mínimos da remuneração mensal paga pelo Banco aos seus empregados e administradores são os seguintes em R$ 1,00:

Remuneração Bruta	Empregados (1) R$	Administradores (2) R$
Máxima	15.099,81	30.395,97
Média	5.783,84	22.787,48
Mínima	2.134,19	27.632,70

(**1**) Inclui remuneração de horas extras (inclusive adicional noturno), quando efetivamente prestadas.
(**2** Inclui honorários, verba de representação e direitos individuais atribuídos a empregados.
Em 31 de dezembro de 2016, o número de empregados do Banco do Estado de Sergipe totalizava 1.039, (1.037 – 31.12.2015), registrando-se, no período, um acréscimo de 0,2% no quadro de pessoal do Banco.

O Banco custeia plano de previdência complementar de benefício definida (BD) e patrocina o plano de assistência à saúde para seus empregados. O valor acumulado até 31 de dezembro de 2016 e 2015 das contribuições está demonstrada a seguir:

	31.12.2016	31.12.2015
Plano de Previdência Complementar de Contribuição Definida (BD)	7.215	4.856
Plano de Assistência à Saúde	2.338	1.906

25 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Na forma preconizada pela Deliberação CVM nº 695/2012, e Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, sobre a contabilização de benefícios a empregados, bem como os procedimentos contábeis adotados pelo Banese, no reconhecimento de suas obrigações:

Para fins de atendimento da supracitada Deliberação, os valores calculados por atuário externo, na data-base de 31 de dezembro de 2016 conforme relatório técnico de 17 de janeiro de 2017, apresentou déficit atuarial no montante de R$26.695 (vinte e seis milhões, seiscentos e noventa e cinco mil). Do déficit atuarial apurado, o Banco reconheceu R$ 7.187 (sete milhões, cento e oitenta e sete mil), pois entende que apenas 38,43% do déficit é de responsabilidade dos patrocinadores do Plano. Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes pela experiência e/ou nas mudanças de premissas atuariais bem como as variações no limite para reconhecimento de ativo (baixado no exercício corrente) são registradas, respectivamente, como ativos ou passivos nas demonstrações contábeis tendo como contrapartida o patrimônio líquido. O efeito da aplicação dessa norma no Banese impactou negativamente o patrimônio líquido no valor de R$ 3.953, líquido dos créditos tributários no montante de R$ 3.234.

Descrição geral das características do plano previdenciário de benefício definido

O Banese mantém um plano previdenciário para os seus empregados e ex-empregados (aposentados e participantes vinculados a falecidos), administrado pelo Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS, cujo objetivo é assegurar aos participantes, pensionistas e dependentes benefícios suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social.

Características do plano de previdência dos empregados do Banco do Estado de Sergipe

O Banco é patrocinador do Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS, constituído em 13.06.1980, entidade fechada de previdência complementar, custeada por contribuições dos participantes ativos, participantes assistidos e de patrocinadoras, abrangendo os seguintes benefícios: suplementação de aposentadoria por invalidez, idade, por tempo de contribuição e especial, suplementação de benefício diferido por desligamento, pecúlio por morte, auxílio doença, auxílio reclusão, suplementação de pensão e abono anual.

Relações de contribuições (Participantes/patrocinadora)

A relação entre as contribuições efetuadas pelos participantes ativos do Plano e o Banco do Estado de Sergipe atende a paridade estabelecida na Emenda Constitucional nº 20/1998, registrando, ao final do período, a relação contributiva de 1:1 (em 31.12.2015 - 1:1). Os assistidos do Plano pagam contribuição de 15% (quinze por cento) sobre o valor do benefício, à exceção de quem recebe benefício pelo valor mínimo. Não há contrapartida do Banco sobre contribuições dos assistidos.

Premissas atuariais

Premissas Biométricas:

Tábua de mortalidade geral de válidos: BREMSsb-2015 (por sexo) suavizada em 10% (dez por cento); tábua de mortalidade de inválidos: AT-83 IAM (por sexo); tábua de entrada em invalidez – TASA 1927; tábua de rotatividade - nula.

Premissas Econômicas:

Taxa de desconto de longo prazo da obrigação atuarial: 5,91 %; taxa de inflação futura 4,82% a.a.; índice de aumento salarial real estimado 2,15% a.a.; taxa de crescimento real dos benefícios: 0% a.a.; fator de determinação do valor real dos salários e dos benefícios da entidade: 98%; taxa de custeio administrativo: 15% incidentes sobre o custo anual do plano; índice de reajuste do plano: INPC/IBGE.

Os resultados da avaliação atuarial CVM 695 são demonstrados a seguir:

	Banese Múltiplo	
	31.12.2016	31.12.2015
Valor presente das obrigações com cobertura	677.471	545.527
Valor presente das obrigações a descoberto	26.695	-
Valor justo dos ativos do plano	(677.471)	(586.778)
(Superávit)/Deficit	26.695	(41.251)
Efeito do limite de reconhecimento do Ativo Atuarial	-	41.251
(Ativo)/Passivo Atuarial	26.695	-
(Ativo)/Passivo Atuarial líquido de responsabilidade da patrocinadora (**1**)	7.587	-

(**1**) Valor proporcional ao custeio do plano em 2016 de 39,66%

As movimentações do saldo do Passivo/Ativo atuarial são as seguintes:

	Banese Múltiplo	
	31.12.2016	31.12.2015
Passivo/(ativo) atuarial líquido do exercício anterior	-	-
Despesa do exercício (**2**)	5.995	4.281
Contribuições pagas	(6.690)	(4.753)
(Ganho)/Perda atuarial reconhecida imediatamente em Outros Resultados Abrangentes	74.119	(40.022)
Variação do efeito do limite de reconhecimento do Ativo Atuarial	(46.729)	40.494
Passivo (ativo) atuarial líquido integral	26.695	-

(**2**) Após a aplicação do limitador de ativo.
(**3**) Rateio de despesas previstas pelo atuário para o exercício de 2016.

A reconciliação do valor da obrigação atuarial é demonstrada a seguir:

	Banese Múltiplo	
	31.12.2016	31.12.2015
Valor presente da obrigação em 31 de dezembro do exercício anterior	545.527	551.501
Custo dos juros	72.446	68.552
Custo do serviço corrente	13.221	14.439
Benefícios pagos pelo fundo	(22.424)	(19.582)
(Ganhos)/perdas atuariais sobre a obrigação atuarial	95.395	65.383
(Ganhos)/perdas decorrente de alteração de premissa econômica e biométrica	122.347	71.027
(Ganhos)/perdas do exercício decorrente de experiência	(26.952)	(5.644)
Valor presente da obrigação	**704.165**	**545.527**

A reconciliação do valor justo dos ativos do plano é demonstrada a seguir:

	Banese Múltiplo	
	31.12.2016	31.12.2015
Valor justo dos ativos do plano em 31 de dezembro do exercício anterior	586.778	552.173
Rendimento esperado do valor justo dos ativos do plano	77.924	68.635
Contribuições recebidas pelo fundo	13.916	10.912
Benefícios pagos pelo fundo	(22.424)	(19.582)
Ganhos/(perdas) atuariais sobre o valor justo dos ativos	21.276	(25.360)
Valor justo dos ativos do plano	**677.470**	**586.778**

O detalhamento das despesas é demonstrado a seguir:

	Banese Múltiplo	
	31.12.2016	31.12.2015
Custo do serviço corrente	13.221	10.439
Contribuições de participantes ativos	(7.226)	-
Juros sobre a obrigação atuarial	72.446	68.552
Rendimentos esperando dos ativos do plano	(77.924)	68.635
Juros sobre o efeito do teto de ativo (*asset Ceiling*)	5.479	84
Despesa líquida do exercício	**1.052**	**10.439**

O Reconhecimento de Outros Resultados Abrangentes do exercício é demonstrado a seguir:

	Banese Múltiplo	
	31.12.2016	31.12.2015
Outros Resultados Abrangentes – saldo inicial	(6.370)	(6.758)
Perdas (ganhos) atuariais reconhecidos no exercício	74.119	(40.022)
Variação no teto de reconhecimento do ativo	(46.729)	40.494
Juros sobre o efeito do teto de ativo (*asset Ceiling*)	(5.478)	(84)
Efeito em outro resultados abrangentes	**15.542**	**(6.370)**

As categorias do valor justo dos ativos do plano estão demonstradas a seguir:

	Banese Múltiplo	
	31.12.2016	31.12.2015
Títulos de renda fixa	89 %	89 %
Investimentos estruturados	3 %	2 %
Títulos de renda variável	2 %	2 %
Imóveis	5 %	6 %
Empréstimos	1 %	1 %

O montante das contribuições do Banese no período totalizou R$ 6.543 (R$ 4.858 – 31.12.2015), e foi imputado às despesas operacionais.

O demonstrativo da análise de sensibilidade por alteração da taxa de juros é demonstrado a seguir:

	Banese Múltiplo		
	Taxa de Juros de 5,91%a.a	Taxa de Juros de 4,91%a.a	Taxa de Juros de 6,91%a.a
Valor presente da obrigação em 31.12.2016	**704.165**	**800.740**	**625.869**

O resultado abrangente, registrado no Banese, é demonstrado a seguir:

	31.12.2016
Lucro Líquido do Período	65.524
Passivo Atuarial	(7.187)
Crédito Tributário sobre Passivo Atuarial	3.234
Total do Resultado Abrangente	61.571

a) Planos de assistência à saúde e odontológico

O Banco patrocina o Plano de Assistência a Saúde e o Plano Odontológico, obedecendo a relação contributiva de 1:1, os quais são destinados aos empregados ativos e dependentes, não assumindo nenhuma responsabilidade após a aposentadoria.

26 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS (BANCO)

a) Transações do Banese Múltiplo com controlador e com as controladas:

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução CMN nº 3.750/2009, e do Pronunciamento Técnico CPC 05. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.

As transações do Banese Múltiplo com as controladas estão relacionadas a seguir:

Banese Múltiplo e Consolidado

	Ativo (Passivo)		Receita (Despesa)	
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
Empresa consolidada				
Depósitos à vista				
SEAC - Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda	(11.000)	(2.517)	-	-
Depósitos à prazo (1)				
SEAC - Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda	(71.033)	(50.148)	(8.888)	(3.758)
Operações de crédito – portadores de cartões				
SEAC - Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda	(145.880)	(239.443)	(30.500)	(49.276)
Outras obrigações (2)				
SEAC - Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda	(2.852)	(5.108)	-	-
Investimentos				
SEAC - Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda	(169)	-	-	-
Provisão para perda em controlada				
SEAC - Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda	-	(23.278)	-	-
Outras despesas operacionais (2)				
SEAC - Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda	-	-	(33.352)	(54.383)
Outras receitas operacionais (2)				
SEAC - Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda	-	-	(10.109)	-
Controladores e pessoal chave da administração				
Depósitos à vista				
Controladores	(106.263)	(62.938)	-	-
Pessoal chave da administração	(62)	(251)	-	-
Depósitos à prazo				
Controladores	(117.220)	(95.533)	-	-
Pessoal chave da administração	(503)	(658)	(56)	(4.827)

(**1**) As transações com partes relacionadas foram efetuadas pelas taxas médias praticadas no mercado, vigentes nas datas das respectivas operações;
(**2**) Refere-se a receita de tarifa a qual é cobrada de acordo com o contrato mantido entre as partes.

Os valores acima referem-se a operações envolvendo o Banese e sua empresa controlada, e foram eliminados nas demonstrações consolidadas.

b) Remuneração do Pessoal-Chave da Administração:

O Banco dispõe de um plano de remuneração fixa e variável aplicável aos membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, observando as disposições da Resolução CMN nº 3.921/2010.

Este plano tem como principais objetivos: (i) alinhar a política de remuneração ao gerenciamento da gestão de risco; (ii) adequar a política de remuneração às melhores práticas de mercado; (iii) compatibilizar a política de remuneração com as metas e a situação financeira atual e esperada da instituição; (iv) ser formulada de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição da instituição a riscos acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos.

A remuneração variável é calculada da seguinte forma:

I. 49% (quarenta e nove por cento) serão pagos em espécie, a partir do semestre seguinte ao da apuração; e

II. 51% (cinquenta e um por cento) apurado anualmente com base no 1º e 2º semestres, sendo esse valor diferido para pagamento em 03 (três) anos, escalonado em parcelas proporcionais, após deliberação de resultados pela Assembleia Geral Ordinária – AGO do exercício subsequente.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as remunerações do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva do Banese Múltiplo estão representadas a seguir:

	31.12.2016	31.12.2015
Benefícios de Curto Prazo		
Proventos	2.186	2.402
Gratificações	266	268
Encargos Sociais	875	913
Total	3.327	3.583

O Banese possui benefício de remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração, em 31/12/2016 está provisionado o valor de R$ 77, entretanto não possui benefícios de longo prazo e de rescisão de contrato de trabalho.

c) Outras Informações

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:

- Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;
- Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e
- Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau.

Dessa forma, não são efetuados pelo Banese empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.

27 OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Garantias concedidas

O Banese concedeu garantias, por meio de fianças bancárias, cujo montante em 31 de dezembro de 2016 era de R$ 1.565 (R$ 785 – 31.12.2015).

b) Créditos cedidos

O Banese possui créditos cedidos com coobrigação (crédito rural), em 31 de dezembro de 2016 o montante de R$ 131 (R$ 9.529 – 31.12.2015).

c) Fundos de investimento

O Banese é distribuidor de Fundos de Investimento via sua rede de agências cujo patrimônio em 31 de dezembro de 2016 era de R$ 16.871 (R$ 16.624 – 31.12.2015), sendo R$ 1.114 do Brasil Plural Banese Strategy FIC Fundo de Investimento Multimercado (R$ 1.282 – 31.12.2015) e R$ 15.757 do Brasil Plural Banese Expert Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI (R$ 15.342 – 31.12.2015).

28 AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A diretoria do Banese autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras em 16 de fevereiro de 2017, as quais consideram os eventos subseqüentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações financeiras.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Ao Conselho de Administração, Acionistas e Administradores do Banco do Estado de Sergipe S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco do Estado de Sergipe S.A. ("Banco"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, do Banco do Estado de Sergipe S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação ao Banco e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Realização do crédito tributário na controlada

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 2.1 e 22, a controlada Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda. possui créditos tributários diferidos ativos de imposto de renda e contribuição social no montante total de R$ 48.862 mil, cuja realização está baseada em estudo de projeção de lucros tributáveis futuros aprovado pela Administração. A realização desses créditos tributários diferidos ativos no período estimado depende da materialização das projeções e do plano de negócios aprovado pela Administração. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017 às 21:03:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Banese
do seu jeito
+ moderno, +sustentável, +inovador
Acreditando no desenvolvimento.

1. Planos de benefício pós emprego

O Banco e sua controlada possuem passivos e ativos relevantes relacionados a plano de benefício pós-emprego que, conforme mencionado na nota explicativa 25, compreendem benefícios de aposentadoria. Consideramos um assunto relevante em nossa auditoria devido à magnitude dos valores envolvidos e à complexidade dos modelos de avaliação dos passivos atuariais, que contemplam a utilização de premissas de longo prazo, tais como: mortalidade geral; crescimento salarial; taxa de desconto e inflação.

Abordagem de auditoria:

Analisamos, com o suporte de nossos especialistas, a metodologia e as principais premissas utilizadas pela Administração na avaliação das obrigações atuarias decorrentes dos planos de benefício pós emprego, atentando para a acurácia matemática do cálculo e analisando a coerência dos resultados face aos parâmetros utilizados e às avaliações anteriores. Também fez parte dos procedimentos de auditoria, entre outros, os testes das bases de dados cadastrais utilizadas nas projeções atuariais e a suficiência das divulgações relacionadas aos planos de benefício pós emprego.

2. Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

A Administração exerce julgamento para fins da determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o determinado pela Resolução 2.682/99 do Banco Central do Brasil. Conforme divulgado na nota explicativa 8, em 31 de dezembro de 2016 o saldo bruto de operações de crédito é de R$ 2.252.809 mil, para o qual foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa de R$ 141.226 mil, sendo que durante o ano de 2016 foi reconhecido, pelo Banco e sua controlada, despesa com créditos de liquidação duvidosa no montante de R$ 114.173 mil.

Consideramos essa área como significativa em função: (i) da relevância do saldo de operações de crédito, sujeitas à avaliação de perda; (ii) das garantias recebidas para as operações de crédito concedidas, que podem impactar o nível de provisionamento a ser considerado; (iii) da situação econômica do País e do mercado em que os tomadores de crédito estão inseridos; (iv) julgamento da Administração em relação à atribuição de "ratings" que determinam o nível de provisão mínimo individual por operação, tomador de crédito ou grupo econômico; e (v) do processo de reconhecimento da receita de juros com as operações de crédito; entre outros.

Abordagem de auditoria:

Nossos procedimentos de auditoria, abordaram entre outros, o entendimento do processo estabelecido pela Administração, bem como a realização de testes de controles relacionados com: (i) a originação das operações; (ii) a análise e aprovação de operações de crédito considerando os níveis de alçadas estabelecidas; (iii) atribuição de níveis de "rating" por operação, tomador de crédito ou grupo econômico; (iv) análise de garantias recebidas; (v) atualização tempestiva de informações dos tomadores de crédito; (vi) reconhecimento de receitas de juros de operações em curso normal; (vii) suspensão do reconhecimento de receita sobre operações de crédito vencidas há mais de 59 dias; e (viii) a suficiência das divulgações em notas explicativas.

Também realizamos, com base em uma amostra de operações de crédito, testes relativos a análise da documentação que consubstancia o nível de provisionamento determinado para os itens selecionados, recalculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa com base nos ratings atribuídos, confirmação de saldo diretamente com os tomadores de crédito selecionados, recalculo do saldo em aberto na data-base do procedimento, além de testes de soma para confronto do total da base de dados com os registros contábeis e recálculo do total da provisão para crédito de liquidação duvidosa.

3. Ambiente de tecnologia

As operações do Banco e sua controlada são extremamente dependentes do funcionamento apropriado da estrutura de tecnologia e seus sistemas, razão pela qual consideramos o ambiente de tecnologia como um dos principais assuntos de auditoria. Devido à natureza do negócio e volume de transações, a estratégia de auditoria é baseada na eficácia do mesmo. O Banco considera que o sucesso de suas atividades depende da melhoria e do aperfeiçoamento contínuo e integração de seus sistemas.

Abordagem de auditoria:

Avaliamos, com o suporte de nossos especialistas, os controles gerais de tecnologia para os sistemas considerados relevantes para o processo de auditoria, dando ênfase aos processos de gestão de mudanças e concessão de acessos. Também realizamos procedimentos quanto à efetividade dos controles automáticos relevantes que suportam os processos considerados significativos para as demonstrações financeiras.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e é apresentada como informação suplementar para fins de práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras, e incluem a Administração e o Conselho Fiscal do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e sua controlada
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco e sua controlada. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2017.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Eduardo Wellichen
Contador CRC- 1SP184050/O-6

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado de Sergipe S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apreciaram e aprovaram o Balancete de dezembro de 2016, as Demonstrações Financeiras do exercício de 2016, acompanhadas das Notas Explicativas, do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório da Administração de 2016, parte integrante deste parecer do Conselho Fiscal. Foi aprovada também a proposta de Constituição de Reserva Estatutária para Margem Operacional referente ao saldo remanescente do Lucro Líquido de 2016, no valor de R$ 43.398 mil. Com base nesta análise, concluíram que as referidas Demonstrações refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial desta Instituição, estando em condições de serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas
Aracaju/SE, 16 de fevereiro de 2017.

Adinelson Alves da Silva
Conselheiro
Ana Cristina de C. Prado Dias
Conselheira
Felipe Rodrigues Chaid
Conselheiro
Moacir Joaquim de S. Júnior
Conselheiro
Ricardo O. Lacerda de Melo
Conselheiro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

Jackson Barreto de Lima
Governador
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Fernando Soares da Mota
Presidente - Em Exercício
José de Oliveira Júnior
Conselheiro
José Macedo Sobral
Conselheiro
Moacir Rezende
Conselheiro Representante dos Acionistas Minoritários
Luiz Alves dos Santos Filho
Conselheiro Representante dos Empregados

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda
DIRETORIA EXECUTIVA
Fernando Soares da Mota
Presidente
Helom Oliveira da Silva
Diretor de Gestão Estratégica e Controladoria
Renato Augusto Cruz Dantas
Diretor de Finanças e de Tecnologia
Diretor de Crédito e Serviços - Em Exercício
José Marcelino Andrade
Diretor Administrativo
José Anderson Santos de Jesus
Contador - CRC-SE - 4458/0

Banese

OF Nº 013/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

OBJETO: Serviços continuados de manutenção corretiva e preventiva nas fechaduras de retardo de tempo nos cofres situados nas unidades Banese, mecânicas com travamento automático e identificador sonoro, consoante edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA:09.03.2017
HORA: 09 horas.
LOCAL: Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, D.I.A Aracaju/SE
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
FONTE DE RECURSOS: Próprios

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal n° 8.666/93, revisadas e atualizadas.

INFORMAÇÕES: Telefone (79) 3218-1589, no horário das 08 às 18h, nos dias de expediente no BANESE. Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio www.banese.com.br.

Área de Licitações

Banese

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PROCESSO: PG 033/2016
CONTRATADA: ITNET LTDA ME;
CNPJ: 04.690.098/0001-07;
OBJETO: Contratação de links para acesso à internet;
VALOR: R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
PARECER JURÍDICO:237/2016;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA:06.02.2017.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PROCESSO: PG 033/2016
CONTRATADA: FSF TECNOLOGIA LTDA;
CNPJ: 05.680.391/0001-56;
OBJETO: Contratação de links para acesso à internet;
VALOR: R$ 449.499,90 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
PARECER JURÍDICO:237/2016;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA:06.02.2017.

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2017

Processo Administrativo nº 101470/2016

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2017-2.0.07.00/GECA/DGC/DESO - que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE CORRER JUNTA MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO DA ADUTORA DO S. FRANCISCO E REDES NA GRANDE ARACAJU. Fonte de Recurso: Próprio. Lote 01- Empresa vencedora: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA - CNPJ 44.829.653/0001-53. Valor: R$ 227.500,00 (duzentos vinte sete mil e quinhentos reais).PEDRO GILMAR DE GOIS - PREGOEIRO

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

ERRATA da TOMADA DE PREÇOS nº 020/2016/DESO

Informamos que na edição do dia 10/02/2017 referente a publicação do RESULTADO DE JULGAMENTO desta Companhia de Saneamento cujo objeto: Execução de serviços

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017 às 21:03:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

de reforma dos reservatórios apoiado e elevado, componentes do sistema de abastecimento de água do município de Aquidabã, no Estado de Sergipe, onde se lê **VALOR GLOBAL: R$81.190,03 (oitenta e um mil, cento e noventa reais e três centavos)**, leia-se **VALOR GLOBAL: R$81.190,39 (oitenta e um mil, cento e noventa reais e trinta e nove centavos)**. Daniel Carlos Aragão Melo Santos, Presidente da CPL.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - SRP

A SMTT de Estância/SE, torna público que realizará
Licitação na modalidade pregão presencial com vista a registrar o preço para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza**, tudo conforme especificações do Edital. A sessão pública será aberta por comando do Pregoeiro, nomeado através da portaria 006/2017 no dia **08/03/2017 às 09:00 H,** na **s**ala da Comissão de Licitações da SMTT de Estância/SE, Praça Jackson de Figueiredo, n.º 15, Centro, Estância /SE CEP: (49200-000).
Base Legal: Leis n. 10.520/02, n.º 8.666/93, LC n.° 123/06, nº 147/2014, Dec nº 3.555/2000, Dec n.º 3.784/2001, Decretos Municipais n.º 5.251/2005 n.º 5.603/2008, Decreto n.º 7.892/13.
Critério de julgamento menor preço por item.
Parecer Jurídico: 02/2017
Edital e informações: CPL-SMTT, Tel: (79) 3522-9564; Pelo sítio www.estancia.se.gov.br: E-mail: cplsmtt@estancia.se.gov.br.
Estância/SE, 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ENILSON ARAGÃO
Autoridade Competente SMTT-Estância/SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2016

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE), vem através deste, tornar pública a **REVOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2016**, cujo objeto é a Execução da Obra de Revitalização do Campo de Futebol da Praça Durval Andrade, entre a Rua Professor Aloísio Campos e Rua Gervásio de Araújo Souza, no Bairro Atalaia - Aracaju/SE., motivado por determinação da Presidência da EMURB, através do Memorando 01/2017 e Despacho anexo, em virtude de Interesse Público. Respaldo Legal no Art. 49 da Lei nº. 8666/93 com alterações. Publique-se.

Aracaju/SE, 17 de Fevereiro de 2017.

Maria Lucimar Silva Oliveira,
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 013/2015
PARTES:
CONSIGNANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - **SERGIPEPREVIDENCIA**
CONSIGNATÁRIA: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.
OBJETO: Consignação em folha de pagamento dos beneficiários do **CONSIGNANTE,** decorrente da concessão de benefícios de assistência social e defesa de direitos e interesses aos associados da **CONSIGNATÁRIA**, conforme processo administrativo n° 015.203.02793/2014-2
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 10/05/2016.
PARECER JURÍDICO: Projur/PGE em, 29/01/2016
VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses, podendo ser rescindido por qualquer das partes mediante notificação escrita com antecedência mínima de noventa dias.

SÉRGIO FERNANDES MELO JUNIOR
Diretor Financeiro da MONGERAL AEGON

Francisco José dos Santos, sit. na Rua São Benedito, 22, Centro, Nossa Srª do Socorro/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Regularização de Carcinicultura nº 3-1/2016, para Carcinicultura.

A **Construtora Celi LTDA - CELI**, sediada na Av. General Calazans, 862, Bairro Industrial, Aracaju/SE, torna público que recebeu da ADEMA, a Autorização Ambiental - AA nº 5-1/2017, com validade de **01 (um) ano**, para a atividade de Transporte de Resíduos da Construção Civil (Classe IIB).

A empresa Maratá Sucos do Nordeste Ltda., CNPJ 03.822.667/0002-49, com sede no Distrito Industrial de Lagarto, Lote A, s/n,, Lagarto-SE, torna publico que recebeu da ADEMA a Licença de Operação 51/2016, para fabricação e envasamento de sucos de frutas, achocolatados e bebidas a base de soja.

A empresa Indústrias Alimentícias Maratá Ltda de Alimentos Ltda., CNPJ 03.861.512/0001-30, com sede a BR 101 KM 118, s/n, Itaporanga D'Ajuda-SE, torna publico que recebeu da ADEMA a Licença de Operação 34/2016, para torrefação e moagem de café e preparo e envasamento de outros produtos alimentícios..

A B N CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, Insc. Est. 27.121.055-9 e CNPJ 05.507.647/0001-28 informa que foram extraviados: OS LIVROS REGISTRO DE: APURAÇÃO DE ICMS; ENTRADA 1A; INVENTÁRIO; SAIDA 2A e TERMOS DE OCORRÊNCIA TODOS Nº 01 e DE 50 FOLHAS. E os talões M1 as NF 1 a 250 em 4 vias e VENDA AO CONSUMIDOR D1 as NF de 1 a 250 em 3 vias.

INSTITUTO BANESE, inscrito no CNPJ 10.645.538/0001-07, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA), a Licença de Instalação nº 16/2017, para execução do projeto do "Largo da Gente Sergipana", localizado no município de Aracaju/SE.

Distribuidora Cavalo Marinho Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.705.138/0001-59 e inscrição Estadual 27093732-3, torna público que recebeu da ADEMA- Administração Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia nº4/2017, válida até 08/08/2017, para instalação de sistema Retalhista, com transportador Revendedor Retalhista-TRR, e revenda de Lubrificantes.

SERGIPE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o bacharel **ANDRE FERNANDO GUIMARAES OLIVEIRA** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 14 de fevereiro de 2017.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

SERGIPE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o advogado **DONES MANOEL DE FREITAS NUNES DA SILVA** requereu Inscrição Suplementar juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 14 de fevereiro de 2017.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

SERGIPE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que os acadêmicos **LUIZ EDUARDO DOS SANTOS SOUZA E FERNANDA MACIEL DOS SANTOS SOUZA** requereram Inscrição como Estagiário, os bacharéis **RODRIGO MACEDO FONTES DA FONSECA, DAYSIANNE SOUZA SODRE, ELLEN MENEZES ROCHA, JESSICA SOUZA DOS SANTOS E JESSICA FRANCIELLE RESENDE DE JESUS** requereram Inscrição Definitiva e a advogada **NEMORA CECILIA NUNES CAVALCANTI** requereu Inscrição Definitiva por Transferência, juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 16 de fevereiro de 2017.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

SERGIPE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o bacharel **IGOR CAXICO BARRETO MACEDO** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 20 de fevereiro de 2017.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

MUNICÍPIOS

FEIRA NOVA - SE
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017_PMFN

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Feira Nova/SE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: *Aquisição de gêneros alimentícios para merenda deste município de Feira Nova/SE.* **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES**: 10/03/2017 *(dez de março de dois mil e dezessete)*, às 14h *(catorze horas/horário local)*. **LOCAL:** *Avenida Cônego Miguel Barbosa, nº 356, Centro, Feira Nova/SE*. **D.O U.O 01016 - Ação**: 2087 / 2097 / 2088 / 2090 **Conta**: 3390.30.00.00 **FR**: **0100.000 / 0197.000**. **BASE LEGAL**: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 216, de 01 de Junho de 2010, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123/2006. **PARECER JURÍDICO**: 02/2017. O Edital, e informações, na sala da CPL, situada à Avenida Cônego Miguel Barbosa, nº 356, Centro, Feira Nova/SE, de Segunda à Sexta, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, pelos telefones: 79 3313 1107, ou através do e-mail: feiranovase.licitacoes@gmail.com/http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/feiranova/cidadao

Feira Nova, 20 de Fevereiro de 2017.

Marcos Leandro S. Resende
Pregoeiro

FEIRA NOVA - SE
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2017_PMFN

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Feira Nova/SE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: *Contratação de empresa para locação de veículos, para atender as desta Administração de Feira Nova/SE.* **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES**: 10/03/2017 *(dez de março de dois mil e dezessete)*, às 08h *(oito horas/horário local)*. **LOCAL:** *Avenida Cônego Miguel Barbosa, nº 356, Centro, Feira Nova/SE*. **D.O U.O: 01014 - 01015 Ação**: 2011 / 2009 **Conta**: 3390.39.00.00 **FR**: **0100.000**. **BASE LEGAL**: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 216, de 01 de Junho de 2010, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123/2006. **PARECER JURÍDICO**: 03/2017. O Edital, e informações, na sala da CPL, situada à Avenida Cônego Miguel Barbosa, nº 356, Centro, Feira Nova/SE, de Segunda à Sexta, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, pelos telefones: 79 3313 1107, ou através do e-mail: feiranovase.licitacoes@gmail.com/http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/feiranova/cidadao
Feria Nova/SE, 20 de Fevereiro de 2017.

Marcos Leandro S. Resende
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

A Comissão Permanente de Licitação, deste município de Muribeca, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas, torna público o que segue:
OBJETO: **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,** para atender as Secretaria de Obras deste Município de Muribeca.
DATA E HORA: A Reunião Será Realizada No Dia **09/03/2017**-às 13h00 horas da TARDE.
LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, Localizada na sede da Prefeitura Municipal de Muribeca.
TIPO: Menor Preço ITEM
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de Dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.452.001.2049-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS 3390.39 - FR - 000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) a Lei 10.520 e seus anexos, que autoriza essas modalidades e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos e a Lei 147/14 representa grande avanço para as MPEs.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017 às 21:03:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PARECER JURÍDICO: 17/2017
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Anexos, deverão ser obtidos gratuitamente, junto a Comissão Permanente de Licitação CPL, no endereço: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, Localizada na sede da Prefeitura Municipal de Muribeca na Rua Jackson de Figueiredo, S/n ou no email: www.muribeca.se.gov.br.
CONTATO/COMUNICAÇÃO: (79) 3342-1215
VALOR CONTRATAÇÃO: R$ 182.250,00(CENTO E OITENTA E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Muribeca /Se, 21 de FEVEREIRO DE 2017.

MARIA DOS PASSOS SANTOS DIAS
Pregoeira/Municipal

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIBECA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

A Comissão Permanente de Licitação, deste município de Muribeca, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas, torna público o que segue:
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal de Saúde de Muribeca-FMS.
DATA E HORA: A Reunião Será Realizada No Dia **09/03/2017**- às 09h00 horas da MANHÃ.
LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, Localizada na sede da Prefeitura Municipal de Muribeca.
TIPO: Menor Preço ITEM.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 AMESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSOS: 2025 - SAÚDE BUCAL - 339030- 027/ 2026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 339030 - 006 / 2027 - ASSISTÊNCIA FAMACÊUTICA BÁSICA 339032-006/027/028 /2030- ATENÇÃO BÁSICA PAB - FIXO - 339030-006/027/ 2032 - MÉDIA E ALTA COMPELXIDADE AMB. E HOSPITALARES - ME - 339030-006.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) A LEI 10.520 que institui a modalidade e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos e a Lei 147/14 representa grande avanço para as MPEs.
PARECER JURÍDICO Nº: 09/2017
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Anexos, deverão ser obtidos gratuitamente, junto a Comissão Permanente de Licitação CPL, no endereço : Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, Localizada na sede da Prefeitura Municipal de Muribeca na Rua Jackson de Figueiredo, S/n ou no email: WWW.muribeca.se.gov.br
CONTATO/COMUNICAÇÃO: (79) 3342-1215
VALOR CONTRATAÇÃO: R$ 781.272,91 (SETECENTOS E OITENTA E UM MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

Muribeca /Se, 20 de FEVEREIRO DE 2017.

MARIA DOS PASSOS SANTOS DIAS
Pregoeira/Municipal

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, com sede na Avenida Alcino Alves Costa, 363, Bairro Centro em Poço Redondo, Estado de Sergipe, por sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Prefeito Municipal através da Portaria n° 008/2018, de 02 de janeiro de 2017, considerando o disposto no Art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013, torna público que fará realizar **CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017**, para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural, ou de suas organizações, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados deverão apresentar na sede administrativa da Prefeitura, seus documentos de habilitação e Projeto de Venda até o dia 14 de março de 2017, às 13:00h, no endereço, Avenida Alcino Alves Costa, 363, Centro. A sessão para julgamento da habilitação e projeto de vendas será realizada dia 15 de março de 2017, às 08:30h. Local da sessão pública: **Avenida Alcino Alves Costa, 363, Centro, Poço Redondo/SE.** Dotação Orçamentária: **06. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - Ação:** 2018 - 3390.30.99-0193.997/000 / 2022 - 3390.30.99-0193.997/000. Parecer Jurídico Nº: **014/2017.** O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 13:00 horas, demais informações pelos Fones/Fax (79) 3337.1307/1332/1040, endereço de E-mail: licitacao@pocoredondo.se.gov.br.

Poço Redondo / SE, 20 de fevereiro de 2017.

MARCOS ALBERTO DA SILVA
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO/SE, com sede na Avenida Alcino Alves Costa, 363, Centro, Poço Redondo/SE, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** por seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria n° 009/2017, de 02 de janeiro de 2017, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**, tendo como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios para elaboração da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Poço Redondo, mediante entrega parcelada, durante o exercício de 2017.** A licitação será regida na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº 206/2011, de 18 de agosto de 2011, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. **Data e hora do recebimento e abertura das propostas:** 09/03/2017, às 08:30 (oito horas e trinta minutos). **Local da sessão pública:** Avenida Alcino Alves Costa, 363, Centro, Poço Redondo/SE. **Dotação Orçamentária:** 6. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER **-** 2018 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR- PNAE - 3390.30.00.99 - Outros Materiais de Consumo - 0193.000/997. **Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Parecer Jurídico nº:** 013/2017. O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente, a partir de sua publicação, no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 13:00 h, em dias de expediente na Prefeitura Municipal, ou ainda, através do site: www.pocoredondo.se.gov.br, demais informações pelos telefones (079) 3337.1332/1307/1040, e-mail: licitacao@pocoredondo.se.gov.br.

Poço Redondo / SE, 20 de fevereiro de 2017.

JOSE FRANQUIEL DE SANTANA
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 04/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itabaiana, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de provedor de acesso privado e dedicado à rede mundial de computadores - INTERNET, na sede da Câmara Municipal de Itabaiana, com manutenção, desenvolvimento e gerenciamento do conteúdo do *site* e transmissão das Sessões.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/03/2017 (sete de março de dois mil e dezessete), às 09:00 h (nove horas).
TIPO: Menor Preço.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60(sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II da 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 01 - Câmara Municipal; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal; Classificação de Despesa: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 000
BASE LEGAL: art. 22, inc. II, §2º e art. 45, §1º, inc. I, ambos da Lei nº 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 08/2017.
VALOR MÁXIMO: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil).
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itabaiana, situada à Rua Sebastião Oliveira, nº 04, Bairro Marianga, nesta cidade de Itabaiana/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, ou pelo telefone: (79) 3431-2814..

Itabaiana, 20 de fevereiro de 2017.

Thais Marlony Freire Santos
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 05/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itabaiana, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, consumo e limpeza.
DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/03/2017 (oito de março de dois mil e dezessete), às 09:00 h (nove horas).
TIPO: Menor Preço por item.
PRAZO: O Contrato decorrente desta Licitação terá prazo de vigência da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01001 - Câmara Municipal; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal; Classificação Econômica: 3390.30.00.00 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 000.000 - Ordinário não vinculado
BASE LEGAL: art. 22, inc. II, §2º e art. 45, §1º, inc. I, todos da Lei nº 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 09/2017.
VALOR MÁXIMO: R$ 27.491,24 (vinte sete mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itabaiana, situada à Rua Sebastião Oliveira, nº 04, Bairro Marianga, na cidade de Itabaiana/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, ou pelo telefone: (79) 3431-2814..

Itabaiana, 20 de fevereiro de 2017.

Thaís Marlony Freire Santos
Presidente da CPL

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2017

NATUREZA JURÍDICA: Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe
CNPJ : 13.168.687/0001-10
CONTRATADO: Construtora Machado Ltda. - EPP.
CNPJ : 20.420.381/0001-75
OBJETO Contratação de empresa habilitada para a realização de serviços de reforma na Subsede do Ministério Público do Estado de Sergipe, situada no Município de Itabaiana., conforme especificações no Termo de Referência - Anexo I do Convite n° 002/2016.
PROCESSO/ORIGEM: Convite n° 002/2016
VIGÊNCIA: 06/02/2017 A 31/12/2017
VALOR TOTAL: R$ 69.645,31 (sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos).
PROJETO/ATIVIDADE: 2256
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.00
FONTE: 101
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2017.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Léa Gomes de Andrade
Diretora Administrativa
Em Exercício

Estado de Sergipe
Procuradoria Geral de Justiça

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015

NATUREZA JURÍDICA: Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe
CONTRATADO: Laborar Recursos Humanos Ltda. - EPP
OBJETO DO TA: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato.
PRAZO INICIAL: 12 de março de 2017.
PRAZO FINAL: 12 de março de 2018.
PARECER Nº: 011/2017
PROJETO: 0034
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37
FONTE: 101
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017.

Léa Maria Sobral Cruz
Diretor Administrativo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017 às 21:03:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 065 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017 - Conceder à Defensora Pública, DRª. EMÍLIA CORRÊA SANTOS, gozo de licença-prêmio pelo período de 03 (três) meses, de 06/03/2017 a 03/06/2017.
PORTARIA N.º 066 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017 - Designar o Defensor Público, Dr. JORGE RAIMUNDO VALENÇA TELES DE MENEZES, para *também* atuar em substituição à Defensora Pública, Drª. EMÍLIA CORRÊA SANTOS, na 9ª Defensoria Pública Criminal do Tribunal do Júri da Comarca de Aracaju/SE, durante o período de 06/03/2017 a 03/06/2017, devido ao gozo de licença-prêmio.
PORTARIA N.º 067 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 - Conceder ao Defensor Público, DR. JOSÉ JORGE RABÊLO BARRETO, gozo de licença-prêmio pelo período de 03 (três) meses, de 05/06/2017 a 02/09/2017.
PORTARIA N.º 068 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 - Designar a Defensora Pública, Drª. RACHEL SCANDIAN DE MELO, para *também* atuar em substituição ao Defensor Público, Dr. JOSÉ JORGE RABÊLO BARRETO, na 21ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Aracaju/SE, as segundas e sextas-feiras, durante os períodos de 05/04/2017 a 04/05/2017 e 05/05/2017 a 03/06/2017, devido ao gozo de férias, e de 05/06/2017 a 02/09/2017, devido ao gozo de licença-prêmio.
PORTARIA N.º 069 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017 - Designar o Defensor Público, DR. PAULO EDUARDO CIRINO DE QUEIROZ, para *também* atuar em substituição ao Defensor Público, DR. ORLANDO SAMPAIO DE ALMEIDA MONTEIRO DA SILVA, como Diretor do Núcleo Especializado na Defesa dos Direitos do Consumidor, durante o período de 09/02/2017 a 23/02/2017, devido ao gozo de férias.
PORTARIA N.º 070 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017 - Designar o Defensor Público, Dr. GUSTAVO DANTAS CARVALHO, para interpor Ação de Cumprimento de Sentença referente ao Processo n.º 201540902992, em trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Aracaju/SE, em defesa do Sr. LENILSON DOS SANTOS.
PORTARIA N.º 071 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017 - Designar a Defensora Pública, Drª. TALITA LIMA DE AZEVEDO, para auxiliar o Defensor Público, Dr. RODRIGO CAVALCANTE LIMA, na Defensoria Pública Criminal da Comarca de Estância/SE, no dia 14/02/17.
PORTARIA N.º 075 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017 - Designar o Defensor Público, Dr. ROBSON MILET, para *também* atuar em substituição à Defensora Pública, Drª. ROSA LETÍCIA ANDRADE ALBUQUERQUE PIMENTEL, na 6ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Aracaju/SE, durante o período de 10/02/2017 a 24/02/2017, devido ao gozo de licença médica.
PORTARIA N.º 076 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017 - Designar a Defensora Pública, Drª. GLÁUCIA AMÉLIA SILVEIRA ANDRADE, para *também* atuar em substituição ao Defensor Público, Dr. MATHEUS PACHECO FRANCO, na 9ª Defensoria Pública Especial Cível da Comarca de Aracaju/SE, durante o período de 11/09/2017 a 22/09/2017, devido ao gozo de férias.
PORTARIA N.º 077 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017 - Designar a Defensora Pública, Drª. LETÍCIA DE OLIVEIRA NEVES, para atuar no processo n.º 201611001760, em trâmite perante a 10ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE, em defesa do Sr. MARCELO DOS SANTOS BRITO.
PORTARIA N.º 078 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017 - Designar o Defensor Público, Dr. JOSÉ GUILHERME LEITE CAVALCANTI FILHO, para atuar no processo n.º 201440901729, em trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Aracaju/SE, em defesa do Sr. JAILSON VIEIRA DA SILVA.

Aracaju/SE, 17 de fevereiro de 2017.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 072
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera o Art. 2º da Portaria n.º 021 de 09 de janeiro de 2017 para fazer substituição de membros.

O Defensor Público-Geral, fazendo uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 183 de 31 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 2º da Portaria n.º 021 de 09 de janeiro de 2017 que criou a Comissão de Grupo de Trabalho da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, com o fim específico de exercer as funções das Coordenadorias de Execução do FUNDEPES - Fundo de Modernização e Aparelhamento desta Instituição, para fazer a seguinte substituição de membros:

- EXCLUIR as servidoras **CÉLIA MARIA TRINDADE**, Chefe da Assessoria Técnico-Administrativa, Símbolo CCS-12, RG n.º 147.254-2 - SSP/SE e CPF n.(067.428.665-00; e, **MÔNICA DA SILVA LISBOA**, Diretor de Coordenadoria, Símbolo CCS-11, RG n.º 639.807 - SSP/SE e CPF n.º 155.744.905-87;
- INCLUIR as servidoras **ANA PAULA DO NASCIMENTO SANTANA**, Diretor de Coordenadoria, Símbolo CCS-11, RG n.º 32792930 - SSP/SE e CPF n.º 026.647.315-64; e, **MÔNICA DA SILVA LISBOA**, Chefe da Assessoria Técnico-Administrativa, Símbolo CCS-12, RG n.º 639.807 - SSP/SE e CPF n.º 155.744.905-87, *ficando a Comissão sob a presidência da primeira*, permanecendo inalterados os demais artigos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/02/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 073
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera o Art. 2º da Portaria n.º 016 de 09 de janeiro de 2017 para fazer substituição de membros.

O Defensor Público-Geral, fazendo uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 183 de 31 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 2º da Portaria n.º 016 de 09 de janeiro de 2017 que criou a Primeira Comissão para Condução de Licitações da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, na modalidade de Pregão, com fim específico de elaborar, analisar e executar os atos e procedimentos de pregão, para fazer a seguinte substituição de membros:

- EXCLUIR a servidora **MÔNICA DA SILVA LISBOA**, Diretor de Coordenadoria, Símbolo CCS-11, RG n.º 639.807 - SSP/SE e CPF n.º 155.744.905-87;
- INCLUIR a servidora **MÔNICA DA SILVA LISBOA**, Chefe da Assessoria Técnico-Administrativa, Símbolo CCS-12, RG n.º 639.807 - SSP/SE e CPF n.º 155.744.905-87, permanecendo inalterados os demais artigos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/02/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 074
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera o Art. 2º da Portaria n.º 022 de 09 de janeiro de 2017 para fazer substituição de membros.

O Defensor Público-Geral, fazendo uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 183 de 31 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 2º da Portaria n.º 022 de 09 de janeiro de 2017 que criou a Comissão de Grupo de Trabalho da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, com o fim específico de acompanhamento e controle de todas as atividades a serem desenvolvidas na execução dos Convênios firmados com esta Instituição, até a fase final de prestação de contas, para fazer a seguinte substituição de membros:

- EXCLUIR as servidoras **CÉLIA MARIA TRINDADE**, Chefe da Assessoria Técnico-Administrativa, Símbolo CCS-12, RG n.º 147.254-2 - SSP/SE e CPF n.(067.428.665-00; e, **MÔNICA DA SILVA LISBOA**, Diretor de Coordenadoria, Símbolo CCS-11, RG n.º 639.807 - SSP/SE e CPF n.º 155.744.905-87;
- INCLUIR as servidoras **ANA PAULA DO NASCIMENTO SANTANA**, Diretor de Coordenadoria, Símbolo CCS-11, RG n.º 32792930 - SSP/SE e CPF n.º 026.647.315-64; e, **MÔNICA DA SILVA LISBOA**, Chefe da Assessoria Técnico-Administrativa, Símbolo CCS-12, RG n.º 639.807 - SSP/SE e CPF n.º 155.744.905-87, permanecendo inalterados os demais artigos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/02/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA nº 68/2017 datada de 17 de fevereiro de 2017 - NOMEIA CYBELE MARIA BONFIM SANTOS, inscrita no RG sob nº 3.021.667-2 SSP/SE, CPF sob o nº 021.509.455-76, aprovada no Concurso Público nº 01/2015, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médica, referência 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal de Contas.

PORTARIA nº 69/2017 datada de 20 de fevereiro de 2017 - NOMEIA BRUNO SANTANA MENEZES, inscrito no RG sob nº 3.068.656-3 SSP/SE, CPF sob o nº 033.414.335-70, aprovado no Concurso Público nº 01/2015, para exercer o cargo de provimento efetivo de Analista de Tecnologia da Informação - Suporte Técnico em Infraestrutura e Redes, referência 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal de Contas.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEGUINTES ATOS:
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.561 - Em 3 de janeiro de 2017, nomear Reinaldo Breno Souza Rocha, RG n.º 3.036.024-2/SE, CPF. (MF) 049.013.825-00, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCL-DDG-01, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.562 - Em 3 de janeiro de 2017, nomear Reynan de Jesus Santos, RG n.º 3.336.812-0/SE, CPF. (MF) 049.004.835-83, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCL-DDG-01, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.563 - Em 3 de janeiro de 2017, nomear Ygor Raniere Souza Rocha, RG n.º 3.036.023-4/SE, CPF. (MF) 049.013.855-18, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCL-DDG-01, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.565 - Em 4 de janeiro de 2017, exonerar Rodrigo Dórea da Rocha, RG n.º 1.353.475-0/SE, CPF. (MF) 963.776.155-15, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.566 - Em 4 de janeiro de 2017, nomear Maria Ilne Melo Prado, RG n.º 645.827/SE, CPF. (MF) 934.620.265-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.567 - Em 4 de janeiro de 2017, exonerar dos cargos em comissão de 02 (dois) Secretário de Gabinete Parlamentar VI, Símbolo CCL-DDG-06, respectivamente, Paulo Otávio Dantas da Costa Silva, CPF/MF 064.388.705-95 e Stephanie Barreto Alves da Fonseca Ferreira, CPF/MF 839.830.745-53, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.568 - Em 4 de janeiro de 2017, nomear Stephanie Barreto Alves da Fonseca Ferreira, RG n.º 3.098.184-0/SE, CPF. (MF) 839.830.745-53, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar III, Símbolo CCL-DDG-03, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.569 - Em 5 de janeiro de 2017, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Assistente Editorial, Símbolo CCL-03 e 01 (um) Assessor I, Símbolo CCL-08, respectivamente, Glice Rosa Neta, CPF/MF 405.899.945-49 e Márcia de Oliveira Santana Silva, CPF/MF 200.993.205-68, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.570 - Em 5 de janeiro de 2017, nomear Márcia de Oliveira Santana Silva, RG n.º 593.616/SE, CPF. (MF) 200.993.205-68, para exercer o cargo em comissão de Assistente Editorial, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.571 - Em 6 de janeiro de 2017, exonerar Cleanis Maria Santos Silva, RG n.º 885.032/SE, CPF. (MF) 451.800.915-00, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017 às 21:03:26

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.572 - Em 6 de janeiro de 2017, nomear Alisson Tadeu Gama Brito, RG n.º 1.126.376-8/SE, CPF. (MF) 984.876.395-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.573 - Em 6 de janeiro de 2017, exonerar Maria do Carmo Paiva da Silva, RG n.º 0500597855/BA, CPF. (MF) 535.983.425-00, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.574 - Em 6 de janeiro de 2017, nomear Ailton Henrique Soares, RG n.º 1.158.407/SE, CPF. (MF) 663.865.355-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.575 - Em 6 de janeiro de 2017, nomear Sílvia Fernanda Passos Barroso, RG n.º 1.124.033/SE, CPF. (MF) 952.524.105-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.576 - Em 6 de janeiro de 2017, nomear Vannia Regina Rodrigues de Brito Andrade, RG n.º 1.412.910/SE, CPF. (MF) 977.388.085-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.577 - Em 6 de janeiro de 2017, nomear Joseane Almeida de Souza, RG n.º 386046712/SP, CPF. (MF) 386.846.595-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.578 - Em 6 de janeiro de 2017, nomear Sílvia Maria Nabuco Freire Siqueira, RG n.º 561.366/SE, CPF. (MF) 234.714.095-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.579 - Em 6 de janeiro de 2017, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Secretário de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCL-DDG-01 e 01 (um) Secretário de Gabinete Parlamentar VI, Símbolo CCL-DDG-06, respectivamente, Maria Lúcia Santos de Jesus, CPF/MF 012.437.525-13 e Josefa Nogueira Filha, CPF/MF 670.758.195-34, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.580 - Em 6 de janeiro de 2017, nomear João Alves da Silva, RG n.º 565.371/SE, CPF. (MF) 199.190.265-49, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar VI, Símbolo CCL-DDG-06, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.581 - Em 6 de janeiro de 2017, nomear Hélio Barreto Silva, RG n.º 148.347/SE, CPF. (MF) 073.411.215-72, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCL-DDG-01, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.582 - Em 6 de janeiro de 2017, nomear Maria Rosinalva Silva Garcia Moreno, RG n.º 696.619/SE, CPF. (MF) 155.625.305-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.583 - Em 6 de janeiro de 2017, nomear Maria Lúcia Santos de Jesus, RG n.º 3.002.802-5/SE, CPF. (MF) 012.437.525-13, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.584 - Em 6 de janeiro de 2017, exonerar Bruno Santana de Freitas Silva, RG n.º 3.021.839-0/SE, CPF. (MF) 029.008.355-93, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.585 - Em 6 de janeiro de 2017, exonerar Tamires Alves Nunes, RG n.º 3.375.749-6/SE, CPF. (MF) 049.152.935-05, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.586 - Em 6 de janeiro de 2017, exonerar Nayane Santana de Freitas Silva, RG n.º 3.042.715-0/SE, CPF. (MF) 014.664.735-17, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.587 - Em 6 de janeiro de 2017, nomear Bruno Santana de Freitas Silva, RG n.º 3.021.839-0/SE, CPF. (MF) 029.008.355-93, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.588 - Em 6 de janeiro de 2017, nomear Nayane Santana de Freitas Silva, RG n.º 3.042.715-0/SE, CPF. (MF) 014.664.735-17, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.589 - Em 6 de janeiro de 2017, nomear Gustavo Andrade Prado, RG n.º 1.222.242/SE, CPF. (MF) 807.221.995-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.590 - Em 6 de janeiro de 2017, nomear Jorge Luiz Farias Lima, RG n.º 844.778/SE, CPF. (MF) 391.728.645-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.591 - Em 6 de janeiro de 2017, nomear Roberta Tawany dos Santos, RG n.º 2.411.889-3/SE, CPF. (MF) 053.731.635-38, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.592 - Em 6 de janeiro de 2017, nomear Jilmacio de Brito Dantas, RG n.º 2.029.213-9/SE, CPF. (MF) 031.322.625-36, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.593 - Em 6 de janeiro de 2017, nomear Gilson Oliveira da Silva, RG n.º 3.040.703-6/SE, CPF. (MF) 028.214.445-59, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.594 - Em 6 de janeiro de 2017, nomear Givaldo Santos de Campos Júnior, RG n.º 3.023.530-8/SE, CPF. (MF) 812.692.695-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.595 - Em 6 de janeiro de 2017, nomear Priscila Rejane Santos de Jesus, RG n.º 3.339.691-4/SE, CPF. (MF) 048.935.785-70, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.596 - Em 6 de janeiro de 2017, nomear Marglan Melo Ismerim, RG n.º 261.221/SE, CPF. (MF) 103.230.665-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.597 - Em 6 de janeiro de 2017, nomear Johnatha William Alves Lima, RG n.º 3.223.464-3/SE, CPF. (MF) 027.876.315-41, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.598 - Em 6 de janeiro de 2017, nomear Emely Karoline Messias Santos, RG n.º 3.398.419-0/SE, CPF. (MF) 062.072.765-90, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.599 - Em 6 de janeiro de 2017, nomear José Alberto Silva, RG n.º 894.421/SE, CPF. (MF) 713.287.005-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.600 - Em 6 de janeiro de 2017, nomear Adriana Vasconcelos Chagas, RG n.º 1.220.457/SE, CPF. (MF) 938.091.405-97, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-05, a partir de 1º de janeiro de 2017.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.601 - Em 6 de janeiro de 2017, nomear Darlene da Silva Santos, RG n.º 1.434.914/SE, CPF. (MF) 790.050.635-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de janeiro de 2017.
Total de Atos publicados - 40

